União das Freguesias do Cacém e São Marcos Jo

### Proposta/Deliberação/Informação n.º 107/2021

Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2020

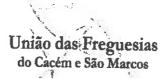
Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, e os submeter a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia;

Considerando que nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que "Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março", "Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarauias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021."

Face ao exposto, proponho que se delibere a aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2020, bem como, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seu envio à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

O Vogal Tespareiro,

Carlos Alberto Formoso Ferreira



### DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária de 15 de Junto de 2021.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 107/2021 - Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2020, subscrita pelo Vogal Tesoureiro Carlos Alberto Formoso Ferreira, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Apeovado Manimidode

UBugoho

Junta de Freguesia, aos 15 de Junto \_de 2021.

O Presidente;

Paulo José Barroso Adrego





Com a População Sempre!

### ÍNDICE

Ζ.	
Páq	ina

W

1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução	4
1.2. Caraterização da Entidade	7
1.3. Análise Orçamental	9
1.4. Análise Financeira	13
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	23
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI)	25
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA)	27
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental	31
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita	32
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa	38
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	44
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações	46
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita	50
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa	53
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos	59
2.3.4. Alterações ao plano plurianual das ações	61
2.3.5. Operações de tesouraria	64
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos	65
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	67
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos	68
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos	71
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções	73
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria	74
2.4.3. Outras dividas a terceiros	75
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço	78
3.2. Demonstração de resultados por natureza	80
3.3. Demonstração das alterações no património liquido	81
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa	82

### ÍNDICE

ÍNDICE	Página	Stope Stope
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR	84	A.S.
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP	109 🔹	
4. Outros Documentos		
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução	117	
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)	<b>1</b> 18	
4.3. Sintese das Reconciliações Bancárias	119	
4.4. Norma de Controlo Interno	120	





### INTRODUÇÃO

No exercício de 2020 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) e implementado o novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2020 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, foi preparado pela primeira vez de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.



À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 296 366,71€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2019) de 277 137,63€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 101,73% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 86,90%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo de 68 490,92€, um Ativo de 812.070,91€ e um Passivo de 129.242,43€;

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2020 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2021, cujo valor é de 8 543,06€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes das retenções das remunerações de dezembro, entre outras.

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a





proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2020, foram identificados e reconciliados fisicamente 1456 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 1464.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de marco de 2019.

**O** Presidente

Paulo José Barroso Adrego

**O** Tesoureiro 10s Alberto Formoso Ferreira

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

### MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

						NV	Ŋ	Took in
MODELO	8.2 - Caraterização da entidade (AL)				07	all		alle
		ACÃO DA ENTIDA	DE			1		
1.	Destinação		alaa da Ca	- f	-			-60
	Designação NIPC	União das Fregue 510841325	esias do Ca	cem e Sa	io marcos	5		-ANXX
	Niro							<u> </u>
	Endereço postal	Junta de Freguesia		Q A 2725	302 Cao	óm		
	Telefone / Fax	(+ 351) 219 129 38	The second se		-302 Cac			
	Endereço de correio eletrónico	secretariagoral@uf-						
	Sítio na internet	https://uf-cacemsma		12-243				
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de	inceps, y ar edecinism		_	-			
	fiscalização?	i	Sim		Nă	io 🗙		
	Organograma	-	····					
2.	LEGISLAÇÃO							
	Regime Financeiro Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembr	o (RFALEI)				×.	<u> </u>	
	Regime Jurídico Lei n.º 75/2013, de 12 de setembr					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcio	nal)		S	lim		Não	
	Serviços Municipalizados						X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, dever							
	indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter		ara		Influênc	ia dominante		l.
	responder se detém influência dominante sobre aquela	entidade)						
	Serviços Intermunicipalizados						X	
	Entidades Intermunicipais						X	
	Entidades Associativas Municipais						X	
	Empresas Locais						X	
	Empresas Participadas				-		X	
	Cooperativas				Color Color		X	
	Fundações	······································	<u> </u>		_		X	
4.	Entidades de outra natureza	<u></u>					X	
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de set transferência de competências para as autarquias locais (Concretiza a transferência de competências dos municí	e para as entidades	intermunici	pais), e D	- Agosto (Le L n.º 57/2	ei-quadro da 019, de 30 d	le Abril	
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO							
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECU	TIVO / CONSELHO	DE ADMINI	STRAÇA	0			
5.0	NÚMERO DE ELEITOS				· · · · · -			
5.2			1					
	Em regime de permanência A meio tempo		2					
	Restantes eleitos.		4			<u></u>		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	·····	<u></u>					
0.0	Até 10.000		<b>—</b> —	<u> </u>				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		х			<u> </u>		
	Igual ou superior a 40.000							
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA							
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simpli	ificado das Pequenas	s Entidades	do SNC-/	AP, a Uni	ão das Frequ	iesias do	
	Cacém e São Marcos utilizou o Software Aplicacional da							
7.	OUTRA INFORMAÇÃO							
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)							
	Entidade fiscalizadora -							
	Data da ação							
	Período abrangido							
	Identificação da ação -							
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Órgão Exe		ta de Apr Ór	ovação gão Deliber	ativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a esp	ecificar) (2)	16/04/2	2014				
	Regulamentos		-			(a.)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais a		-			23		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Preve	enção dos Riscos de	_					
	Gestão							
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTE	ERIOR	Órgão Exc		ta de Apr Ór	ovação gão Deliber	ativo	
	Revisão Orçamental		06/04/2	2020		18/06/2020	D	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			ĺ				
7,4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CO							
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Públi	ico						

MODEL	LO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)		3 Cur	la	OL 10
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		c im	Não	Zahl .
1.0	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sjim	Neu	GIZ -
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das auto		X		(age)
	<ul> <li>Transferência de competências de órgãos do Estado para órg intermunicipais</li> </ul>	gãos das entidades	×		XX-0
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		Sim	Não	
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		380	Nau	i
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X		i
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X		i
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não	i i
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar s	se os mesmos foram obs		X	I
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			35	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	ício do exercício	Fim do exer	cício	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIA	FR. NO CASO DE SE TRATAR DE UNA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (2)			
1.3	- Data da constituição	(1)VA (3)			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício				i l
	<ul> <li>Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na ger</li> </ul>	rência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Ghug	Sim	Não	
	(a especificar)			х	
	- Concessionário		Nota:		
	- Objeto da concessão		No caso da Auta		i.
	- Data de celebração do contrato		concedente no âmb contratos, deverá api		
	- Período da concessão	quadro com a inf	formação		
	- Natureza da concessão		prevista, por cada	i contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAM REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	IAS DE	Sim	Não	
·	(a especificar)				



### **ANÁLISE ORÇAMENTAL – RECEITAS**

### **1. RECEITA**

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 1 755 742,73 euros (a 31.12.2019 foi de 1 773 951,89 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

	2019	)	2020			
CAPITULOS	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	37 548,01 €	1,91%	34 290,00 €	38 051,62 €	110,97%	1,879
Taxas, Multas e outras Penalidades	45 901,51€	2,34%	40 660,60 €	29 231,86 €	71,89%	1,449
Rendimentos de Propriedades	0,00€	0,00%	10,00€	0,00€	0,00%	0,009
Transferências Correntes	1 529 069,16 €	77,92%	1 534 855,90 €	1 562 411,02 €	101,80%	76,869
Venda Bens - Serviços Correntes	148 399,75 €	7,56%	111 168,00 €	113 339,57 €	101,95%	5,589
Outras Receitas Correntes	0,00€	0,00%	164,32 €	0,00€	0,00%	0,009
Total das Receitas Correntes	1 760 918,43 €	89,73%	1 721 148,82 €	1 743 034,07 €	101,27%	85,74
Venda de bens de investimento	0,00€	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,009
Transferências de Capital	0,00€	0,00%	10,00€	0,00€	0,00%	0,009
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	12,00 €	0,00 €	0,00%	0,009
Reposições Abatidas nos pagamentos	13 033,46 €	0,66%	50,00€	12 708,66 €	25417,32%	0,639
Total das Receitas Orçamentais	1 773 951,89 €	90,40%	1 721 210,82 €	1 755 742,73 €	102,01%	86,37
Saldo da Gerência Anterior	188 489,56 €	9,60%	277 137,63 €	277 137,63 €	100,00%	13,63
ota	1 962 441,45 €	100,00%	1 998 348,45 €	2 032 880,36 €	101,73%	100,005

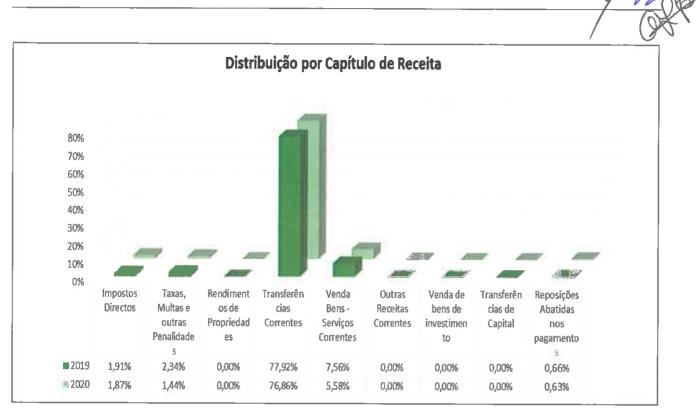
As receitas totais arrecadadas pela Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 1.743.034,07 euros (85,74%), as outras receitas no montante de 12 708,66 euros (0,63%) e incluem ainda o Saldo da Gerência Anterior no valor de 277.137,63 euros (13,63%).

No período em referência, a execução da receita atingiu 101,73% da receita prevista.

À semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1.562.411,02 euros, o que equivale a 76,86% da receita total.

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e transferências de competências, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.





Por sua vez, do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 193 331,71€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 11,01%, o que significa que a União das Freguesias do Cacém e São Marcos evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município de Sintra e Administração Central.

	2019	2020
Total Receita Arrecadada	1 773 951,89	1 755 742,73
Total Receita Próprias	244 882,73	193 331,71
Peso das Receitas Próprias	13,80%	11.01%

Salienta-se, em relação às rubricas Taxas, multas e outras penalidades e Vendas de bens e serviços correntes, que apresentam uma receita arrecadada inferior à alcançada em 2019 (2020: 29 231,86€ e 113 339,57€ vs. 2019: 45 901,51€ e 148 399,75€, respetivamente), que as mesmas se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços e à suspensão de algumas atividades económicas e projetos que a União das Freguesias havia previsto executar no ano económico de 2020, estimando-se uma diminuição das receitas, em termos absolutos, de aproximadamente 51.000,00 euros.



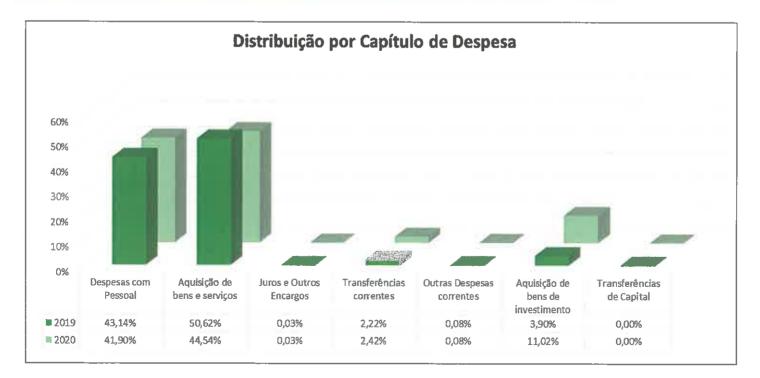


### **ANÁLISE ORÇAMENTAL – DESPESAS**

### 2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2020, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
	201	9		2020		
CAPITULOS	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	727 026,58 €	43,14%	790 536,47 €	727 646,27 €	92,04%	41,90%
Aquisição de bens e serviços	853 171,18 €	50,62%	912 026,62 €	773 522,93 €	<b>84,8</b> 1%	44,54%
Juros e Outros Encargos	548,68 €	0,03%	750,00€	503,69€	67,16%	0,03%
Transferências correntes	37 404,51 €	2,22%	61 746,20 €	42 106,98 €	68,19%	2,42%
Outras Despesas correntes	1 350,01€	0,08%	1 543,16 €	1 312,95 €	85,08%	0,08%
Total das Despesa Correntes	1 619 500,96 €	96,10%	1 766 602,45 €	1 545 092,82 €	87,46%	88,98%
Aquisição de bens de investimento	65 802,86 €	3,90%	231 646,00 €	191 420,83 €	82,64%	11,02%
Transferências de Capital	0,00€	0,00%	100,00€	0,00€	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	65 802,86 €	3,90%	231 746,00 €	191 420,83 €	82,60%	11,02%
Total	1 685 303,82 €	100%	1 998 348,45 €	1 736 513,65 €	86,90%	100%





A despesa paga, no período em análise, ascendeu a 1 736 513,65 euros (31.12.2019: 1 685 303,82 euros), o que equivale a um grau de execução de 86,90% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Aquisição de bens e serviços,* que regista 773 522,93 euros, representando 44,54% da despesa paga.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 296 366,71€.

Execução Orçamental	Euros
Saldo Ano Anterior (1)	277 137,63
Receitas (2)	1 755 742,73
Despesas (3)	1 736 513,65
Saldo de Execução Orcamental (1+2-3)	+ 296 366,71





### ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias do Cacém e São Marcos, a 31 de dezembro de 2020.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada pela primeira vez na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo* - *Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

Assim e face ao exposto, optou-se por utilizar a faculdade conferida pela *Comissão de Normalização Contabilística*, no ponto 1.3., do Capítulo 2, do Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2, julho de 2017) acerca dos comparativos não serem reexpressos em SNC-AP (informação comparativa do Balanço e Demonstração de Resultados a 31/12/2019), não havendo lugar a comparabilidade entre tais períodos.

### 1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e capital próprio) num determinado momento do tempo.

Balanço em 31 de dezembro de 2020	(em euros)
Rubrica	31-12-2020
ATIVO	
Ativo Não Corrente	
Ativos fixos tangíveis	447 673,41
Ativos intangíveis	1 066,00
Total Ativo Não Corrente	448 739,41
Ativo Corrente	
Clientes, contribuintes e utentes	24,00
Outras contas a receber	48 736,78
Caixa e depósitos bancários	314 570,72
Total Ativo Corrente	363 331,50
ΤΟΤΑΙ ΑΤΙVΟ	812 070,91



So la	R	
	AND	P

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31-12-2020
Património Líquido	
Património/Capital	650 435,43
Resultados transitados	-70 537,87
Outras variações no Património Líquido	34 440,00
Resultado líquido do período	68 490,92
Total Património Líquido	682 828,48
PASSIVO	31-12-2020
Passivo Não Corrente	
Outras contas a pagar	12 102,39
Total Passivo Não Corrente	12 102,39
Passivo Corrente	
Estado e outros entes públicos	11 618,06
Outras contas a pagar	105 521,98
Total Passivo Corrente	117 140,04
Total Passivo	129 242,43
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	812 070,91

### **1.1 ATIVO**

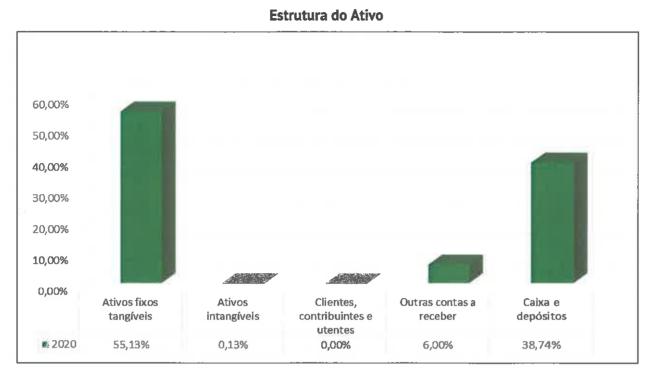
O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre *Ativos Não Correntes* (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e *Ativos Correntes* (inferior a 12 meses).

Destaca-se, na União das Freguesias, que o *Ativo Não Corrente* é essencialmente constituído pelos *Ativos Fixos Tangíveis (bens móveis e imóveis que integram o património da Freguesia),* com 447 673,41 euros, e o *Ativo Corrente* pela *Caixa e Depósitos Bancários,* com 314 570,72 euros, representando 55,13% e 38,74% do total do *Ativo,* respetivamente.

Por sua vez, elemento constituinte também do *Ativo Corrente*, segue-se a rúbrica de *Outras Contas a Receber*, com um peso de 6,00% no Ativo Total, 48 736,78 euros (36 730,50€ e 12 006,28€), que respeita aos Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI e reembolso de 50% do consumo do sistema de rega do Parque Urbano, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es).







### 1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido traduz-se na diferença entre o Ativo e Passivo tendo-se cifrado, a 31 de dezembro de 2020, em 682 828,48 euros, decompostos da seguinte forma:

- Património/Capital: 650 435,43 euros diferencial registado entre Ativo e Passivo no momento de elaboração do balanço inicial, resultante da adoção pela primeira vez do novo referencial contabilístico, SNC-AP (contabilidade segundo a base do acréscimo);
- Resultados Transitados: 70 537,87 euros regularizações não frequentes e materialmente relevantes que afetam o Património Líquido, mas não o resultado do período, nomeadamente as provenientes da aplicação do SNC -AP pela primeira vez;
- Outras Variações no Património Líquido: 34 440,00 euros corresponde ao valor do subsídio ao investimento rececionado, sem condições por cumprir e cuja execução já ocorreu, sendo a sua imputação, como rendimento, proporcional à vida útil dos respetivos investimentos (Câmara Municipal Sintra transferiu 43.050,00 euros, no ano de 2019, para a aquisição de uma carrinha pela Junta de Freguesia, para a recolha de monos).



Quadro do S	ubsidio a Especia	lizar - N.ª de Inventá	irio 1343 - Viatura M	Mitsubishi Canter FEE	01E 3C13 C3R
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2019	10,00%	4 305,00 €	4 305,00 €	38 745,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2020	10,00%	4 305,00 €	8 610,00 €	34 440,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2021	10,00%	4 305,00 €	12 915,00 €	30 135,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2022	10,00%	4 305,00 €	17 220,00 €	25 830,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2023	10,00%	4 305,00 €	21 525,00 €	21 525,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2024	10,00%	4 305,00 €	25 830,00 €	17 220,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2025	10,00%	4 305,00 €	30 135,00 €	12 915,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2026	10,00%	4 305,00 €	34 440,00 €	8 610,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2027	10,00%	4 305,00 €	38 745,00 €	4 305,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2028	10,00%	4 305,00 €	43 050,00 €	- €	59.3.1.1.3.2.01

 Resultado líquido do período: 68 490,92 euros – resultado obtido em função dos gastos e rendimentos registados, respetivamente, nas contas das classes 6 e 7, explanadas na Demonstração de Resultados.

### **1.3 PASSIVO**

Analisando a composição do *Passivo*, verificamos que o elemento de maior relevância são as *Outras Contas a Pagar (corrente)*, representando 81,65% do mesmo.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que "determina que os proveitos e os custos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam", sendo que, neste caso concreto, a rúbrica de Outras Contas a Pagar integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e férias e subsídios de férias referentes a 2020 mas apenas pagos em 2021.







### 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta as receitas obtidas e os custos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2020		
Rendimentos e Gastos		31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas		66 964,61
Vendas		5 148,17
Prestações de serviços e concessões		103 570,40
Transferências e subsídios correntes obtidos		1 574 417,30
Fornecimentos e serviços externos		-887 104,49
Gastos com pessoal		-726 321,70
Transferências e subsídios concedidos		-42 106,98
Outros rendimentos		8 961,20
Outros gastos		-1 368,07
Resultados antes de depreciações e resultados finance	iros	102 160,44
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-33 669,52
Resultado operacional (antes de resultados financeiro	s)	68 490,92
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00
	Resultado antes de impostos	68 490,92
Imposto sobre o rendimento		0,00
	Resultado líquido do período	68 490,92

Os Rendimentos, findo o período económico de 2020, totalizaram um montante de 1 759 061,68 euros e os Gastos 1 690 570,76 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício positivo em 68 490,92 euros.

Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Contudo, e pese embora não exista comparação face ao exercício económico de 2019, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada através do resultado líquido obtido a 31 de dezembro de 2020.

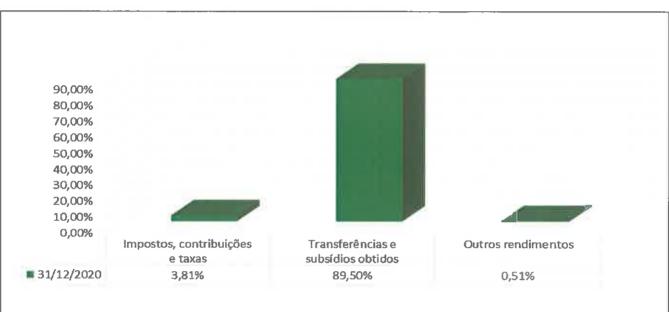
Ora, se por um lado, a freguesia foi impossibilitada de realizar diversas iniciativas que havia previsto, resultando numa quebra de rendimentos, por outro, também não executou despesa no âmbito desses mesmos projetos, originando uma diminuição dos gastos do período.

À semelhança da análise orçamental efetuada no presente documento, a componente com maior expressão nos Rendimentos Totais é, também, a das *Transferências e Subsídios correntes obtidos* que ascenderam a 1 574 417,30



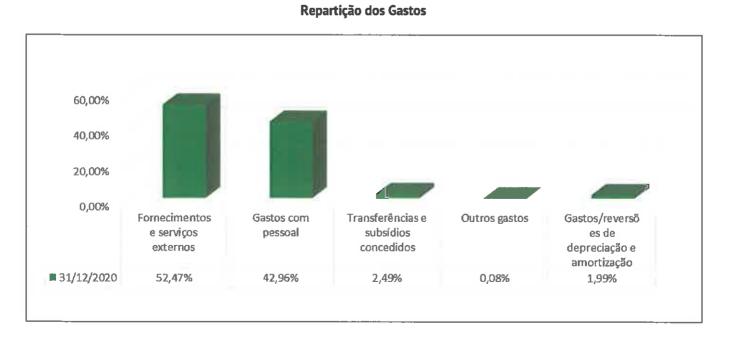


euros e com um peso de 89,50%. Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Sintra e DGAL, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação / Transferências de Competências.



Repartição dos Rendimentos

No que concerne à estrutura dos gastos, os *Fornecimentos e serviços externos* compreendem o elemento de maior relevo, com um peso de 52,47%, seguidos dos gastos com os *Gastos com pessoal* que representam 42,96% dos Gastos Totais.





### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

### **3.1 SOLVABILIDADE**

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos.

 $R\acute{a}cio \ de \ Solvabilidade_{2020} = \frac{Patrim\acute{o}nio \ Líquido}{Passivo \ Total} = \frac{682 \ 828, 48 \ euros}{129 \ 242, 43 \ euros} = 5, 28$ 

Em 2020, a União das Freguesias do Cacém e São Marcos apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 5,28 vezes.

### **3.2 AUTONOMIA FINANCEIRA**

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

Autonomia Financeira<sub>2020</sub> = 
$$\frac{Património Líquido}{Activo Total} \times 100 = \frac{682 828,48 euros}{812 070,91 euros} \times 100 = 84,08\%$$

A autonomia financeira em 2020 indica que a autarquia é capaz de se autofinanciar em cerca de 84,08%, representando um bom grau de autonomia financeira.



### 3.3 LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade da Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

 $Liquidez \ Geral_{2020} = \frac{Ativo \ Corrente}{Passivo \ Corrente} \times 100 = \frac{363 \ 331, 50 \ \epsilon}{117 \ 140, 04 \ \epsilon} \times 100 = 310, 17\%$ 

### 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o resultado líquido do exercício é transferido para a Conta 561 – Resultados Transitados. No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser transitado para a conta 55 – Reservas.

Assim, dado o Resultado Líquido obtido ser positivo, no valor de 68 490,92 euros, e o saldo da Conta 561 – Resultados Transitados negativo, em 70 537,87 euros, propõe-se a aplicação integral do Resultado Líquido na Conta 561.

### DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PD



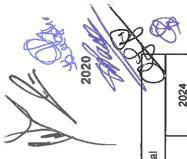
### Demonstrações Previsionais Orçamentais

S
8
Ř
A
2
<b>D</b> <sup>ž</sup>
S
ш
$\geq$
Ъ,
A
0
0
A
ົ
Щ
D
Ш Ш
Ë
Ш
ÃO
E
5

# **ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL**

SNC-AP

		S.N.	SNC-AP					
			Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual	al plurianual	
Rubrica	a Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					-		]
R1	Receita Fiscal	00'0	34 290,00	34 290,00	00'0	00'0	00'00	00'00
R1.1	Impostos diretos	00'0	34 290,00	34 290,00	0,00	00'0	00'0	00'0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	00'0	43 953,00	43 953,00	00'0	00'0	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	00'0	10,00	10,00	0,00	00'0	00'0	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	00'0	1 504 570,68	1 504 570,68	0,00	00'0	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	00'0	1 504 570,68	1 504 570,68	0,00	00'0	0,00	00'00
R5.1.1	Administrações Públicas	00'0	1 501 775,68	1 501 775,68	0,00	00'0	0,00	00'00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 025 623,28	1 025 623,28	00'00	00'0	0,00	00'00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	00'0	12 010,00	12 010,00	0,00	00'0	00'0	00'00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	464 142,40	464 142,40	00'00	00'0	00'0	00'00
R5.1.3	Outras	0,00	2 795,00	2 795,00	00'00	00'0	00'0	0,00
R6	Venda de bens e serviços	00'0	133 450,00	133 450,00	00'0	00'0	00'0	00'0
R7	Outras receitas correntes	0,00	164,32	164,32	00'00	0,00	00'0	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	00'0	2,00	2,00	00'0	0,00	00'0	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	00'0	10,00	10,00	00'0	0,00	00'0	00'0
R9.1	Transferências de Capital	00'0	10,00	10,00	00'0	0,00	00'0	00'0
<b>R9.1.1</b>	Administrações Públicas	00'0	10,00	10,00	00'0	0,00	00'0	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	00'0	10,00	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	00'0	50,00	50,00	00'0	00'0	00'0	0,00
	Receita efetiva	0,00	1 716 500,00	1 716 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total:	0,00	1 716 500,00	1 716 500,00	00'0	00'0	0,00	0,00
	Despesa Corrente							
5	Despesas com o pessoal	00'00	777 331,99	777 331,99	00'0	0.00	0.00	0.00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	00'00	570 783,22	570 783,22	00'0	00'0	00'0	00'0
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	00'0	50 297,77	50 297,77	00'0	00'00	00'0	00'0
D1.3	Segurança social	00'0	156 251,00	156 251,00	0,00	00'0	00'0	00'0
D2	Aquisição de bens e serviços	00'00	888 247,01	888 247,01	00'0	00'0	00'0	00'0
D3	Juros e outros encargos	00'0	750,00	750,00	00'0	00'0	0,00	00'00
D4	Transferências e subsídios correntes	00'0	39 250,00	39 250,00	00'0	0,00	00'0	00'0
D4.1	Transferências Correntes	00'0	39 250,00	39 250,00	00'0	0,00	00'0	00'00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	00'0	29 000,00	29 000,00	00'00	00'0	0,00	00'00
@FreSoft		04-06-2021					Página:	1 de 2
							ragina 23 de 143	ae 143



MARCOS	
E SÃO	
ACÉM I	
S DO C	
SUESIA	
EFREG	
IÃO DE	
N	

# **ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL**

2020

		SNG	SNC-AP						Q
			Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual	ıtal plurîanual	8	8_(
Rubrica	Designação	Perfodos anteriores	Período	Soma	2021	2022	2023	2024	B
D4.1.3	Famílias	00'0	10 250,00	10 250,00	00.00	00.0	0.0	0.00	
D5	Outras Despesas Correntes	00'0	1 520,00	1 520,00	00'0	0,00	0,00	00'0	
	Despesa de Capital								
DG	Aquisição de bens de capital	00'0	9 301,00	9 301,00	00'0	00.00	0.00	0.00	
D7	Transferências e subsídios de capital	00'00	100,00	100,00	00'0	00'0	00'0	0,00	
D7.1	Transferências de Capital Envirando de Cotos año Intertino	00'0	100,00	100,00	0,00	0,00	00'0	00'0	
D/.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	000	100,00	100,00	00'0	0'00	0'00	00'0	
	Despesa efetiva	0,00	1 716 500,00	1 716 500,00	0,00	00'0	0,00	0,00	
	Despesa Total:	00'0	1 716 500,00	1 716 500,00	0'00	00'0	0,00	00'0	
	Saldo Total:	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	
	Saldo Global:	00'00	0,00	0,00	0,00	0'00	0,00	00'0	
	Despesa Primária:	0,00	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	
	Saldo Corrente:	0,00	9 339,00	9 339,00	0,00	00'0	00'0	00'0	
	Saldo de Capital:	0,00	-9 339,00	-9 339,00	0,00	00'0	0,00	00'0	
	Saldo Primário:	0,00	0'00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							F		
	DANANG EXECUTION				IBERALIVO				
	////								

@FreSoft

MARCOS
9
SÃ
ш
CACÉM
00
E FREGUESIAS
UNIÃO D

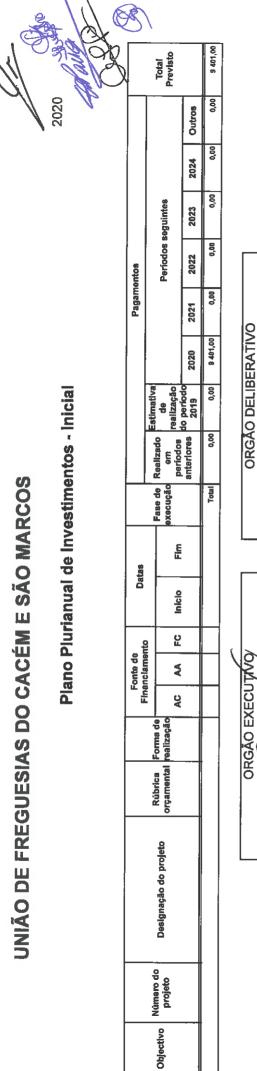
Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2020

			0																					_		
>	Total Previsto		1 601,00	1 501,00	100,00	500,00	100,00	100,00	100,00	601,00	200'00	100,001	1,00	7 900,00	7 900,00	300'002	100,00	100,00	100,00	7 600,00	7 500,00	100'00				
		Outros	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	מ'מ	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0'00	0,00	0,00	0,00	0"0	00'0	00'0	 			_
		2024	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	 			-
	guintes	2023	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	מ'מ	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	 			-
ntos	Períodos seguintes	2022	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	 			-
Pagamentos		2021	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	 			-
		2020	1 601,00	1 501,00	100,00	500,00	100,00	100,00	100,00	601,00	500,00	100,00	1,00	7 800,00	7 900,00	300,00	100,00	100,00	100,00	7 800,00	7 500,00	100,00	 			_
	Estimativa de realização	2019	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0'00	0,00	0,00	00'0	 			-
		anteriores	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0.00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	 		_	
	Fase de R execução F	8																					 			_
•	E				31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020		_		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020		31/12/2020	31/12/2020				Laine
Datas	Início				01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020		01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020				01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020		01/01/2020	01/01/2020				-
0	5	-			00'0	0,00	00,00	00'0	00'0		0'00	00'0	a,00				0,00	00'0	0,00		00'0	0'00	 			
Fonte de anciament	×	-			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	100,00	100,00	100,00				100,00	100,00	100,00		100,00	100,00		_		-
Fonte de Financiamento	AC AC	-			0,00	a, 00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11				0'00	0,00	0,00		0,00	0,00				_
																							 			_
	Form(	_			<	×	<	٨	۲		۲	<	<				ш	<	۲		ш	٩				
	Rúbrica Forma de orçamental realização				010000 0701030100	010000 0701070000	010000	010000 0701100200	010000 0701090000		010000	010000 0807010000	010000 0701060200				010000	010000 0701040900	010000 0703060000		010000	010000 0701041200				
	Designação do projeto		Funções gerais	Serviços Gerais de administração pública	Obras de melhoramento das instalações de serviço	ão de Equipamento de Informática are)		Aquísição de Equipamento Básico	Aquisição de Equipamento Administrativo	Administração geral	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	Apoio e colaboração às Instituições da ( Freguesia (investimento)		Funções sociais	Habitação a serviços colectivos	Ordenamento do território	Obras de requelificação e melhoramentos nes 0 Vies	Aquisição de sinetétice diversa	Bens de Domteilo Público	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	Revitalização de Parques e Espaços Verdes Ajardinados	Outros Investimentos no Cemitério				
	Número do projeto				0107 01	0107 08	0107 10	0107 11	0107		0107 12	0107	0107 18					0107 15	0107			0107				
_	Objectivo		DUUDIU	010100	010100	010100	010100	010100	010100	010101	010101	010101	010101	020000	020400	020402	020402			020405	020406 0	020406	 			-

Página: 1 de 2 Página 25 de 143

04-06-2021



**ORGÃO DELIBERATIVO** 

1			

04-06-2021

2 de 2

Página:

S
0
C
R
$\geq$
0
M
5
ш
Ú,
P 0
3
-
0
S
M
ົ
Ш
$\Sigma$
G
Щ
Ë
<u> </u>
0
M
Z
5

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2

2020

					Fon	Fonte de	-		-					Padamentos	entos				Ł
	Nímen de				Financ	Financlamento		Datas				Estimativa							
Objectivo		Designação do projeto	orçamental r	realização	AC	۲ ۲	- DE - E	Início	Fim 6xe	Fase de Ke execução pe	Realizado em períodos L	de realização			Períodos seguintes	eguintes			Total Previsto
					-	-				an		o periodo 2019	2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
010000		Funções gerais					-				00'0	00'0	56 100,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	36 100,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	66 100,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	56 100,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	56 100,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	66 100,00
010101	0102	Apoio Juridico - Protocolo Ordem dos Advogados (OA)	010000 0202140000	۷	0'00	100,00	0,00 01/	01/01/2020 31	31/12/2020	-	00'0	00'0	5 000,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	5 000,00
010101	0102	CAL, P, outros)	010000 0202140000	<	6,00	100,00	00'0	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	0,00	13 853,00	0,00	00'00	0,00	0,00	0,00	13 853,00
010101	0102 12	Apolo Jurktico	010000 0202140000	<	0,00	100,00	0,00 01/1	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	0,00	7 200,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	7 200,00
010101	0102 13	Consultoria e despesas diversas	010000 0202140000	*	D,00	100,00	0,00 01Å	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'00	1 147,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1 147,00
010101	.0102 14	Contrato de Assistência Técnica de Software Aplicacional	010000 0202180000	<	0'00	100,00	0,00 01/	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	0'0	5 752,72	00'0	00'0	00'Đ	0,00	0,00	5 752,72
010101	0102 15		010000 0202190000	<	0,00	100,00	D,00 D1/	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	4 132,80	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	4 132,80
010101	0102 17		010000 0202190000	۷	0,00	00'0	0,00 01//	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	0,00	4 500,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	4 500,00
010101	0102 18	Contrato de assistência de equipamento Informático	010000 0202190000	<	0,00	100,00	0,00 01/f	01/01/2020 31	31/12/2020		0,00	00'0	2 952,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	2 952,00
010101	0102	Contrato de assistência do Rakiglo de Ponto (assiduidade)	010000 0202190000	۷	0,00	100,00	0,00 01%	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	278,75	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	278,75
010101	0102 20	Assistência têcnice diversa	010000 0202180000	<	0,00	00'0	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	1 385,73	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	1 385,73
010101	0102 21	Orgamento Participativo 2020	010000 0202251200	«	0,00	100,00	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	10 000,00	00'0	00'0	0,00	0'00	0,00	10 000,00
010101	0102 22	lluminações de Netal 2020	010000 0202250900	<	00'0	0,00	0,00 01/(	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	1 00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00
020000		Funções aociais									00'0	00'0	615 725,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	615 725,00
020100		Educação									00'0	00'0	46 000,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	46 000,00
020100	0102 26	Conservação e Manutenção de Escolas e Jardins de Infância (Protocolo CMS)	0100D0 0202030600	<	0,00	100,00	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		00'0	00'0	36 000,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	36 000,00
020101		Ensino អភិល នuperior									00'0	00'0	10 000,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	10 000,00
020101	0104	Apoio e colaboração às Instituições de Caracter Escolar	010000 0407010400	<	1 0'0	100,00	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		0,00	00'0	10 000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	10 000,00
020300		Segurança e acção socias			_						00'0	0,00	17 250,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	17 250,00
020302		Acção Social									0,00	00'0	17 250,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	17 250,00
020302	0104	Apolo e colaboração às Instituições de Âmbito Social	010000	<	0'00	100,00	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		0,00	00'0	7 000,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	7 000'00
020302	0104		01 0000 04 080201 00	۲	0.00	100,00	0,00 01/0	01/01/2020 31	31/12/2020		0,00	0,00	10 000,00	00'0	0'0	00'0	0,00	00'0	10 000,00
@FreSoft					-	-	04-0	04-06-2021		_					_			Página:	1 de 3

Página 27 de 143

S
Ö
2
H
P
Q
N.
$\geq$
Ψ
0
5
Š
Q
S
$\mathbf{S}$
Щ.
ま
Ш
2
LL.
ш.
0
Ň
Ī
5
_

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Ð

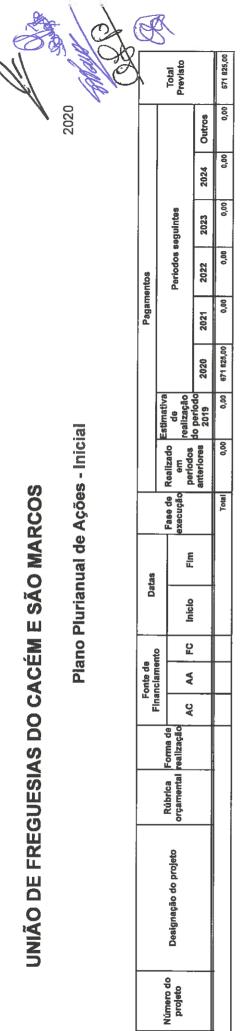
2020

2	0		2	0	0	<u> </u>	8	0	Q	0(	2	9	0	9		P	p	0	0	0	0	0	0	0	
9	Total Previsto		250,00	491 000,00	31 800,00	10 000,00	21 000,00	460 000,00	334 000,00	26 000,00	100 000,00	61 475,00	4 000,00	4 000,00	56 975,00	3 325,00	9 000,00	2 400,00	250,00	10 000,00	24 500,00	7 500,00	600'00	500,00	
		Outros	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	
		2024	0'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	
	eguintes	2023	0,00	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	0'00	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	 
Intos	Períodos seguintes	2022	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	 
Pagamentos		2021	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	
	:	2020	250,00	491 000,00	31 000,00	10 000,00	21 000.00	460 000,00	334 000,00	26 000,00	100 000,00	61 476,00	4 000,00	4 000,00	56 975,00	3 325,00	9 000'00	2 400,00	250,00	10 000,00	24 500,00	7 500,00	600,00	500,00	
	Estimativa de realizacão	do período 2019	0,00	0'00	0,00	0'00	0,00	0'00	00'0	0'00	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	
		periores anteriores	00'0	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0.00	00'0	00'00	00'0	
	Fase de l execução																								 
5	;	Ē	31/12/2020			31/12/2020	31/12/2020		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020			31/12/2020		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020		31/12/2020	
Datas			01/01/2020			01/01/2020	01/01/2020		01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020			01/01/2020		01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020		01/01/2020	
ę		2	00'0			00'0	00'0		0'00	0,00	0,00			0,00		00'0	00'00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0		0'00	
Fonte de Financiamento		ŧ	100,00		-	100,00	100,00		100,00	100,00	100'00			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	_
Finan Fo		ş	00'0			00'0	00'0		00'0	0'00	00'0			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0		0,00	_
	Forma de ealização		A			<	۲		<	<	۷			*		۲	۲	<	«	۷	×	¥		~	 
	Rúbrica Forma de orçamental realização		010000 0408020200			010000 0202030300	010000 0202030500		010000 0202030200	010000 0202030200	010000 0202010300			010000 0407010200		010000 0202250100	01000 0202250200	010000 0202250400	010000 0202250700	010000 0202250800	010000 0202251000	01000 0407010300		010000 0407019800	
	Designação do projeto		Compra de bens para apolo a carenciados - 01 POAPMC	Habitação e serviços colectivos	Ordenamento do território	Conservação e Manutanção de Poñdesportivos (01 Descobertos	Conservação e Manutenção de Parques 01 Infantis	vação	Contrato de conservação e manutenção de 01 Areas Ajardinadas (Concurso Público)	Despesas diversas de conservação e 01 manutenção de Áreas Ajardinadas 02		Serviços culturais, recreativos e religiosos	Cultura	Apoio e colaboração às instituições de Ámbito 01 Cultural	Desporto recreio e lazer	Atividades de Capoelra - Época 2019/2020 01	Atiwidades de Hidróginêstica - Época 2019/2020	Alividades de Yoga - Époce 2019/2020 01	Pagamento de artístas e atividades diversas 01	Ath/dades diversas	Pagamento aos Monitores das Colónias de 01 Férias	Apoto e colaboração às Instituições de Ámbrio 01 Desportivo		Apolo e colaboração a outras instituíções 01	
	Número do projeto		0104			0102	0102		0102 08	0102 09	0102 23			0104 02		0102	0102 02	0102 03	0102 05	0102 08	0102 07	0104 03		0104 05	
	Objectivo		020302	020400	020402	020402	020402	020406	020406	020406	020406	020500	020501	020501	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020503	020503	

Página: 28 Página 28 de 143

2 de 3

04-06-2021



Objectivo

	Total	00'0	0,00	0,00 671 825,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00 671 825,00
ORGAG EXECUTIVO		ORGĂO	DELIE	ORGÃO DELIBERATIVO						

3 de 3

Página:



### Demonstrações de Relato

Página 30 de 143

,

3

-12

2020

## Demonstração do Desempenho Orçamental

		5	LONIES DE LINANGAMENIO				_				FONTES	FONTES DE FINANCIAMENTO	MENTO		)
RUBRICA RECERTINENTOS	00	8	ŭ U	ENDO FU	FUNDOS -	TOT 11	Ŀ	RÚBRICA PAGAMENTOS		-		╞		4	E
Salfo da navânela antorior				₹,	_				-	9% %	3	EMPR		S TOTAL	
Oneraches Orramentale H1	201 13/ 00				16.311,54	296 449,17	00'D								
Devotución do saldo oner, orcamentais		8	8.0	8 8	nn'n	000			194	545 092,82	00'0	0,00		-	00'0
Receptmento do saído devolvido por entidades terceiras	00'0	00.0	0.00	0010	0.00	800		÷		727 648,27	00'0	00'0			00'0
Operações de tesouraria [A]	00'0	8	00'0		18 311,54	18 311.54		D1.2 Abrice Verlévels ou Frantisian (1188	â	534 318,09 42 454 55		0,00		142	
Receita corrente	1 742 430,52	603,65	0,00			1 743 034,07				40 404 00	6	00'0			
R1 Recetta fiscal	38 051,62	00'0	0,00	0,00		38 051,82		Adi	a K	773 577 03	8.0	0.0	0'n 0		
R1.1 Impostos diretos	38 051,62	0,00	00'0	0,00	00'0	38 051,62	0,00 D3	-		Erra Ro		8.0		2	
R1.2 Impostos indiretos	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0.00				en/ene					
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	8 0,00	00'0	00'0	00'0	0.00	0,00		-	r 4	42 100,80	nn'n	00'0			00'00
Taxas, multas e outras penaliciades	29 23	0.00	0.00	0.00	0.00	28 234 BB		-	ď	42 100,88	0,00	00'0		₽ ₽	
R4 Rendimentos de propriedede		2	0.00	100		000		۰ ۲		00'0	00'0	00'0			
Transferências e subsícios correntes	1 582 411 02	8	000			0'n0 444 01				00'0	00'0	0,00		0'00 0'00	0,00
R5.1 Transferências Correntes	1 582 411 DO		2010	8		20111-200			<u>92</u>	00'0	00'0	0,00	0'00 D'	00'0 00'0	0,00
R5.1.1 Administracões Públicas	1 54B 294 67		000	8 6		1 202 411,UZ				0,00	00'00	00'00		0'00 00'0	00'0
R5.1.1.1 Administracijo Central - Estado Portugujas	1012-250-260 F	8 8		85		10,002 000				00'0	0,00			00'00 00'00	
R5.1.1.2 Administrantin Central - Ontrae Environtee	12.445.00	3		200		44'/07 CON 1				00	0,00		0,00	0'00 00'0	00'0
R5.1.1.3 Service Servial		8		0.0		00'5*1 01			6	28 070,00	0,00		0 00'0	0,00 26 070,00	00'0
			00'0	0, iu	0010	ao'n			4	14 036,98	00'0		0,00	0,00 14 036,98	00'0
	74 8458 ATA		8.8	<b>1</b>	oo'n	0'00		ŧ		0,00	00'00		°0 00'0	D,00 0,00	0,00
Evlarin	14/000 1 /6	n'n	00		00'0	4/1 853/4/				0'00	0°,00	0,00		0,00 0,00	00'0
	11 170 11	00'0	00'0	8,1	00'00	00'0	en 00'0		-	1 312,95	00'0	0,00	0'00 0'	0,00 1 312,95	00'0
)	14 1/1645	00'a	00'0	00'0	0,00	14 178,45		20	181	191 420,63	00'0	0,00		0,00 191 420,83	00'0
	00'0	0,0	00'0	00'0		00'00		Aquisição de bens de capital	181	181 420,83	00'0	0,00			00'0
	112 736,02	603,555	0,00	0'00		113 339,57		Transferências e subsidios de capital		00'0	00'00	0,00	0,00		0.0
	00'0	8	0'00	00'0	00'0	0'00		1 Transferências de Capital		0,00	00'0	0,00			
Necenta de Capital	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0		D7.1.1 Administrações Públicas		0,00	00'0				
	00'0	0,0	00'0	00'0	0'00	0,00			X	00'0	0,00	00'0	0'00 00'0		00'0
RO 1 Transferencias e supskrips de capital RO 1 Transferencias de Supskrips de	00'0	00'0	0,00	80'0	0,00	0'00			5	00'0	00'00	0,00	r'a 00'a		00'0
-	00'n	00'0	0,00	0.00	00'0	00'0		D7.1.1.3 Segurança Social		00'0	00'00	0,00	0,00	00'00 00'00	0.00
¥,	00'0	8	0,00	0,00	00'0	00'0		D7.1.1.4 Administração Regionei		0,00	00'0				0.00
	00'0	0'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00 D7	D7.1.1.5 Administração Local		0,00					1010
	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00		D7.1.2 Entidades do Setor não Lucrativo		00'0	0,00		0,00 0,00		00.0
	0,00	0'0	00'0	0'00	00'0	00'0				0,00	0,00	0'00	0'00 0'00		0,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00		+		00'0	0'00	0,00	0,00 0,00		00'0
R0.1.2 Events It E	00'0	8	00'0	00'0	0,00	00'00				00'0	0,00	0,00	0'00 0'00		00'0
	na'n	8	0°00	00'0	00'0	00'0	0,00	Outras despasas de capital		00'0	0,00	0'00	00'0 00'0		00'0
a	0,00	8 i	0,00	0000	8	00'0	0.0								
C	0,00 0,00	800	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	Despesa efetiva [6]	1 736	1 736 613,85	00'0	00'0	0,00	0,00 1 736 513,66	0.0
	40 704 as		8	8 8	00'0	0,00	00'00	Despesa nëo efetiva [6]		00'0	0,00	00'0	000	0.00 0.00	000
Receits afaitus 171	4 766 495 49	01/10	2010			90'90/ 7L				0,00	00'0				
	I LOU LOU'LO	ee'eno	<b>N'</b> N			1 (30 /42,/3	8	0 Despesa com pessivos financeiros	ĺ	0'00	00'0	0'00	0,00	0,00 0,00	
Natana nao arawa jaj R12 - Rensita com ativos financeines	00'0	8	000	0'0	00'0	0'0	0'0	Soma [7]=[5]+[6]	1 730	1 736 513,66	00'0	0,00	0000	0.00 1 736 513,65	0,00
	00'0	8		8,6	8 8	000	88	Operações de Tesouraria (C)		990	990		000 a 542 0		
ò	nn'n		5	50		nn'n	Bab								00'0
	2 032 276,81	603,55	00'0	0,0	0,00 2.0	2 032 880,35	00'0	Saldo para a gerência seguinte: Onometeo Onometeo	291				18 21		0,00
Operações de Tesouraria [B]	0'00	00'0	00'0	0,00	8 434,53	8 434,63	00'0	Operações de Tasouraria:	87	280 /63,16 BI 0,00	00,00	00'0	0,00 18 204 01	0,00 296 366,71 M 01 18 204 04	8.8
							r   	Saldo globel [2]-[5]	1 1 1 1 1						
							ſ	Despesa primária	1 736					L	
								Saldo corrente	187	197 337,70 60	603,55	00'0	0000	0,00 197 841.25	0.00
								Saldo de capital	-181-						0
RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alhieios -	nto da UE / EMPR	R - Contratul	ação de emi	héstimos /	Fundos Al	heios -		Saldo premarko	15	18 129,22 6(				77,257.61 00	00'0

Página: 1 de 1 Página 31 de 143

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

i															
			Previsões	Receitas por cobrar de	Receitas	Liquidações	Receitas	Reembolsos e Restituições	Restituições	Rece	Receitas cobradas liquidas	uidas	Receitas por cobrar	Grau de Execução Orçamental	ão Orçamental
ž	KUBYGa	Uescrigão	Comgidas	anteriores	liquidades	amladas	cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	no final do período	Períodos Anteriores	Período Corrente
	Receita Corrente	rrente													
ñ	Receita Fiscal		34 290,00	0,00	38 051,62	00'0	36 051,62	0,00	00'0	00'0	38 051,62	38 051,62	0,00	00'0	110,97
R1.1	1 Impostos diretos	fos	34 290,00	00'0	38 051,62	00'0	38 051,62	00'0	00'0	00'0	38 051,62	38 051,62	0,0	00'0	110,97
	010000000	Impostos directos	34 290,00	00'0	38 051,62	0,00	38 051,62	00'0	00'0	00'0	38 051,62	38 051,62	0,00	00'0	110,97
	0102000000	Outros	34 290,00	00'00	38 051,62	0,00	38 051,82	0,00	0,00	00'0	38 051,62	38 051,62	0,00	00'0	110,97
	0102020000	IMI - Imposto Municipal sobre imóveis	34 290,00	0,00	38 051,62	00'0	38 051,62	00'0	00'0	00'0	38 051,62	38 051,62	000	0,00	110,97
R1.2		retos	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00
2	Contribuições pan saúda	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde	00'0	00'00	0,00	00'0	0,00	0'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
83	Taxas, multas e o	Taxas, multas e outras penalidades	40 660,80	0,00	29 953,73	733,07	30 224,89	983,03	883,03	00'0	29 231,86	29 231,86	0,00	00'0	71,89
	040000000	Taxes, multas e outras penalidades	40 660,80	00'0	29 953,73	733,07	30 224,89	983,03	993,03	00'0	29 231,86	29 231,86	00'00	00'0	71,89
	040100000	Taxas	39 040,60	00'0	29 394,59	733,07	29 632,75	960,03	960,03	00'0	28 672,72	28 672,72	00'00	00'0	73,44
	0401230000	Taxas especificas das autarquias locais	39 040,60	00'0	29 394,59	733,07	29 632,76	960,03	960,03	00'00	28 672,72	28 672,72	00'0	0,00	73,44
	0401230300	Ocupação da via pública / Qulosques	2 110,00	00'0	1 080,00	00'0	1 080,00	0,00	0,00	00'0	1 080,00	1 080,00	00'0	0,00	51,18
	0401230400	Canideos	3 000,00	0'00	1 159,40	67,20	1 159,40	57,20	57,20	00'0	1 102,20	1 102,20	0,00	0,00	36,74
	0401239900	Outrais	33 930,60	00'0	27 155,19	675,87	27 393,35	902,83	902,83	0,00	26 490,52	26 490,52	00'00	0'00	78,07
	0401239901	Atestados	19 617,60	00'0	11 799,09	53,47	11 846,05	100,43	100,43	0,00	11 745,62	11 745,62	00'0	0,00	59,87
	0401239902	Taxas de enterramento	14 000,00	00'0	15 210,50	800,00	15 390,50	780,00	780,00	0,00	14 810,50	14 810,50	0,00	0,00	104,36
	0401239903	Certificação Fotocópias	300,00	00'0	145,60	22,40	156,80	22,40	22,40	0,00	134,40	134,40	0,00	00'0	44,80
	0401239904	Licenças Venda Ambulante	1,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
	0401239906	Licenças Arrumador de Carro	1,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
	0401239907	Licenças Actividades Ruidosas	1,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00
	0401239999	Outras	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0'00	0,00
	0402000000	Multas e outras penalidades	1 620,00	00'0	558,14	00'0	592,14	33,00	33,00	0'00	559,14	559,14	00'0	0,00	34,51
	0402010000	Juros de mora	1 600,00	00'0	559,14	0,00	592,14	33,00	33,00	0,00	559,14	559,14	00'0	0,00	34,95
	0402040000	Colmas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0'00	00'0	0,00	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00
	0402990000	Muitas e penalidades diversas	10,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0
R4	Rendimentos de propriedade	oropriedade	10,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	0'00	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	0,00
	050000000	Rendîmentos da propriedade	10,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'00
	0502000000	Juros - Sociadades financelras	10,00	0°0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00
	0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0010	00'00	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00
	0502010100	Juros de Depósitos	10,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0



04-06-2021

Página 32 de 143

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

														יר ו
							Reembolsos e Restituicões	lestituricões	Recei	Receitas cruhradas lícuidas				_
Rubrica	โดระทั่งสืบ	Previsões Cominidae	Receitas por cobrar de	Receitas	Liquidações	Receitas					noas	Receitas por cobrar	Grau de Execução Orçamental	ao Orçamental
		200	anteriores	adaas	anuladas	cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	período	Periodos Anteriores	Período Corrente
	Transferências e subsidios correntes	1 534 855,90	00'0	1 562 411,02	00'0	1 582 411,02	00'0	0,0	00,0	1 562 411 02	1 562 411.02	000	000	101 00
R5.1 Transferênci	Transferências Correntes	1 534 855,90	0,00	1 562 411,02	0.00	1 582 411.02	0.00	UU U	000	4 E82 411 02	4 Ep. 444 00			no'l.ni
R5.1.1 Administra	Administrações Públicas	1 532 060,90	0,00	1 548 234,57	0,00	1 548 234,57	0.00	0.00		1 548 234 57	1 302 411,UZ	00'0	0,00	101,80
R5.1.1.1 Adm	Administração Central - Estado Português	1 076 567,62	0,00	1 063 257,44	0,00	1 083 257,44	00.0	0.00	000	1 OR3 957 44	1 040 204,01	00.0	0,00	101,06
0603010000	Estado	1 076 567,62	00'0	1 063 257,44	00'0	1 083 257,44	00'0	00'0	00'0	1 083 257,44	1 063 257 44		00'0	98,76 0a 7a
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	180 418,00	0,00	180 421,00	00'0	180 421,00	00'0	00'0	0,00	180 421,00	180 421,00	00'0	0.00	100.00
0603010500	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	5 795,00	0'00	5 798,00	00'0	5 796,00	00'0	00'0	00'0	5 798,00	5 798,00	00'0	0.0	100.001
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	853 251,62	00'0	838 856,40	0,00	838 856,40	00'0	00'0	00'0	838 856,40	838 856,40	00'0	00'0	98.31
0603010601	Lei 50/2016 - alinea a) Espaços Verdes	815 197,10	00'0	813 486,72	0,00	813 486,72	00'0	00'0	00'0	813 456,72	813 488,72	00'0	0'0	99.79
0603010602	Lei bu/2015 - alinea e) pequenas reparações nos Ji e EB1	25 659,12	0,00	17 106,08	00'0	17 106,08	00'0	00'00	00'0	17 106,08	17 108.08	0.00	uu u	86 C.7
0603010603	Lei 50/2018 - alínea () manutanção dos espaços envolventes dos JI e EB1	12 395,40	00'0	8 263,60	00'0	8 263,60	0,00	0,00	0,00	8 263,60	8 263,60	00'0	00.0	68.67
0603019900	Outras	37 100,00	00'0	38 162,04	00'0	38 182,04	0,00	00'0	00'0	38 182,04	38 182,04	0,00	000	102 02
0603019901	DGAL - Regime de Permanência Eleitos Locais	37 000,00	0,00	38 182,04	00'0	36 152,04	00'0	00'0	00'0	38 182,04	38 182,04	0.00	0.00	103,94
0603019999	Outras	100,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0.00	0,00	0.00	000	000
R5.1.1.2 Adm	Administração Centrai - Outras Entidades	12 010,00	00'0	13 143,66	00'0	13 143,66	00'0	00'0	00'0	13 143,66	13 143,66			100 44
0603070000	Serviços e fundos autónomos	12 010,00	00'0	13 143,66	00'0	13 143,66	0,00	00'0	0,00	13 143,66	13 143,66	0.00	0.0	109,44
0603070100	IEFP	10,00	0,00	4 739,15	0,00	4 739,15	0,00	0'00	0,00	4 739,15	4 739,15	00'0	00.0	47 391.50
0603070200	GIP - Gabinete de Inserção Profesional	7 000,00	00'0	4 739,15	0,00	4 739,15	0,00	00'0	00'0	4 739,15	4 739,15	0,00	00'0	67.70
000000000000	Programa uperacional de Apolo as Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC)	5 000,00	0,00	3 865,36	00'0	3 665,36	00'0	00'0	00'0	3 665,36	3 665,36	0,00	0.0	12.27
	Segurança Social	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0	000	000
	Administração Regional	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00.0	000
R5.1.1.5 Admi	Administração Local	443 483,28	00'0	471 833,47	00'0	471 833,47	00'0	00'0	00'0	471 833,47	471 833.47	0.0		105 20
060500000	Administração locel	443 483,28	00'0	471 833,47	0,00	471 833,47	00'0	00'0	00'0	471 833,47	471 833,47	00.0	0,00	106.30
0605010000	Continente	443 483,28	00'0	471 833,47	00'0	471 833,47	0,00	0,00	0,00	471 833,47	471 833,47	0.00	0.00	106.39
0605010100	Câmara Municipal de Sintra	443 483,28	0,00	471 833,47	00'0	471 833,47	00'0	00'0	00'0	471 833,47	471 833,47	00'0	0.0	106.38
0805010101	CMS - Apolo Financeiro	200 682,48	0,00	201 056,34	00'0	201 058,34	0,00	00'0	0,00	201 056,34	201 058,34	00'0	0.00	100.19
0605010104	oms - sesiso, conservação e Manutenção de F Espaços de Jogo e Recreio	34 187,48	0,00	34 167,48	0,00	34 167,48	00'0	0,00	00'0	34 167,48	34 167,48	00'0	00'0	100.00
0805010105	CMS - Recenseamento e Eleições	7 000,00	00'0	6 915,92	0,00	6 915,92	00'0	00'0	0,00	6 915,92	6 915.92	0.00	000	00 00
0605010106	CMS - Gestão, Conservação e Manutenção de Racintos Desportivos	10 000,00	0,00	10 000,00	00'0	10 000,00	0,00	00'0	0,00	10 000,00	10 000,00	0.00	0.00	100.00
									-					

Página 2 de 6 Página 33 de 143

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Grau de Execução Orçamental	Período Corrente	100.00	_	_	-			-		ŝ		-				12						10						103,79			
Grau de Exec	Períodos Anteriores	0,0	_		_						0,00								0,00				00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0.00	D.00	
Receitas por cobrar	no final do período	0,00	00'0	0.00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0'00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0'00	0'00	00,0	24.00	
líquidas	Total	30 000,00	20 008,00	22 164.82	32 750,00	83 021,54	15 500,00	16 257,37	00'0	14 176,45	1 171,35	571,35	571,35	600,00	600,00	12 775,10	12 775,10	230,00	230,00	230,00	00'0	113 339,57	113 339,57	5 148,17	5 148,17	5 148,17	0,00	103 571,40	0,00	6 081,00	-
Receitas cobradas líquidas	Período corrente	30 000,00	20 000,00	22 164.82	32 750,00	63 021,54	15 500,00	18 267,37	00'0	14 176,45	1 171,35	571,35	571,35	600,00	600,00	12 775,10	12 775,10	230,00	230,00	230,00	00'0	113 339,57	113 339,57	5 148,17	5 148,17	5 148,17	0,00	103 571,40	00'0	6 081,00	
Rece	Períodos anteriores	00'0	0,00	00'0		0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	
Reembolsos e Restituições	Pagos	0,0	0,00	0,00		0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10 472,52	10 472,52	416,02	416,02	416,02	00'0	9 756,50	0,00	4 217,00	1
Reembolsos e	Emitidos	0'0	00'0	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	10 472,52	10 472,52	416,02	416,02	416,02	00'0	9 756,50	0,00	4 217,00	000
Receitas	cobradas brutas	30.000,00	20 000,00	22 164,82	32 750,00	83 021,54	15 500,00	16 257,37	0,00	14 176,45	1 171,35	571,35	571,35	600,000	600,000	12 775,10	12 775,10	230,00	230,00	230,00	00'0	123 812,09	123 812,09	5 564,19	5 564,19	5 564,19	0,00	113 327,90	0,00	10 298,00	00.0
Liquideções	anuladas	0'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	D,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	9 126,50	9 126,50	00'0	00'0	00'0	0,00	9 126,50	00'0	4 217,00	00.0
Receitas	liquidadas	30 000'00	20 000,00	22 164,82	32 750,00	83 021,54	15 500,00	16 257,37	0,00	14 178,45	1 171,35	571,35	571,36	600,000	800,000	12 775,10	12 775,10	230,00	230,00	230,00	0,00	122 465,07	122 465,07	5 148,17	5 148,17	5 148,17	00'0	112 696,90	00'0	10 322,00	0.0
Receitas por cobrar de	periodos anterlores	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0.0
Previsões	Corrigidas	30 000,00	20 000,00	13 611,78	28 000,00	83 021,54	15 500,00	1 508,00	0,00	2 795,00	1 500,00	500,00	500,00	1 000,000	1 000,00	1 000,00	1 000,00	295,00	295,00	295,00	00'0	111 168,00	111 168,00	7 050,00	7 000,000	7 000,00	50,00	99 788,00	50,00	27 218,00	100,00
	Descriçad	CMS - Centro Carlos Paredes - Lúdico, Cultural e Desportivo	CMS - Parque Urbano e Linear da Bela Vista do Cacém	CMS - Manuntenção de Escoles e JI	CMS - Límpeza Pública e Recolha de Residuce (encargos operacionais)	CMS - Conservação e Manutanção de Vias	CMS - Escolas Secundárias	CMS - Outras Transferências	UE		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	Públicas	Ernpresas públicas	Privadas	Donațivos	Sociedades financeiras	Companhias de seguros e fundos de pensões	Families	Famílias	Entidades Particulares	arrentes	e serviços	Venda de bens e serviços correntes	Venda de bens	Mercadorias	Venda de produtos CTT	Vendas de bens (tampinhas e cartão) POAPMC	Serviços	Aluguer de espaços e equipamentos	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	Serviços sociaja
		0605010107	0605010108	0605010109	0805010110	0805010111	0605010112	0805		R5.1.3 Outras	060100000	0601010000	0601010100	0601020000	0601020100	080200000	0802020000	060800000	0608010000	080	2	R6 Venda de bens e serviços	00000000	070100000	0701080000	0701080100	0701990000	070200000	0702010000	0702080000	0702080100



04-06-2021

Página 3 de 6 Página 34 de 143

### Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 99999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

					P	_	-	6	17						_	_		_		_		_									
Grau da Execução Orçamental	Período Corrente	0,00	0.00	37,38	57,37		22,50	15,17	134,43	134,45	86,63	140,58	103,04	151,30	0'0	117,59	00'0	0,00	106,70	106,70	100,00	100,00	108,33	00'0	0,00	0,00	0,00	0'00	0,00	101.27	
Grau de Execuç	Perlodos Anterloras	0,0	0,00	0'00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	0,00	00'0	0,00	00,00	00'00	0,00	0,00	00'0	
Receitas por cobrar	no final do período	0,00	0,00	24,00	14,00	00'0	00'0	10,00	00"0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	24,00	
quides	Total	00'0	00'0	6 081,00	1 766,00	2 510,00	1 350,00	455,00	97 490,40	97 490,40	6 930,00	53 281,60	5 255,00	30 280,00	00'0	1 763,80	0,00	0,00	4 620,00	4 620,00	480,00	240,00	3 900,00	0,00	00'0	0,00	0'00	00'0	0,00	1 743 034,07	
Receitas cobradas liquidas	Período corrente	00'0	0,00	6 081,00	1 766,00	2 610,00	1 350,00	455,00	97 490,40	97 490,40	6 930,00	53 281,60	5 255,00	30 260,00	0'00	1 763,80	0,00	0,00	4 620,00	4 620,00	480'00	240,00	3 900,00	0,00	0,00	0'0	0,00	0'00	0,00	1 743 034,07	
 Race	Períodos anteriores	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	
Reembolsos e Restituíções	Pagos	28,00	4 105,00	84,00	35,00	20,00	4,00	25,00	5 539,50	5 539,50	195,00	3 459,50	100,00	1 750,00	00'0	35,00	0,00	00'0	300,00	300,00	00'0	0,00	300,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	11 466,65	
Reembolsos e	Emitidos	28,00	4 105,00	84,00	35,00	20,00	4,00	25,00	5 539,50	5 539,50	195,00	3 459,50	100,00	1 750,00	0,00	35,00	00'0	0,00	300,00	300,00	0,00	00'0	300,00	00'0	00'0	00010	00'0	00'0	00'0	11 465,35	
Receitas	cobradas brutas	28,00	4 105,00	6 165,00	1 801,00	2 530,00	1 354,00	480,00	103 029,90	103 029,90	7 125,00	56 741,10	5 355,00	32 010,00	0,00	1 798,80	00'0	0,00	4 920,00	4 920,00	480,00	240,60	4 200,00	0'00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	1 754 499,82	
Liquidações	anuladas	28,00	4 105,00	84,00	35,00	20,00	4,00	25,00	4 909,50	4 909,50	90'00	3 009,50	25,00	1 750,00	0,00	35,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8 859,57	
Receitas	liquidadas	28,00	4 105,00	6 189,00	1 815,00	2 530,00	1 354,00	490,00	102 374,90	102 374,90	7 020,00	56 291,10	5 255,00	32 010,00	00'0	1 798,80	0'00	00'0	4 620,00	4 620,00	450,00	240,00	3 800,00	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	0,00	1 752 881,44	
Receitas por cobrar de	períodos anteriores	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00°0	00'0	0,00	0,00	
Previsões	Corrigidas	4 000,00	6 850,00	16 268,00	3 078,00	4 190,00	6 000,00	3 000,00	72 520,00	72 510,00	8 800,00	37 900,00	5 100,00	20 000,00	10,00	1 500,00	10,00	10,00	4 330,00	4 330,00	480,00	240,00	3 600,00	10,00	164,32	164,32	164,32	10,00	154,32	1 721 148,82	
	Descrição	Serviços recreativos	Serviços culturais	Serviços dasportivos	Desporto Sénior	Cacém e São Marcos em Movimento	Escolas de Desporto	Outras Serviços Desportivos	Serviços específicos das autarquias	Cernitários	Licenças	Concessão de Gavetões/Ossários	Exumações	Concesão de Terranos para Sepulturas Perpétuas	Concessão de Terrenos para Jazigos	Outras	Outros	Outras	Rendas	Outras	Compisxo do zambujal	Complexo do Bairro Alegre	Cafataria	Outras	correntes	Outras	Outras	Indemnizações de setragos provocados por outrêm em viaturas ou em quaisquer	Diversas	Total Receita Corrente:	Capital
-	Rubrica	0702080200	0702080300	0702080400	0702080401	0702080402	0702080403	0702080499	0702090000	0702090500	0702090501	0702090502	0702080503	0702090504	0702090505	0702090599	0702099900	0702099999	070300000	0703990000	0703990100	0703990200	0203990400	0703869900	R7 Outras receitas comentes	080100000	0801990000	0801990200	0801999900		Receita de Capital
 					_	_	_	_	_	_		-	_	_	_	_	-	_	_	_	_	-	-	_	-	_	_		_	_	_



Página 4 de 6 Página 35 de 143

### Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

B

Ano: 2020

International state of the state o														
Interface         Direction         Control         Explore         Participa         Partitipa         Partitipa         Pa			Previsões	Receitas por cobrar de	Receitas	Receitas	Reembolsos e	Restituições	Recei	itas cobradas lifq	uidas	Receitas por cobrar	Grau de Execuç	ão Orçamental
Mathematical         Second by an end of the production of the productio the production of the production of the production	Rubrica	Descrição	Corrigidas	periados anteriores	liquidadas	cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Perlodos anterlores	Período corrente	Total	no final do período	Periodos Anteriores	Período Corrente
0000000         Vent when when member         20         000 <td></td> <td><ul> <li>bens de investimento</li> </ul></td> <td>2,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>0'0</td> <td>0,00</td>		<ul> <li>bens de investimento</li> </ul>	2,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0'0	0,00
(000000000000000000000000000000000000	0000000		2,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00
Control control         Control         Control         Control         Control         Control         Control         Control         Control         Control         Control         Contro	09040000		2,00	00'00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'00	0,00
Image: interfaction         10         0.0	03040200		2,00	00'00	00'0	0,00		0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0
Description         Interfactore         10         20 </td <td>09040201</td> <td></td> <td>1,00</td> <td>00'0</td> <td>0'00</td> <td>00'00</td> <td></td> <td>00'0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	09040201		1,00	00'0	0'00	00'00		00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
Transformation analytical activity of the second sec	0304020		1,00	0,00	00'0	00'0		0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00
Transmische Gelation (C)		theias e subsídios de capital	10,00	0'00	000	00'00	0,00	00'00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00
Antimitation Contractional processional and antimation Contractional and antimational Contractional and antimational Contractional and antimation Contractional and antimation Contractional and antimational Contractional antimational antimational Contractional antimational Contractional antimational Contractional antimational Contractional antimational Contractional antimational antimatener antractinantipode antimational antimational antimational ant	Ē	ferências de Capital	10,00	00'0	0,00	00'00	0'00	00'0	0,00	00'00	0'00	00'0	00'0	00'0
1         Antiminanyol-chranita- fields: Prinqua.         000		ministrações Públicas	10,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0
2         Antimitanglo Cantal - Ca	R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00
3         5         5         6         0.01         0.02         0.02         0.00	R9.1.1.2	Administræção Central - Outras Entidades	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0'00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00
4         Administration feature         0.00 </td <td>R9.1.1.3</td> <td>Segurança Social</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'00</td> <td>0'00</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'00</td> <td>00'0</td>	R9.1.1.3	Segurança Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	0'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0
6         Administration         100         0.00	R9.1.1.4	Administração Regionaf	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
(10500000         Antiferrational         (10)<	R9.1.1.5	Administração Local	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00
(10511000         Continuition         (100)         (100 <td>10050000</td> <td></td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>0'00</td> <td>00'0</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'00</td>	10050000		10,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00
1000011010         Climana Municipai de Sitina         1000         0.00	10050100		10,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0
1000101199         CMB-Outera Transforência da Capital         10,00         0,00<	10050101		10,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	00'00	0,00	0,00
Endore-UE         0.00	1005(	-	10,00	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
Outras         Outra		erior - UE	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	0,00	0'00	00'0	00'00	00'00	0,00
Subsidies de capital         0,00<		Tas	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
Outris recained decaptial         0,00		dios de capital	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00
Receita com mixions financeiroa         0,00		ceitas de capitel	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0
Receita com passivos financeiros         0,00		om ativos financeiros	0,00	0,00	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
Total Receits de Capital:         12,00         0,00 <th< td=""><td></td><td>om passivos financalros</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>0,00</td></th<>		om passivos financalros	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
Reposições não abatidas ace agamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         12,708,66         0,00         12,708,66         0,00         0,00         25           150000000         Reposições não abatidas nos pagamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         12,708,66         0,00         0,00         25           150000000         Reposições não abatidas nos pagamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         25           150100000         Reposições não abatidas nos pagamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         25           1501010000         Reposições não abatidas nos pagamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         27         26         0,00         0,00         26         0,00         26         27         25           1501010000         Reposições não abatidas nos pagamentos         50,00         0,00         12,708,66         0,00         0,00         277         273,53         0,00         277         277         277         277         277         277         277			12,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
sljcfore nära abatildas nos pagamentos       50,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       12 708,66       12 708,66       12 708,66       0,00       0,00       25         sljcfore nära abatildas nos pagamentos       50,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       25         sljcfore nära abatildas nos pagamentos       50,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       12 708,66       0,00       20       0,00       25         sljcfore nära abatildas nos pagamentos       50,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       277         sljcfore nära abatildas nos pagamentos       50,00       0,00       12 708,66       0,00       0,00       277       137,63       0,00       0,00       277       276       0,00       0,00       277       277       277       277       277       277       277       277       277       277       277       277       137,63       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00		es não sbatidas aos pagamentos	50,00	0,00	12 708,66	12 708,86	0,00	00'0	00'0	12 708,66	12 708,66	00'00	00'0	25 417,32
sições não abatidas nos pagamentos 50,00 0,00 12 708,66 0,00 12 708,66 0,00 0,00 12 708,66 0,00 0,00 25 0,00 25 0,00 25 0,00 27 137,63 0,00 0,00 0,00 0,00 12 708,66 0,00 0,00 27 137,63 0,00 0,00 27 137,63 0,00 0,00 27 137,63 0,00 0,00 27 137,63 0,00 0,00 27 137,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1500000		50,00	00'0	12 708,66	12 708,66	00'0	00'0	00'0	12 708,65	12 708,66	00'0	00'0	25 417,32
et dee nois abeitides nos pagamentos. 50,00 0,00 12 708,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12 708,66 0,00 0,00 1277 137,63 0,00 0,00 277 137,63 0,00 0,00 277 137,63 0,00 0,00 277 137,63 0,00 0,00 277 137,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	15010000		50,00	00'0	12 708,66	12 708,68	00'0	00'0	00'0	12 708,66	12 708,66	0,00	00'0	25 417,32
Z77 137,63         0,00         Z77 137,63         0,00         Z77 137,63         0,00         Z77 137,63         0,00         277 137,63         0,00         277 137,63         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00         277 137,63         0,00         0,00	15010100	100 Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	12 708,66	12 708,66	00'0	00'0	00"0	12 708,66	12 708,66	0,00	0,00	25 417,32
Saldo da grefindia anterior 277 137.63 0.00 277 137.63 0.00 277 137.63 0.00 277 137.63 0.00 0.00 277 137.63 0.00 0.00	Saldo da	gerência anterior	277 137,63	0'00	277 137,63	277 137,63	00'00	00'00	0,00	277 137,63	277 137,63	00'0	00'00	100,00
	1600000		277 137,63	00'0	277 137,63	277 137,63	00'00	00"0	00'0	277 137,63	277 137,63	00'0	0,00	100,00

Página 5 de 6 Página 36 de 143

### Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

		Previsões	Receitas por cobrar de	Receitas	Liquidações	Receitas	Reembolsos e Restituições	Restituições	Recei	Receitas cobradas liquidas	luidas	<u> </u>	Grau de Execução Orçamental	io Orçamental
Rubrica	Descrição	Corrigidas	periodos anteriores	liquidačas	arwiledas	cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período carrente	Total	no final do período	Períodos Anteriores	Períoda Corrente
160100000	Saldo orçamental	277 137,63	00'0	277 137,63	00'0	277 137,63	00'0	00'0	0,00	277 137,83	277 137,63	00'0	00'0	100,00
1601010000	Na posse do zerviço	277 137,63	0,00	277 137,63	0,00	277 137,63	00'0	00'0	0,00	277 137,63	277 137,63	00'0	00'0	100,00
	Total	1 998 348,45	00'0	2 042 727,73	9 858,57	2 044 345,91	11 465,55	11 465,55	00'0	2 032 880,36	2 032 880,36	24,00	0,00	101,73



## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

2 [										:				)	
			Despesas por pagar	Dotações	Cafivos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despe	Despesas pagas liquidas	das	Compromissos	Obrioacões	Grau de Execução Orçamental	Orçamental
L. Ru	Rubrica	Descrição	de periodos anteriores	corrigidas					Períodos anteriores	Período corrente	Total	a transitar	por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa Corrente	sube													
5	Despesse com o pessoal	i o pesadel	0,00	790 536,47	0'0	0,00	731 221,83	731 221,83	00'0	727 648,27	727 848,27	0,00	3 575,56	0,00	92,04
5.10		Remunerações cariza e parmanentes	00'0	580 469,70	00'0	0,00	537 582,78	537 562,78	00'0	534 319,09	534 319,DB	0'00	3 263,69	0,00	92,05
	0101000000	Remunarações certas e parmanentes	00'0	580 468,70	0,00	00'0	537 582,78	537 582,78	00'0	534 319,09	534 319,09	0,00	3 263,69	0,00	92,05
	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autârquicos	00'0	52 874,12	00'0	00'0	52 874,12	52 974,12	0,00	52 783,66	52 763,66	0'00	210,48	00'0	22,60
	0101040000	Peasoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0'00	274 668,00	0,00	00'0	254 251,94	254 251,84	00'0	252 492,66	252 482,66	0'00	1 759,28	00'0	91,93
	0101040100	Peskoai em funções	00'0	274 668,00	00'0	0,00	254 261,94	254 251 94	00'0	262 492,66	252 492,66	00'0	1 759,28	00'0	81,83
	0101060000	Pessoal contratado a termo resolutivo	00'0	103 307,38	0,00	0,00	81 578,55	81 578 <sub>,</sub> 55	0'00	90 735,48	90 735,48	0,00	843,07	00'0	87,83
	0101060100	Pessoal em funções (termo resolutivo)	0'00	103 291,55	00'0	00'0	91 562,71	91 382,71	00'0	90 719,64	80 719,64	00'0	643,07	00'0	67,83
	0101060400	Recrutamento de pessoal para novos postos de Irabalho	0,00	15,84	0,00	00'0	15,84	16,84	00'0	15,84	15,84	00'0	00'0	00'0	100,00
	0101070000	Pessoal en: regime de tarefa ou avença	00'0	23 200,00	0,00	00'0	22 639,20	22 639,20	00'0	22 319,20	22 319,20	0,00	Z20,00	0,00	96,20
	0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101090000	Pessoel em qualquer outra sítuação	0'00	2 601,00	0,00	00'0	2 217,40	2 217,40	0,00	2 217,40	2 217,40	0,00	0,00	0,00	79,16
	0101090100	IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI	00'0	2.501,00	00'0	0'00	2 217,40	2 217,40	00'0	2 217,40	2 217,40	0,00	0'00	0,00	79,16
	0101110000	Representação	00'0	6 867,89	00'0	0,00	6 887,98	6 887,88	00'0	6 824 <sub>1</sub> 74	B 324,74	0'00	63,14	0,00	90,08
	0101130000	Subsidio de refeição	00'0	46 564,58	0,00	00'0	39 4 86,08	39 498,08	0,00	39 486,08	39 486,08	0'00	0'00	0,00	84,B0
	0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	27 704,16	00'0	0'00	23 616,27	23 616,27	0,00	23 616,27	23 816,27	00'0	0'00	0,00	85,24
	0101130200	Subsidio de refeição - Pessoal Contratado a Termo	00'0	13 537,26	00'0	00'0	12 316,14	12 316,14	0,00	12 318,14	12 316,14	00'0	0,00	0'0	90'96
	0101130300	Subskifo de refeição - membros dos órgilos zubirquisos	0,00	1 224,34	00'0	0,00	1 154,34	1 184,34	00'0	1154,34	1 154,34	0,00	0,00	00'0	94,28
	0101130400	Subsidio de refeição - Pessoal IEFP	0,00	4 099,60	00'0	00'0	2 399,31	2 369,31	0,00	2 389,31	2 399,31	00'0	00'0	0,00	58,54
	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	70 015,75	00'0	00'0	67 847,63	67 647,63	0,00	67 479,89	67 479,89	00'0	167,74	0.00	B6,38
	0101140100	Subsidio de férias e de Natai - pessoal dos quadros	0,00	45 619,97	0,00	00'0	43 234,73	43 234,73	00'0	43 234,73	43 234,73	00'0	00'0	0,00	34,98
	0101140200	Subsidio de férias e de natal - Pessoal contratado a termo	00'0	15 842,58	0,00	00'0	16 7 59,58	18 759,68	0'00	18 591,94	16 591,94	00'0	167,74	0,00	98,51
	0101140300	Subsidio de férias e de natel - Membros dos órgilos autárguicos	00'00	7 653,22	00'0	0,00	7 663,22	7 653,22	00'0	7 653,22	7 853,22	00'0	00'0	00'0	100,00
	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / patemidade	0'00	50,00	0'00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'00	00'0
D1.2	Aborros Vai	Abonos Variávels ou Eventuals	00'0	52 205,47	00'0	00'00	43 766,52	43 766,52	0,00	43 454,65	43 454,65	00'0	311,87	00'0	83,24
_	010200000	Aboros variáveis ou eventuais	0,00	52 205,47	00'0	00'0	43 786,52	43 706,52	00'0	43 454,65	43 454,85	00'0	311,87	00'0	83,24
	0102020000	Haras extraordinárias	0,00	27 000,00	00'0	00'0	19 996,88	13 996,89	00'0	19 787,68	19 787,69	0,00	209,20	0'00	73,28
	0102020100	Horas Extraordinárias (regulares do pessoal)	0,00	27 000,00	00'0	0,00	19 996,89	19 996,83	00'0	19 767,69	19 787,69	0,00	209,20	0,00	73,29
	0102030000	Alimentação e alojamento	00'0	250,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
	0102040000	Ajudas de custo	00'00	250,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0
	0102050000	Abono para faihas	00'0	13 238,47	00'0	0,00	12 359,29	12 869,29	0,00	12 826,48	12 825,48	0,00	43,81	0,00	96,87
	0102110000	Subadio de turno	0,00	6 343,82	00'0	0,00	5 666,80	5 865,88	0'00	5 827,02	5 827,02	00'0	56,86	00'0	91,85



## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

| _                         |  |  | _  |   | _   |  | _   | _  
   
   
   
   | _  | _  
   |   |   
   
   
  |  
  | _   | -  |   |   |   
   |   
   
  |   | _  | _   |   |   | _   | _   
   |   
  |   |   | _   | _   |  
   |  |   |
|---------------------------|--|--|--|---|---|--|---
--
--
--
--
--|--|--|---
--
--
--
--|---|---
--|---|---|---
--
--
--|---|--|---|---|---|---
--
---|--|---|---|---|---
--|--|---|
| Período<br>corrente       | 97,90  | 97,90  | 100,00   | 96,52   | 94,94   | 94,94  | 39,96   | 68,66  
   
   
   
   | 34,48  | 86,18  
   | 96,93   | 83,22   
   
   
  | 29'28  
  | 36,75   | 38,75  | 100,00  | 0,00  | 00'0  
   | 84,81   
   
  | 84,81   | 74,05  | 60,82   | 0,00  | 61,33   | 98,55   | 82,96   
   | 32,69                                   
  | 67,43   | 98,20   | 88'82   | 00'0  | 54,91  
   | 79,27  | 67,75   |
| Períodos<br>anteriores    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 00'0   | 00'0  | 00'0   
   
   
   
   | 0,00   | 0'00   
   | 00'0  | 0,00  
   
   
  | 00'0   
  | 00'0  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 00'0  
   | 00'0  
   
  | 00'a  | 00'a   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 00'00   | 00'00   
   | 0,00                                    
  | 00'0  | 00'0  | 00'0  | 0,00  | 00'0   
   | 00'0   | 00'0  |
|                           | 00'0   | 00'0   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 00'0   
   
   
   
   | 0,00   | 0,00   
   | 00'0  | 00'0  
   
   
  | 00'0   
  | 00'0  | 00'0   | 00'0  | 0'00  | 00'0  
   | 00'0  
   
  | 00'0  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 0,00  | 00'0  | 0,00  
   | 00'0                                    
  | 0,00  | 00'0  | 00'0  | 0,00  | 0,00   
   | 00'0   | 0,00  |
| por pagar                 |  |  |  |   |   |  |   |  
   
   
   
   |  |  
   |   |   
   
   
  |  
  |   |  |   |   |   
   |   
   
  |   |  |   |   |   |   |   
   |   
  |   |   |   |   |  
   |  |   |
| a transltar               | 00'0   | 00'0   | 00'0   | 00'0  | 0'00  | 0.00   | 00'00   | 00'0   
   
   
   
   | 00'0   | 0'00   
   | 00'0  | 00'0  
   
   
  | 00'0   
  | D0'0  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 00'0  
   | 00'0  
   
  | 00'0  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 00'0  | 0'00  | 00'0  
   | 00'00                                   
  | 0,00  | 00'0  | 00'00   | D0'0  | ם"ם  
   | 00'0   | 0,00  |
| Total                     | 5 014,46   | 5 014,46   | 2 028,00   | 2 988,46  | 148 872,53  | 149 872,53   | 10 737,85   | 788,80   
   
   
   
   | 130 474,78   | 19 380,58  
   | 110 498,22  | 17 712,16   
   
   
  | 92 784,06  
  | 588,00  | 588,00   | 7 870,30  | 0,00  | 0,00  
   | 773 522,93  
   
  | 773 522,93  | 44 482, 91   | 9 387,16  | 00'0  | 9 200,06  | 197,10  | 4 148,00  
   | 1 176,40                                
  | 3 304,27  | 3 926,06  | 3 476,90  | 00'0  | 960,86   
   | 3 012,31   | 1 016,32  |
| Período<br>corrente       | 5 014,46   | 5 014,46   | 2 028,00   | 2 986,48  | 149 872,53  | 149 872 53   | 10 737,66   | 789,60   
   
   
   
   | 130 474,78   | 18 390,56  
   | 110 496,22  | 17 712,10   
   
   
  | 92 764,00  
  | 588,00  | 588,00   | 7 870,30  | 0,00  | 0,00  
   | 773 522,93  
   
  | 773 522,93  | 44 482,91  | 9 397,16  | 0,00  | 9 200,06  | 197,10  | 4 148,00  
   | 1 178,40                                
  | 3 304,27  | 3 928,00  | 3 476,90  | 0'0   | 960,56   
   | 3 012,31   | 1016,32   |
| Periodos<br>anteriones    | 00'0   | 0,00   | 00'0   | 0,00  | 00'0  | 00'02  | 00'0  | 00'0   
   
   
   
   | 0,00   | 00'0   
   | 00'0  | 00'0  
   
   
  | 00'0   
  | 00'00   | 0,00   | 0,00  | 00'0  | 0,00  
   | 00'0  
   
  | 00'0  | 0,00   | 00'0  | 00'0  | 0,00  | 0,00  | 0,00  
   | 0,00                                    
  | 0,00  | 00'0  | 0,00  | 00'0  | 0,00   
   | 0,00   | 0,00  |
|                           | 5 014,48   | 5 014,48   | 2 028,00   | 2 986,46  | 149 872,53  | 149 872,53   | 10 737,86   | 749,60   
   
   
   
   | 130 474,78   | 19 390,60  
   | 110 496,22  | 17 712,16   
   
   
  | 82 784,06  
  | 588,00  | 568,00   | 7 670,30  | 00'0  | 0'0   
   | 773 522,99  
   
  | 773 522,83  | 44 482,91  | 9 397,18  | 0,00  | 9 200,06  | 187,10  | 4 148,00  
   | 1 178,40                                
  | 3 304,27  | 3 928,05  | 3 476,90  | 0'00  | 960,86   
   | 3 012,31   | 1 016,32  |
| _                         | 5 014,46   | 5 014,48   | 2 028,00   | 2 886,48  | 149 872,53  | 149 872,53   | 10 737,88   | 788,80   
   
   
   
   | 130 474,78   | 19 390,56  
   | 110 496,22  | 17 712,15   
   
   
  | 92 784,08  
  | 588,00  | 688,00   | 7 870,30  | 0,00  | 0,00  
   | 770 203,85  
   
  | 770 203,96  | 44 422,02  | 8 397,16  | 0,00  | 9 200,06  | 187,10  | 4.087,11  
   | 1 176,40                                
  | 3 304,27  | 3 928,06  | 3 476,90  | 0,00  | 860,86   
   | 3 012,31   | 1 018,32  |
|                           | 00'0   | 00'0   | 00'0   | 00'0  | 0'00  | 00'0   | 0,00  | 00'0   
   
   
   
   | 0'00   | 0,00   
   | 0,00  | 00'0  
   
   
  | 0,00   
  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 00'0  | 00'0  
   | 00'0  
   
  | 00'0  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 00'0  | 00'0  | 00'0  
   | 0,00                                    
  | 0,00  | 00'0  | 00'0  | 0,00  | 0,00   
   | 0,00   | 0,00  |
|                           | 00'0   | 0,00   | 0,00   | 00'0  | 00'0  | D0'0   | 00'00   | 0,00   
   
   
   
   | 0'00   | 0,00   
   | 00'0  | 00'0  
   
   
  | 0,00   
  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 00'0  | 0,00  
   | 0,00  
   
  | 0,00  | 00'0   | 00'0  | 00'0  | 0'00  | 00'0  | 0,00  
   | 0'00                                    
  | 0,00  | 0,00  | 00'0  | 00'0  | 0,00   
   | 00'0   | 00'0  |
| comigidas                 | 5 122,18   | 5 122,18   | 2 028,00   | 3 094,18  | 157 881,30  | 157 881,30   | 10 740,00   | 1 150,00   
   
   
   
   | 138 100,00   | 22 600,00  
   | 114 000,00  | 19 000,00   
   
   
  | 95 000,00  
  | 1 600,00  | 1 600,00   | 7 870,30  | 1,00  | 1,00  
   | 912 028,62  
   
  | 912 028,62  | 60 074,45  | 15 450,00   | 250,00  | 15 000,00   | 200,00  | 5 000,00  
   | 3 676,84                                
  | 4 900,00  | 4 000,00  | 4 000,00  | 50,00   | 1 750,00   
   | 3 800,00   | 1 500,00  |
| de periodos<br>anterioras | 3,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 00'0  | 00'0   
   
   
   
   | 00'0   | 0,00   
   | 00'0  | 00'0  
   
   
  | 0,00   
  | 00'0  | 0,00   | 0,00  | 00'0  | 0'00  
   | 3 318,97  
   
  | 3 318,97  | 60,89  | 0.00  | 00'0  | 00'0  | 00'0  | 60,89   
   | 0'00                                    
  | 0'00  | 00'0  | 0,00  | 0,00  | 0,00   
   | 0,00   | 0,00  |
| Descrição                 | Outros suplementos e prámios   | Outros   | Senhas de Presença Órgão Executivo   | Senhas de Presença Órgão Dellberativo   | rıça social   | <u> និទជ្ឈវាក្មេង ៩០៥ងៅ</u>  | Encargos com a saúde  | Subsidio familiar a crianga e jovens   
   
   
   
   | Contribuições para s eogurança accial  | Assistència na doença dos funcionários públicos<br>(ADSE)  
   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de<br>trabalho em funções públicas (RCTFP)  | Ceixa Geral de Aposentações   
   
   
  | Segurança Social - Regime Geral  
  | Quitraa   | Segurança Social - Recibos Verdes  | Seguros   | Ortres despessa de segurança sociel   | Eventualidade maternidade, paternidade e adopção  
   | s bena e serviças   
   
  | Aquitatição de bena e serviços  | Aquialção de bans  | Cambustiveis e lubrificantas  | Gasolina  | Gusółeo   | Outros  | Limpeza e higiene   
   | Alimentação - Refeições confeccionadas  
  | Alfmentação - Géneros para confeccionar   | Vestuário e artigos pessoais  | Material de escritório  | Produtos químicos e farmacéuticos   | Materiel de consumo clinico  
   | Prémius, condecorações e ofertas   | Ferramentas e utensillos  |
|                           | 0102130000   | 0102130200   | 0102130201   | 0102130202  | Segurar   | 0103000000   | 0103010000  | 0103030000   
   
   
   
   | 0103050000   | 0103060100   
   | 0103050200  | 0103060201  
   
   
  | 0103050202   
  | 0103050300  | 0103050301   | 0103090000  | 0103100000  | 0103100100  
   | Aquiaição de  
   
  | 020000000   | 020100000  | 020102000   | 0201020100  | 0201020200  | 0201028800  | 0201040000  
   | 0201050000                              
  | 0201060000  | 0201070000  | 0201080000  | 0201080000  | 0201110000   
   | 0201150000   | 0201170000  |
|                           | de periodos compadas de ranstar por pagar Periodos artanstar por pagar Periodos anteriores anteriores corrente | Description     de periodos     compadas       anterioras     anterioras       anterioras     corrente       outros explanentos e pínitio     5.12,18       0,00     5.04,48       0,00     5.014,48       0,00     5.014,48 | Description         deleterodors         compades         compades         periodos         Periodos | UBSCIT/200         Compares         Compares         Compares         Compares         Periodos         Periodos | UBSCIT/200         Compares         Compares         Compares         Compares         Periodos         Periodos | UBSCIT/Ratio         Cub Benicidation         Description         Enclode         Periodos         Periodo | UBSCITIZIO<br>Controlate         Controlate<br>controlation         Controlation         Controlation         Periodici<br>antificionas         Periodici<br>antificiona         Periodici<br>antificionas         Peri | UBSCITIZIO         Current compares         Compares         Compares         Compares         Periodos         Periodos <td>UBGATICAD         Compares         Compares         Compares         Compares         Periodos         Periodos</td> <td>Outgottes         Controlate         Controlate         Periodos         Periodos</td> <td>Deficiency and an elementary and a translation of the formation of t</td> <td>Understand<br/>definitions         Opendial<br/>antificions         Pendiado<br/>bendiad         Pendiado<br/>antificions         Pendiad         <t< td=""><td>Underforme<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificiti<br/>antificiti<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>a</td><td>Undervicio         Ordentidad         Controlate         Control</td><td>Understand         Endotions         &lt;</td><td>Undertained<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>anti</td><td>Understand<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>build</td><td>Deficiente<br/>la filteriore         deficiente<br/>la filteriore         deficie</td><td>Outcome         Control         Contro         Control         Control         <th< td=""><td>Unitational length         Control         Contro         Control         Control</td><td>Unitation         Default         Control         Contro         Control         Control         &lt;</td><td>Unitation         Endingia         Control         Contro         Control         Control</td><td>Understand         Ended         Conditionationationationationationationation</td><td>Unitational control in the second of the second o</td><td>Unitational control of the contro of the control of the contro of the control of the con</td><td>Holdset         Control         Control         Control         Control         Foldset         <t< td=""><td>Method         Control         <th< td=""><td>Manuality function         optimize         optimize</td></th<></td></t<><td>Mutube         Mutube         Mutube&lt;</td><td>Model         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         periode         beside         periode         beside         beside</td><td>Mutuality         answer         answ</td><td>Media         matrix         matrix<!--</td--><td>MUMD         Mumd         <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<></td></td></td></th<></td></t<></td> | UBGATICAD         Compares         Compares         Compares         Compares         Periodos         Periodos | Outgottes         Controlate         Controlate         Periodos         Periodos | Deficiency and an elementary and a translation of the formation of t | Understand<br>definitions         Opendial<br>antificions         Pendiado<br>bendiad         Pendiado<br>antificions         Pendiad         Pendiad <t< td=""><td>Underforme<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificiti<br/>antificiti<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>antificition<br/>a</td><td>Undervicio         Ordentidad         Controlate         Control</td><td>Understand         Endotions         &lt;</td><td>Undertained<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>antioned<br/>anti</td><td>Understand<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>building<br/>build</td><td>Deficiente<br/>la filteriore         deficiente<br/>la filteriore         deficie</td><td>Outcome         Control         Contro         Control         Control         <th< td=""><td>Unitational length         Control         Contro         Control         Control</td><td>Unitation         Default         Control         Contro         Control         Control         &lt;</td><td>Unitation         Endingia         Control         Contro         Control         Control</td><td>Understand         Ended         Conditionationationationationationationation</td><td>Unitational control in the second of the second o</td><td>Unitational control of the contro of the control of the contro of the control of the con</td><td>Holdset         Control         Control         Control         Control         Foldset         <t< td=""><td>Method         Control         <th< td=""><td>Manuality function         optimize         optimize</td></th<></td></t<><td>Mutube         Mutube         Mutube&lt;</td><td>Model         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         periode         beside         periode         beside         beside</td><td>Mutuality         answer         answ</td><td>Media         matrix         matrix<!--</td--><td>MUMD         Mumd         <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<></td></td></td></th<></td></t<> | Underforme<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificiti<br>antificiti<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>antificition<br>a | Undervicio         Ordentidad         Controlate         Control | Understand         Endotions         < | Undertained<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>antioned<br>anti | Understand<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>building<br>build | Deficiente<br>la filteriore         deficie | Outcome         Control         Contro         Control         Control <th< td=""><td>Unitational length         Control         Contro         Control         Control</td><td>Unitation         Default         Control         Contro         Control         Control         &lt;</td><td>Unitation         Endingia         Control         Contro         Control         Control</td><td>Understand         Ended         Conditionationationationationationationation</td><td>Unitational control in the second of the second o</td><td>Unitational control of the contro of the control of the contro of the control of the con</td><td>Holdset         Control         Control         Control         Control         Foldset         <t< td=""><td>Method         Control         <th< td=""><td>Manuality function         optimize         optimize</td></th<></td></t<><td>Mutube         Mutube         Mutube&lt;</td><td>Model         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         periode         beside         periode         beside         beside</td><td>Mutuality         answer         answ</td><td>Media         matrix         matrix<!--</td--><td>MUMD         Mumd         <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<></td></td></td></th<> | Unitational length         Control         Contro         Control         Control | Unitation         Default         Control         Contro         Control         Control         < | Unitation         Endingia         Control         Contro         Control         Control | Understand         Ended         Conditionationationationationationationation | Unitational control in the second of the second o | Unitational control of the contro of the control of the contro of the control of the con | Holdset         Control         Control         Control         Control         Foldset         Foldset <t< td=""><td>Method         Control         <th< td=""><td>Manuality function         optimize         optimize</td></th<></td></t<> <td>Mutube         Mutube         Mutube&lt;</td> <td>Model         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         periode         beside         periode         beside         beside</td> <td>Mutuality         answer         answ</td> <td>Media         matrix         matrix<!--</td--><td>MUMD         Mumd         <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<></td></td> | Method         Control         Control <th< td=""><td>Manuality function         optimize         optimize</td></th<> | Manuality function         optimize         optimize | Mutube         Mutube< | Model         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         ansatz         beside         periode         beside         periode         beside         beside | Mutuality         answer         answ | Media         matrix         matrix </td <td>MUMD         Mumd         <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<></td> | MUMD         Mumd <th< td=""><td>MethodJampaMethodJampaMethod&lt;</td></th<> | MethodJampaMethodJampaMethod< |



## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

		Despesas por pagar	Dotacões	Cativos	Descativos	Cambromissos	Obricacões	Desp	Despesas pagas liquidas	las	Comptmissos	Obrinacões	Grau de Execu	Grau de Execução Orçamental
Rubrica	Descrição	de periodos anteriores	corrigidas					Períodos anteriores	Período corrente	Total	a transltar	por pagar	Períodos anterioras	Período comente
0201180000	Livros e documentação técnica	0.00	76,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0'0	P	0 00'0	00'0 00'0
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	00'0	100,00	0,00	0,00	0'00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0	0 00'0	0,00 0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0'00	2 125,60	00'0	00'0	852,08	962,09	0,00	952,08	952,08	0,00	0	0 00'0	0,00 44,78
0201210000	Outros bens	00'0	13 747,01	00'0	00'0	13 110,55	13 110,65	00'0	13 110,66	13 110,55	0,00	0	0,00	0,00 95,37
0000002020	Aquiaição de serviços	3 258,08	851 952,17	0'00	0,00	725 781,94	729 040,02	0,00	728 040,02	729 040,02	00'0	0	0,00	0,00 85,57
0202010000	Encargos das instalações	00'00	125 050,00	D0'0	00'0	106 698,78	108 698,78	0,00	106 698,78	106 696,78	00'00	0	0,00	0,00 85,32
0202010100	Água e Sanaamento	00'0	3 600,000	0,00	00'0	3 006,65	3 009,86	00'0	3 009,85	3 008,85	00'00	0	0,00	0,00 86,00
0202010200	Eletricidade	0,00	21 600,00	e,o0	00'0	16 328,47	16 329,47	00'0	18 329,47	16 328,47	0,00	6	0,00	0,00 75,95
0202010300	Água (Rega dos Espaços Ajardinados)	0,00	100 000,00	00'0	00'0	67 369,46	67 359,46	00'0	67 358,40	87 359,48	0,00	6	0,00	g,00 87,36
0202019900	Outros	00'0	80,00	00'0	0,00	0'00	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	đ	0,00	00'0 0'00
0202020000	Llmpeza e higieno	0,00	13 500,00	00'0	0,00	12 700,00	12 700,00	00'0	12 700,00	12 700,00	0,00	o	0'00	0,00 84,07
0202030000	Conservação de bana	88,53	525 520,88	0,00	00'0	475 355,24	475 455,77	00'0	475 456,77	475 455,77	00'0	0	0,00	0:00 00'47
001020200	Conservação e Manutenção de Mobiliário e Equipamento	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 899,59	3 809,58	0,00	3 669,30	3 808,58	00'0	ø	0.00,0	0,00
0202030200	Conservação e Manutenção de Áreas Ajardinadadas	0'00	366 150,00	0,00	00'0	349 750,66	349 750,66	00'0	349 760,66	349 750,68	00'0	ø	0 00'0	0'00 BS'76
0202030300	Conservação e Manutenção de Polidesportivos Descobertos	0,00	16 000,00	0,00	0'00	14 124,78	14 124,78	00'0	14 124,75	14 124,76	00'0	0	0 00	0,00 66,28
0202030400	Conservação e Manutenção de Verturas	88,53	11 870,38	00'0	0,00	10 855,08	10 854,62	00'0	10 954,82	10 964,62	0,00	o	0,00	0,00 92,28
0202030300	Conservação e Manutenção de Parques Infantis	0,00	47 000,00	00'0	00'0	34 569,19	34 659,18	00'0	34 688,19	34 688,19	0,00	G	0,00	0,00 73,81
0202030900	Conserveção e Manutenção de Escolas	00'0	51 500,00	00'0	0,00	46 722,45	46 722,45	0,00	48 722,45	46 722,45	0,00	é	0'00	0,00 90,72
06202020	Conserveção e Manutenção do Espeço Público	0,00	25 000,00	0,00	0,00	13 113,04	13 113,04	0,00	13 113,04	\$3 113,04	0'00	ć	0,00	0.00 52,45
0202038800	Conservação e Manutenção de Outros Bens	ס'מס	4 000,00	0,00	0,00	2 231,47	2 231,47	0,00	2 231,47	2 231,47	0,00	ø	0,00	0,00 55,79
0202040000	Locação de edificios	0,00	5 450,00	00'0	0,00	\$ 168,27	6 169,27	0,00	5 188,27	5 169,27	00'0	Ó	0,00	0.00 94,85
0202080000	Locação de outros bens	216,25	7 000,00	0,00	0,00	2 840,07	3 055,32	00'0	3 055,32	3 055,32	00'0	6	0°00	0,00 43,65
0202090000	Comunicações	0'00	12 500,00	00'0	0,00	9 543,92	9 543,92	00'0	9 543,92	9 543,92	00'0	ä	0 D	0,00 76,35
6202100000	Transportes	0,00	8 000,000	0,00	0,00	1 916,38	1 816,38	00'0	1 916,36	1 916,38	000	ä	0,00	0,00 21,29
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1 000,000	00'0	0'00	528,74	528,74	00'0	528,74	528,74	00'0	0	°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°	0'00 22'81
0202120000	Seguros	0,00	16 400,00	00'0	D'00	11 066,81	11 088,81	00'0	11 066,81	11 066,81	00'0	0	0,00	0,00 71,85
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	4 700,00	00'0	00'0	4 815,92	4 615,92	00'0	4 615,82	4 815,92	0,00	0	0,00	0,00 98,21
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00'0	31 182,00	00'0	0,00	25 406,70	25 406,70	00'0	25 406,70	25 400,70	00'0	Ó	0'00 O'	0,00 81,48
0202150000	Formeção	00'0	1 000,00	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0	<b>0'00</b>	0,00
0202160000	Seminárica, exposições e similares	00'0	1 826,82	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	00'00	00'00	đ	0,00	0'00
0202170000	Publicidade	0'00	1 260,00	00'0	0,00	208,74	289,74	00'0	288,74	289,74	00'0	Ű	0,00	0,00 23,18
0202180000	Vigilância e segurança	0'00	7 000,00	0,00	0,00	\$ 890,83	6 590,63	0,00	2 550,63	5 580,63	00'0	0	0,00	0,00 79,72
0202190000	Assistência técnica	225,00	20 500,00	00'0	000	16.467,99	16 662,98	00'0	16 882,99	16 692,90	00'0	ď	0,00	0,00 81,36
0202200100	Trabalhos Tipográficos	0,00	4 000,00	0'0	0,00	3 829,26	3 529,20	00'0	3 529,20	3 528,20	00'0	'n	0,00	0,00 88,23



04-06-2021

Página 3 de 6 Página 40 de 143

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Image: constraint of the sector of	۱L														)	
International state         Antion         Mathematical state         Mathmatical state         Mathmathematical st				Despesas por pagar	Dotações	Catlvos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Desp	esas pagas líqui	das	Corribeon	Ohridaecõee	Grau de Execuç	ão Orçamental
Control         110         101		Kubrica	Descrição	de periodos anteriores	corrigidas					Periodos anteriores	Período corrente	Total	a transitar	por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
mutual         mutual<		0202208800	Outros Trabalitos Especializados	2 716,30	3 000,00	0,00	00'0	2 076,88	4 793,96	00'0	4 793,96	4 703,96	00'0	0,0		95,88
CutomeConstruction00 <td></td> <td>0202220000</td> <td>Serviços de satúde</td> <td>00'0</td> <td>1 600,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1 423,72</td> <td>1 423,72</td> <td>0'00</td> <td>1 423,72</td> <td>1 423,72</td> <td>0,00</td> <td>0,0</td> <td></td> <td></td>		0202220000	Serviços de satúde	00'0	1 600,00	0,00	0,00	1 423,72	1 423,72	0'00	1 423,72	1 423,72	0,00	0,0		
(10)(1	_	0202240000	Encergos de cobrança de recelhas	0,00	1 000,00	00'0	0,00	948,73	648,73	0,00	848,73	848,73	00'0	0,0		
Minimum <t< td=""><td></td><td>0202250000</td><td>Outros aerviços</td><td>00'00</td><td>58 473,67</td><td>00'0</td><td>0'00</td><td>36 633,38</td><td>39 633,38</td><td>00'0</td><td>39 633,38</td><td>39 633,36</td><td>00'0</td><td>0'0</td><td></td><td></td></t<>		0202250000	Outros aerviços	00'00	58 473,67	00'0	0'00	36 633,38	39 633,38	00'0	39 633,38	39 633,36	00'0	0'0		
(10)(1		0202250100	Capoeira	0,00	3 323,00	D0'0	00'0	3 326,00	3 326,00	00'0	3 326,00	3 325,00	00'0	0'0		
MathMa		0202260200	Hidrogindatica	00'0	4 620,00	0,00	0,00	4 380,00	4 380,00	0'0	4 380,00	4 360,00	00'0	0,0		
Interfactor		0202250400	Yoga	00'0	2 400,00	00'0	00'0	2 340,00	2 340,00	0,00	2 340,00	2 340,00	00'0	0,0		
(International conditional conditiconal conditional conditional conditional conditional con	-	0202250600	ttumtmagdes de Natal	0,00	20 100,00	00'0	00'0	12 300,00	12 300,00	0,00	12 300,00	12 300,00	00'0	0'0		
(Minimation internation internatio internation internation internation internation internat	_	0202250700	Artitates e Espectáculos	00'0	1 322,25	0,00	0'00	369,00	369,00	00'0	368,00	369, DO	D0'00	0.0		
(Matrix)	_	0202260900	Attvidades Diversas	0,00	6 102,62	0,00	0,00	3 450,00	3 460,00	0,00	3 450,00	3 450,00	00'0	0'0		
Contraction	_	0202261000	Monitores	00'00	3 003,80	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	0,00	00'0	0'0		
Mathematical         Each and the mathematical         Cold		0202251200	Orgamento Participatho 2020 (OP2020)	D0'0	10 000,00	00'0	0,00	7 498,44	7 498,44	00'0	7 498,44	7 488,44	00'0	0,0		
Mathematical         Constrained         Constrained <thconstrained< th=""> <thconstrained< th=""></thconstrained<></thconstrained<>		0202251300	Inceneração de Oesadas	0,00	100,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0'00	0'0		0,00
Area water water         Area water water water         Area water water water         Area water water water         Area water water water water water water water         Area water water water water water water water water water         Area water water water water water water water water         Area water		_	Outres Serviços	00'0	7 500,00	0,00	00'0	6 970,94	5 970,94	00'0	5 970,94	5 970,84	00'0	0'0		-
000000000000000000000000000000000000	8		s encargos	00'00	750,00	00'0	0,00	503,68	503,69	00'0	503,68	503,69	0,00	0'0		67,16
000000000000000000000000000000000000	_	030000000	Juros e outros encargos	00'0	750,00	0,00	0,00	503,89	503,68	00'0	503,69	503,69	00'0	0'0		67,16
Other Concentration         0.00         7.00,0         7.00,0         0.00         0.	_	030600000	Outros encargos fitranceiros	0,00	750,00	0,00	00'0	503,69	503,68	00'0	503,69	503,88	0:00	0'0		67,16
Trainfindentiane autoidido contrata     Trainfindentiane     Trainf		03060-	Outras encargos financeiros	0,00	750,00	00'0	0'00	503,68	503,69	00'0	503,68	503,69	0'00	0,0		67,16
Transferentials: Criteria         00         61/4,30         0.0         42 106.36         0.00         20 0.00         0.00	8	-	ta e aubalcilos correntes	0,000	61 746,20	00'0	D0'0	42 106,98	42 106,98	0,00	42 106,98	42 106,88	0,00	0'0		68,19
Findedee of Starr May Lutation         0.00         6 686.2         0.00         28 70.00         28 70.00         28 70.00         28 70.00         28 70.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         28 70.00         20 70.00	8	Tn	ŧncias Correntes	00'0	61 746,20	00'0	00'0	42 108,98	42 106,98	00'0	42 106,98	42 108,98	0.00	0'0		68,19
Odd200000000000000000000000000000000000	24		ides do Setor Não Lucrativo	00'0	46 996,20	0,00	0,00	28 070,00	28 070,00	00'0	28 070,00	28 070,00	0'00	0,01		59,73
Old/10000         Initituições entinin luntituições         Cumul companie		040700000	Institutções sem fins lucrativoa	0,00	48 996,20	0,00	00'0	28 070,00	28 070,00	00'0	28 070,00	28 070,00	0,00	0'0		58,73
Unitable         Intellictore		0407010000	Institutções sem fins fucrativoe	0,00	48 996,20	00'0	0,00	26 070,00	28 070,00	00'0	28 070,00	28 070,00	00'0	0'0		59,73
Odd70160000000000000000000000000000000000		0407010100	Institutções Sociais	00'0	19 000,00	00'0	00'0	12 400,00	12 400,00	00'0	12 400,00	12 400,00	0,00	00'0		85,26
Odd/T010000000000000000000000000000000000		0407010200	lnatkulções Gulturais	0'0	5 500,00	0'00	00'0	1 360,00	1 350,00	00'0	1 350,00	1 350,00	0,00	00'0		24,55
04/77/10/00         Eacodes a Current Intificições de Carrenter Escolar         0,00         1 230,00         8 230,00         8 230,00         8 230,00         8 230,00         8 230,00         8 230,00         8 230,00         9 200,00         0,00         9 200,00         0,00         9 200,00         0,00         9 200,00         0,00 <td></td> <td>0407010300</td> <td>Instituições Desportivas</td> <td>0'0</td> <td>11 996,20</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>6 000,000</td> <td>6 000,00</td> <td>00'0</td> <td>8 000'00</td> <td>6 000,00</td> <td>0,00</td> <td>0.00</td> <td></td> <td>50,02</td>		0407010300	Instituições Desportivas	0'0	11 996,20	00'0	00'0	6 000,000	6 000,00	00'0	8 000'00	6 000,00	0,00	0.00		50,02
040719900         Outree mentulphee         0,00         0,0		0407010400	Escolas e Outras instituições de Caracter Escolar	0,00	10 000,00	00'0	0,00	6.320,00	\$ 320,00	00'0	8 320,00	8 320,00	00'0	00'0		83,20
Families         Condition         Condition         Condition         Condition         Families         Condition         Families         Condition         Families		0407019900	-	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0'0		00'0
0408000000         Familias         0,00         14,750,00         0,00         0,00         14,756,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         14,058,58         14,058,58         14,058,58         0,00 <td>8</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>\$4 750,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>14 036,98</td> <td>14 036,98</td> <td>00'0</td> <td>14 036,98</td> <td>14 036,88</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td></td> <td>95,17</td>	8			0,00	\$4 750,00	00'0	00'0	14 036,98	14 036,98	00'0	14 036,98	14 036,88	00'0	00'0		95,17
Oddboz000000         Outmat         0,000         14,756,000         0,000         14,756,000         0,000         13,825,000         0,000 <th< td=""><td></td><td>0408000000</td><td>Familias</td><td>00'0</td><td>14 750,00</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>14 038,98</td><td>14 036,88</td><td>0,00</td><td>14 036,98</td><td>14 038,98</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td></td><td>95,17</td></th<>		0408000000	Familias	00'0	14 750,00	00'0	0,00	14 038,98	14 036,88	0,00	14 036,98	14 038,98	00'0	0,00		95,17
04080207100         Apolio a familitaria carrenciadas         0.00         14 500,00         0,00         13 628,00         13 628,00         13 628,00         0.00		D4D8020000	Outitraa	00'0	14 750,00	0,00	00'0	14 036,98	14 038,88	0,00	14 036,98	14 036,98	00'0	00'0		95,17
Outrost/2020         Comptra de bens pera apolo a caranciacos - POAPMIC         0,00         256,00         0,00         106,98         106,98         106,38         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1312,86         1312,86         1312,86         1312,86         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1312,86         1312,86         1312,86         1312,86         0,00         0		00102090000	Apolo a familias carenciadas	0,00	14 500,00	0,00	0'00	13 928,00	13 928,00	0,00	13 928,00	13 828,00	000'0	0,00		36,06
Utrats Leepeeses Contraintee 0,00 1543-16 0,00 1543-16 0,00 1312,85 1312,85 1312,85 0,00 0,00 0,00	ł	04/06020300	Compra de bens para apolo a caranciedos - PCAPMC	00'0	250,00	00'0	00'0	108,98	108,98	0'00	108,98	106,98	0.00	0,00		43,59
	ŝ	OUTRS Deeper	ads Correntes	0,00	1 543,18	0.00	0'00	1 312,95	1 312,06	0'00	1 312,85	1 312,95	0'00	0,00		85,08



## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

			Despesas por pagar	Dotações	Cativos	Descativos	Compromissos	Obricascões	Desp(	Despesas pagas líquidas	das	Combronieaos	Ohridaseñas	Grau de Execução Orçamental	o Orçamental
Rubrica		Descrição	de periodos anteriores	corrigidas				,	Períodos anteriores	Período corrente	Total	a transitar	por pagar	Períodos anteniores	Período corrente
080	080000000	Outras despease corrantes	00'0	1 543,18	00'0	00'0	1 312,95	1 312,95	00'0	1 312,95	1 312,85	00'0	00'0	00'0	85,08
090	060200000	Diverses	00'0	1 543,16	0'00	0,00	1 312,95	1 312,05	00'0	1 312,05	1 312,95	00'0	0,00	0,00	85,08
090	0602010000	Impostas e taxas	00'0	170,00	0,00	0,00	102,60	102,68	00'0	102,68	102,69	00'00	00'0	0'00	60,41
000	0802010100	Encargos com Impostos	0,00	170,00	0,00	0,00	102,68	102,68	00'0	102,64	102,69	00'00	0,00	00'00	60,41
080	0802030000	Outras	0,0	1 373,16	00'0	00'0	1 210,28	1 210,26	00'0	1 210,28	1 210,26	00'0	00'0	00'0	88,14
090	0802030400	Serviços bancários	0,00	100,00	0,00	00'0	0,00	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	0'80	00'0	00'0
090	0602030500	Outras	00'0	1 273,16	00'0	00'0	1 210,26	1 210,28	00'0	1 210,26	1 210,28	00'0	00'0	00'0	95,06
060.	0602030601	Quotização AMAFRE	00'0	1 173,16	00'0	0,00	1 173,16	1 173,18	00'0	1 173,16	\$ 173,16	00'0	00'0	00'00	100,00
080	0602030602	Outras Despesas	00'00	100,00	0,00	00'0	37,10	37,10	0,00	37,10	37,10	0,00	0,00	0,00	37,10
		Total Despesa Corrente:	3 318,97	1 788 802,45	00'0	0,00	1 545 349,41	1 548 658,38	00'0	1 645 092,82	1 545 082,82	0/00	3 575,66	0,00	87,46
	Despesa de Capital	hard of													
8	Aquítição de bens de capital	ens de capital	0,00	231 646,00	00'0	00'0	198 388.33	196 368,33	00'0	191 420,63	191 420,83	00'0	4 967,50	0,00	82,64
020	020000000	Aquisição de bens de capital	a'pp	231 646,00	00'0	0,00	196 388,33	126 388,33	00'0	191 420,83	191 420,83	00'0	4 967,50	0,00	82,64
.020	070100000	Lavestimentos	0'00	203 900,60	00'0	00'0	173 266,18	173 266,18	0,00	168 318,68	168 318,68	0,00	4 967,50	0,00	82,55
:020	0701030000	Edifficios	00'0	100,00	0,00	0'00	0'00	00'00	0'00	0'00	00'0	0'00	0,00	00'0	00'00
020	0701030100	Instalações de serviços	0'00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
020	0701040000	Construções diverses	0'00	97 252,38	0,00	0'00	74 681,11	74 881,11	00'0	68 713,61	69 713,B1	00'0	4 967,50	00'0	71,68
020	0701040100	Vladutos, arruamentos e obras complementares	0,00	19 488,00	0,00	00'0	2 816,70	2.816,70	00'0	2 816,70	2 816,70	0,00	00'D	0,00	14,45
1020	0701040600	Parques e jardins	0,00	66718,38	0,00	00'0	66 078,01	65 075,01	0,00	60 107,61	60 107,51	0,00	4 967,50	0,00	91,46
1020	0701040900	Sinalização e trânsito	0'00	100,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0'00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00
1020	0701041200	Cem Itérios	0,00	11 945,00	0,00	00'0	6 789,40	6 769,40	0,00	6 769,40	6 789,40	0,00	0,00	00'0	56,84
0701	0701060000	Material de traneporte	00'0	81 001,00	0,00	0'00	87 640,50	87 640,50	00'0	87 840,50	87 640,50	00'00	0,00	00'0	96,31
0701	0701060200	Outro	0,00	B1 001,00	00'0	0,00	87 640,50	87 840,50	0,00	87 840,50	87 640,50	00'0	00'0	0,00	96,31
070	0701070000	Equipamento de Informática.	0,00	3 000,000	00'0	0,00	2,240,89	2 240,89	0,00	2 240,69	2 240,89	00'0	0,00	0'00	74,70
1020	0701080000	Software Informático	00'0	3 600,00	00'0	0'00	1 634,55	1 834,55	00'0	1 634,85	1 634,55	0,00	00'0	0,00	45,40
070	0701080000	Equipamento administrativo	00'0	7 347,22	00'0	00'0	7 089,13	7 089,13	0'00	7 088,13	7 089,13	0,00	00'0	0,00	99.49
020	0701100000	Equipamento básico	0,00	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0'00	0,00	0,00	0'0	00'0	0,00
0201	0701100200	Outro	0,000	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
1020	0701110000	Ferramentas e utensilios	0'0	1 500,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
0700	0703000000	Bena de dominio público	00'00	27 745,40	00'0	00'0	23 102,15	23 102,15	0,00	23 102,15	23 102,15	0'00	0.00	00'0	83,26
	0703080000	Outros bens de dominio pôblico	0,00	27 745,40	0,00	0,00	23 102,16	23 102,15	0,00	23 402,15	23 102,15	00'00	0,00	0'00	83,26
6	Transferências	Transferências e subsídios de capital	0,00	100,00	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferên	Transferências de Capital	0,00	100,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	0'00	00'0
D7.1.2	Entided	Entidades do Setor não Lucrativo	0'00	100,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	0'00	0,0D



## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

#### Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020



C

#### Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2020 a 31/12/2020

B

2020

			<b>P</b> -	~		0	0	~				-	_	L*											 
Q	Níveľ de execução	financeira global (%)	92,37	92,37	00'0	74,70	45,40	0'0	96,49	94,64	00'0	0,00	96,31	74,25	74,25	54,76	14,45	0,00	83,26	86,14	91,46	58,84			
Μ	Nível de execução	financeira anual (%)	92,37	92,37	0,00.	74,70	45,40	00'0	96,49	94,64	00'0	00'0	96,31	74,25	74,26	64,76	14,45	00*00	83,28	86,14	91,46	55. 84.			
-		Total	98 605,07	98 605,07	00'0	2 240,89	1 634,55	00'0	7 069,13	87 640,60	0,00	00'0	87 640,50	92 815,76	92 815,76	25 918,85	2 818,70	0,00	23 102,15	66 896,91	80 107,51	6 789,40		 	 
	Montante executado	20	98 605,07	98 605,07	0.00	2 240,89	1 834,55	00'0	7 089,13	57 840,50	0,00	0,00	87 640,50	92 815,76	92 815,76	25 918,85	2 816,70	0.00	23 102,15	66 898,91	80 107,51	6 789,40	 	 	 
	Montante (	2020	0'00	6 00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0'00	0'00	8 00'0		8 0'0			g							 
	-	Anos anteriores	0'0	0'0	'a	0'0	0'0	0'0	0,0	0,0	0'0	0'0	0'0	0,00	0'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0			
		Total	106 748,22	106 748,22	100,00	3 000,00	3 800,00	100,00	7 347,22	92 601,00	1 500,00	100,00	91 001,00	124 997,78	124 987,76	47 334,40	19 489,00	100,00	27 745,40	77 663,38	85 718,38	11 945,00		 	
	Montante previsto	Anos seguintes	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	DQ'0			
	Mont		106 745,22	106 74B,22	100,00	3 000,00	3 800,00	100,00	7 347,22	92 601,00	1 500,00	100,00	91 001,00	124 997,78	124 997,75	47 334,40	19 489,00	100,00	27 745,40	77 663,38	65 718,38	11 945,00	 	 	 
5	80	Fim			31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020				31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	 	 	 
	Datas	Início			d1-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020				01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020		 	 
	8	ъ Б			00'0	00'0	00'0	0,00	0,00		00'0	00'00	00'0				00'0	00'00	00'0		00'0	00'0	 		 -
3	Fonte de anciament	¥			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00				100,00	100,00	100,00		100,00	100,00		 	 -
	Fonte de Financiamento	AC			0,00	0,00 10	0,00 10	0,00 10	0,00 10		0,00 10	0,00 10	0,00 10				0,00 10	0,00 10	0,00 10		0,00 10	0,00	 		 -
-					۲	۲	¥	<	<		<	<	×				ш	<	<		w	<	 	 	 _
	Rúbrica	orgamental			010000 0701030100	010000 0701070000	010000 0701080000	010000 0701100200	010000 0701090000		010000 0701110000	010000 0807010000	010000 0701060200				010000	010000 0701040800	010000 0703080000		010000 0701040500	010000 0701041200	 	 	 
	Designação do projeto		Funções gerais	Serviços Gerais de administração pública	0			Aquísição de Equipamento Básico	Aquísição de Equipamento Administrativo	Administração geral	Aquisição de Ferramentas e Utensitios	Apoio e colaboração às instituições da 01 Preguesia (investimento)			Habitação e serviços colectivos	Ordenamento do território	Obras de requelificação e melhoramentos nas 01 Ves		Bens de Dominio Público	Protecção do meio ambiente e conservação da naturaza		Outros investmentos no Cemitério 01			
	Número do	biolem			0107 01	0107	0107	0107 11	0107 13		0107 12	0107	01D7 18				0107 03	D107 15	0107 16		0107 04	0107 14			
	Objectivo		010000	010100	010100	010100	010100	010100	010100	010101	010101	010101	010101	020000	020400	020402	020402	020402	020402	020406	020408	020408			

Página 44 de 143

1 de 2

Página:

59

2020

#### Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

#### De 01/01/2020 a 31/12/2020

¢	B			
2	Nível de execução	financeira financeira anual (%) global (%)	82,60	%09
¥ ا	Nivel de execução	financeira financeira anuai (%) global (%)	82,60	nico tté 50% utperior a 5
	0	Total	191 420,83	<ul> <li>Execução</li> <li>D - Não Iniciada</li> <li>1 - Com projecto técnico</li> <li>2 - Adjudicada</li> <li>3 - Execução física até 50%</li> <li>4 - Execução física superior a 50%</li> </ul>
	Montante executado	2020	191 420,83	<ul> <li>(3) Fase de Execução</li> <li>0 - Não Iniciada</li> <li>1 - Com project</li> <li>2 - Adjudicada</li> <li>3 - Execução fi</li> <li>4 - Execução fi</li> </ul>
	Mor	Anos anteriores	0'00	(3) Fas
		Total	231 746,00	ito ão Central to tunitários
	Montante previsto	Anos seguintes	00'0	<ul> <li>(2) Fonte de Financiamento AC - Administração Central AA - Administração Autárquica FC - Fundos Comunitários</li> </ul>
	Me	2020	231 746,00	(2) Fonte de F AC AA Autárquica FC
	Datas	Fim	Total	(2) Auté
	D	Início		de Realização A - Administração direta E - Empreitadas O - Fornecimento e outras
	le iento	ñ		ção tração adas mento
	Fonte de Financiamento	¥		ealiza Iminist mpreit
	Fin	AC		16 А.А.А. А.А.А. А.Ц.К.
	Forma de	realizaça o		(1) Forma de Realização A - Administração E - Empreitadas O - Fornecimento
	Rúbrica	orçamental realizaça o		
	Deslanacão do projeto			Legenda:
	Número do			
	Oblectivo			

ORGAO EXECUTIVO

FC - Fundos Comunitários



# Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2020

De 01/01/2020 a 31/12/2020

( r			le.			_			_		~	-		-														
Ø	Nível de execução	financeira giobal (%)	75,67	75,67	75,67	10,39	99,17	100,00	0,00	76,74	100,00	89,00	78,74	100,00	25,12	74,98	61,19	88,44	69'20	90,72	83,20	83,20	78,33	78,33	65,26	96,05	43,59	\$2,00
	Nível de execução	financeira anual (%)	75,67	75,67	76,67	10,39	99,17	100,00	00'0	78,74	100,00	39,00	78,74	100,00	25,12	74,98	61,19	86,44	89,50	90,72	83,20	63,20	76,33	78,33	85,28	96,06	43,58	92,00
	0	Total	61 888,13	61 888,13	61 236,13	518,30	17 687,40	7 200,00	0,00	4 414,72	4 132,80	4 005,13	3 505,50	278,75	348,09	7 498,44	12 300,00	688 617,50	65 042,45	48 722,45	a 320,00	8 320,00	26 438,98	28 438,98	12 400,00	13 928,00	108,88	485 924,07
	Montante executado	2020	61 668,13	61 888,13	61 888,13	519,30	17 887,40	7 200,00	00'0	4 414,72	4 132,80	4 005,13	3 505,50	278,75	348,09	7 498,44	12 300,00	585 617,50	55 042,45	48 722,45	8 320,00	8 320,00	26 436,98	26 436,98	12 400,00	13 928,00	108,98	486 \$24,07
	Mont	Anos anteriores	0'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	00,0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
		Total	81 782,00	81 782,00	81 782,00	5 000,00	17 835,00	7 200,00	1 147,00	5 752,72	4 132,80	4 500,00	4 452,00	276,75	1 385,73	10 000,00	20 100,00	666 590,75	61 500,00	51 500,00	10 000,00	10 000,00	33 750,00	33 750,00	19 000,00	14 500,00	250,00	526 160,00
	Montante previsto	Anos seguintes	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
0202/21/15	Mon	2020	81 782,00	81 782,00	<b>81 782,00</b>	5 000,00	17 835,00	7 200,00	1 147,00	5 752,72	4 132,80	4 500,00	4 452,00	276,75	1 385,73	10 000,00	20 100,00	665 590,75	61 500,00	51 500,00	10 000,00	10 000,00	33 750,00	33 760,00	19 000,00	14 500,00	250,00	628 150,00
w		Fim				31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020			31-12-2020		31-12-2020			31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	
0202/10/10	Datas	Início				01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020			01-01-2020		01-01-2020			01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	
	ę	FC				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00			00'0		00'0			00'0	00'0	00'0	
-	Fonte de Financiamento	AA				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	00'0	100,00	100,00	00'0	100,00	00'0			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	
	Financ	AC	-			0,00	0,00	0,00 11	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00 16	0,00	00'0	0,00 10	00'0			0,00 10		0,00 10			0.00	0,00 10	0,00 10	
	Forma de	realizaça o				<	<	<	<	≪	۷	«	<	«	۷	۷	<			<		<			۲	<	<	
		orgamentai				010000 0202140000	010000	010000 0202140000	010000 0202140000	010000 0202190000	010000 0202190000	010000 0202190000	010000	020216000	010000 0202190000	010000 0202251200	010000 0202250800			010000 020203060D		010000 0407010400			0407010100	010000 0408020100	010000 0408020200	
	Designação do projeto		Funções gerais	Serviços Gerais de acministração pública	Administração geral	Apolo Juridico - Protocolo Ordem dos Advogados (OA)	CAL, SNC fros)	Apolo Junidico	Consultoria e despesas diversas	Contrato de Assistência Técnica de Software ( Aplicacional	Implamentação de software aplicacional de Gestão de Ocorrências	Contrato de assistência de Reprografia	Contrato de assistência de equipamento	Contrato de assistência do Relógio de Ponto (t (assiduidade)	Assistência técnica diversa	Orçamento Participativo 2020	Iluminações de Natal 2020	Funções sociais	Educação	Conservação e Manutenção de Escolas e Jardins de Intência (Protocolo CMS)	Ensino não superior	Apoio e colaboração às instituições de Caracter Escolar	Segurança e acção socias	Acção Social	Apolo e coleboração às instituições de Âmbito 0 Social	Apoio a familias carenciadas 0	Compra de bens para apolo a carenciados - 0 POAPMC	Mabhação e serviços colectivos
	Número do	brojeco				0102 10	0102	0102 12	0102	0102 14	0102 15	0102 17	0102 18	0102 18	0102	0102 21	0102 22			0102 26		0104 04			0104 01	0104	0104 07	'
	Oblectivo		000010	010100	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	010101	020000	020100	020100	020101	020101	020300	020302	020302	020302	020302	020400

Página 46 de 143

1 de 3

Página:

@FreSoft

# Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

R

2020

ja	Nível de execução	financeira global (%)	77,45	88,28	73,81	93,97	100,00	51,11	87,38	50,28	24,55	24,55	54,89	100,00	94,81	97,50	27,91	52,92	0,00	40,00	0'00	00'é	
N.	Nível de execução	financeira anuaí (%)	77,48	88,28	73,81	93,97	100,00	51,11	87,36	50,26	24,65	24,55	54,89	100,00	94,81	97,50	27,91	52,92	00'0	40,00	0,00	e e	 
<b>`</b>	0	Total	48 813,95	14 124,78	34 669,19	437 110,12	333 653,76	16.098,90	87 359,46	21 214,00	1 350,00	1 350,00	19 864,00	3 325,00	4 380,00	2 340,00	369,00	3 450,00	0,00	6 000,00	0,00	00'0	
	Montante executado	2020	48 813,95	14 124,78	34 689,19	437 110,12	333 653,76	16 098,90	87 358,46	21 214,00	1 350,00	1 350,00	19 864,00	3 325,00	4 360,00	2 340,00	369,00	3 450,00	0,00	8 000,00	0,00	000	 
	Мол	Anos anteriores	00'0	0'00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00	0'00	0'00	00'0	0.00	00'0	0'00	00'00	00'0	00'0	0,00	997 0	 
		Total	63 000,00	16 000,00	47 000,00	465 150,00	333 853,76	31 499,24	100 000,00	42 190,75	5 500,00	5 500,00	36 190,75	3 325,00	4 620,00	2 400,00	1 322,25	6 519,70	3 003,80	15 000,00	800,00	00'009	 _
	Montante previsto	Anos seguintes	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	 
0Z0Z/Z1/15	Mor	2020	63 000,00	16 000,00	47 000,000	455 150,00	333 853,76	31 496,24	100 000,00	42 190,76	6 600,00	5 500,00	36 190,75	3 325,00	4 620,00	2 400,00	1 322,25	6.519,70	3 003,80	15 000,00	600,00	00 <sup>0</sup> 000	 
σ	Datas	Fim		31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020			31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020		0202-71-1.9	 
NZNZ/LN/LN	Dat	Início		01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020			01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020		9292-10-10 	
e	e ento	ũ		00'0	00'0		00'0	00'0	00'0			00'0		0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	0,00	00'0		202	
	Fonte de Financlamento	¥		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	E .	AC		00'0	00'0		0,00	00'0	00'0			00'0		00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00			
		rearizaça o		<	<		۷	۲	۲			<	_	<	<	۲	۲	۷	۲	4		¢	
	Rúbrica	orçamental		0202030300			010000	010000	010000 0202010300			010000 0407010200		010000 0202250100	010000	0100000020250400	016000 0202250700	010000 0202250900	010000 0202251000	010000 0407010300		0407018800	
	Designação do projeto		Ordenamento do território	Conservação e Manutenção de Polideaportivos Descobertos		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	Contrato de conservação e manutenção de Áreas Ajardinadas (Concurso Público)		_	Serviços culturais, recreativos e religiosos	Cultura	Apoto e colaboração às Instituições de Ámbito Cultural	. Desporto recreio e lazar	Attividades de Capoeira - Época 2019/2020	Atividades de Hidróginástica - Época 2019/2020	Atividades de Yoga - Época 2019/2020	Pagamento de artistas e athidades diversas	Athvdades diversas	Pagamento aos Monitores das Colónias de Fértas	Apoio e colaboração às înstituições de Âmbito Desportivo	Cutras actividades civicas e religiosas	Apolo e colaboração a outras Instituições	
	Número do	brojetto		0102	0102 25		0102 08	D102 09	0102			0104 02		0102 01		0102	0102 05					558	
	Objectivo		020402	020402	020402	020406	020406	020408	020406	020500	020501	020501	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020502	020603	2	

Página 47 de 143

2 de 3

Página:

# Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

R

2020

R	Nivel de execução	financeira global (%)	87,04
r*	Nível de Nexecução ex	financeira fir anual (%) gk	87,04
		Total	650 505,63
	Montante executado	2020	650 505,63
	Monta	Anos anteriores	00'0
		Total	747 372,75
	Montante previsto	Anos seguintes	00'0
	Mont	2020	747 372,75
	\$	Fim	Total
	Datas	Início	
	de nento	5 5	
	Fonte de Financiamento	AC AA	
	Rúbrica	orçamental realizaça o	
	do proleto		
	Designacão do proleto		
	Oblectivo Número do	brojeto	
	Objectivo		

ORGKO EXECUTIVO

**ORGÃO DELIBERATIVO** 





#### Anexos às Demonstrações Orçamentais

Página 49 de 143

			I	SNC-AP					C.
			DravicXac	Alt	Alterações Orçamentais	ais	Draviečae		
Rubrica		Designação	Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Corrigidas	Observações	<u>/</u>
R3	Taxas, mult	Taxas, multas e outras penalidades	43 953,00	00'0	3 292,40	00'0	40 660,60		
	0400000000	) Taxas, multas e outras penalidades	43 953,00	00'0		00'0	40 660,60		
	0401000000		42 333.00	00.00		00.00	39 040 60		
	0401230000		42 333.00	00.0		00.0	39 040 60		
	0401230300		2 110.00	00'0		00'0	2 110.00		
	0401230400		3 000.00	0.00		000	3 000.00		
	0401239900		37 223.00	0.00	3 29	000	33 930.60		
	0401239901	-	22 910,00	00'0		00'0	19 617.60		
	0401239902	Taxas de enterramento	14 000,00	00'0		00'0	14 000.00		
	0401239903	Ť	300,00	00'0		00'0	300,00		
	0401239904	Licenças Venda Ambulante	1,00	00'0		00'0	1,00		
	0401239906	b Licenças Arrumador de Carro	1,00	00'0		0,00	1,00		
	0401239907	Licenças Actividades Ruidosas	1,00	00'0		00'0	1,00		
	0401239999	Outras	10,00	00'0	00'0	00'0	10,00		
	0402000000	Multas e outras penalidades	1 620,00	00'0	00'0	0,00	1 620,00		
	0402010000	Juros de mora	1 600,00	00'0	00'0	00'0	1 600,00		
	0402040000	Coimas e penalidades por contra- ordenacões	10,00	00'0		0,00	10,00		
	0402990000		10.00	0.00	0.00	00.00	10.00		
R5	Transferênc	Transferências e subsídios correntes	1 489 765,68	66 444.34	36 15	00.00	1 520 050.90		
R5.1	Transi	Transferências Correntes	1 489 765.68	66 444.34	36 159.12	00.0	1 520 050 90		
R5.1.1	Ad	Administrações Públicas	1 489 765,68	66 444.34	36 159.12	0.00	1 520 050.90		
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	1 025 623,28	50 944,34	0.00	00.00	1 076 567.62		
	0603010000		1 025 623,28	50 944,34	00'0	00'0	1 076 567.62		
	0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	171 827,00	8 591,00	00'0	0,00	180 418,00		
	0603010500		1 633,00	4 165,00	00'0	0,00	5 798,00		
	0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	815 063,28	38 188,34	00'0	00'0	853 251,62		
	0603010601		815 063,28	133,82	0,00	0,00	815 197,10		
	0603010602	Lei 50/2018 - alfnea e) pequenas reparacões nos JI e EB1	0,00	25 659,12	0,00	0,00	25 659,12		
	0603010603		0,00	12 395,40	00'0	00'0	12 395,40		
	0603019900	_	37 100,00	0,00	0,00	00'0	37 100,00		
	0603019901	DGAL - Regime de Permanência Eleitos Locais	37 000,00	00'0	00'0	0,00	37 000,00		
	0603019999		100,00	00'0	0,00	00'0	100,00		
R5.1.1.5		Administração Local	464 142,40	15 500,00	36 159,12	00'0	443 483,28		
@FreSoft			04-06-2021	120		1		Dácina.	
			1-00-10	170					1 de 3

Alterações Orçamentais de Receita UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

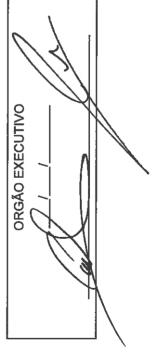
2020

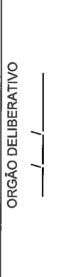
Página: 1 de 3 Página 50 de 143

6 850,00 16 268,00 3 078,00 4 190,00 6 000,00	00'0 00'0 00'0	2 322,00 2 810,00 0,00		7 000,00 6 000,00	Escolas de Desporto	0702080403
6 850,00 16 268,00 3 078,00 4 190,00	00 <b>00</b> 0	2 810,00	0,00	7 000,00		
6 850,00 16 268,00 3 <b>078,00</b>	0,00 0,0	2 324,00			Cacém e São Marcos em Movimento	0702080402
6 850,00 16 268,00	0,00	00 000 0	0,00	5 400,00	Desporto Sénior	0702080401
6 850,00		5 132,00	00'0	21 400,00	Serviços desportivos	0702080400
~ ~ ~ ~	0,00	4 150,00	0,00	11 000,00	Serviços culturais	0702080300
4 000,00	00'0	13 000,00	0,00	17 000,00	Serviços recreativos	0702080200
100,00	0,00	00'0	0,00	100,00	Serviços sociais	0702080100
27 218,00	0,00	22 282,00	00'0	49 500,00	serviços sociais, recreativos, cuiturais e de desporto	0702080000
50,00	00'0	00'0	0,00	50,00	Aluguer de espaços e equipamentos	0702010000
99 788,00	00'0	22 282,00	0,00	122 070,00	Serviços	0702000000
50,00	0,00	00'0	0,00	50,00	vendas de bens (tampinnas e cartao) POAPMC	0701990000
7 000,00	00'0	00'0	0,00	7 000,00	Venda de produtos CTT	0701080100
2 000,000	00'0	00'0	00'0	7 000,00	Mercadorias	0701080000
7 050 00		00.00	0.00	7 050.00	Venda de bens	070100000
111 168,00		22 282,00	00'0	133 450,00	s e serviços Vondo do homo o continuo contrator	Venda de Dens e serviços
1 500,00		10 500,00	0'00	12 000,00	CMS - Outras Transferências	0605010199
15 500,00	00'0	00'0	15 500,00	00'0	CMS - Escolas Secundárias	0605010112
83 021,54	0'00	0,00	00'0	83 021,54	CMS - Conservação e Manutenção de Vias	0605010111
28 000,00	0,00	0,00	00'0	28 000,00	CMS - LIMPEZA PUDICA E RECOINA GE Resíduos (encargos operacionals)	0605010110
13 611,78	0,00	25 659,12	00'0	39 270,90	CMS - Manuntenção de Escolas e JI	0605010109
20 000,00	0'00	00'0	0,00	20 000,00	CMS - Parque Urbano e Linear da Bela Vista do Cacém	0605010108
30 000,00	00'0	00'0	0,00	30 000,00	CMS - Centro Carlos Paredes - Lúdico, Cultural e Desportivo	0605010107
10 000,00	0,00	00'0	0'00	10 000,00	CMS - Gestão, Conservação e Manutenção de Recintos Desportivos	0605010106
7 000,00	0,00	0,00	00'0	7 000,00	CMS - Recenseamento e Eleições	0605010105
34 167,48	0,00	00'0	00'0	34 167,48	emo - crestaci, conservação e Manutenção de Espaços de Jogo e Recreio	0605010104
200 682,48	0,00	0,00	00'0	200 682,48	CMS - Apoio Financeiro CMS - Gentão Concontratio o	0605010101
443 483,28	-	36 159,12	15 500,00	464 142,40	Câmara Municipal de Sintra	0605010100
443 483,28 443 483,28	0000	36 159,12 36 159,12	15 500,00 15 500,00	464 142,40 464 142,40	Administraçao local Continente	0605010000
Corrigidas	:0	Diminuições / Anulações	Inscrições / Reforços	Iniciais	Designação	
Previsões		Alterações Orçamentais	Alte	Previsões		
			SNC-AP			
A Contraction of the second se						
020	8	Alterações Orçamentais de Receita	Orçamenta	Alterações		
		SO	<b>ÃO MARCOS</b>	<b>\CÉM E S</b>	UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO	UNIÀ

Alterações Orçamentais de Receita

		5																				
-	Previsões Corrigidas	3 000,00	72 520,00	72 510,00	8 000,000	37 900,00	5 100,00	20 000,00	10,00	1 500,00	10,00	10,00	4 330,00	4 330,00	480,00	240,00	3 600,00	10,00	277 137,63	277 137,63	277 137,63	277 137,63
iis	Créditos Especiais	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'00	00'0	0,00
Alterações Orçamentais	Diminuições / Anulações	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
Alter	Inscrições / Reforços	0,00	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	277 137,63	277 137,63	277 137,63	277 137,63
ء • 1	Previsões – Iniciais	3 000,00	72 520,00	72 510,00	8 000,000	37 900,00	5 100,00	20 000,00	10,00	1 500,00	10,00	10,00	4 330,00	4 330,00	480,00	240,00	3 600,00	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0
	Designação	Outros Serviços Desportivos	Serviços específicos das autarquias	Cemitérios	Licenças	Concessão de Gavetões/Ossários	Exumações	Concesão de Terrenos para Sepulturas Perpétuas	Concessão de Terrenos para Jazigos	Outras	Outros	Outras	Rendas	Outras	Complexo do zambujal	Complexo do Bairro Alegre	Cafetaria	Outras	a anterior	Saldo da gerência anterior	Saldo orçamental	Na posse do serviço
		0702080499	0702090000	0702090500	0702090501	0702090502	0702090503	0702090504	0702090505	0702090599	0702099900	0702099999	0703000000	0703990000	0703990100	0703990200	0703990400	00666662020	Saldo da gerência anterior	160000000	1601000000	1601010000
	Rubrica																		R14			





1 998 348,45

00'0

61 733,52

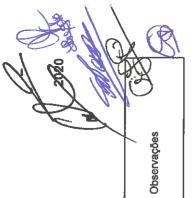
343 581,97

1 716 500,00

Total:

Página: Página 52 de 143

3 de 3



MARCOS
SÃO
CÉM E
DO CA
ESIAS I
FREGU
O DE
UNIÃC

Alterações Orçamentais de Despesa

۵.
Ą
Q
S

	Observações
Previsões	Corrigidas
ıtais	Créditos Especiais
erações Orçamen	Diminuições / Anulações
Alt	Inscrições / Reforços
Drevisões	Iniciais
	Designação
	Rubrica

Ŕ

2020

#### 010000 Administração Autárquica

01.1 01.1

Despesas com o pessoal	) bessoal	777 331.99	30 850.47	17 645.99	0.00	790 536 47	
Remunera	Remunerações certas e permanentes	570 783,22	25 072,47	15 385,99	00.00	580 469.70	
010100000	Remunerações certas e permanentes	570 783,22	25 072,47	15 385,99	00'0	580 469,70	
0101010000	Títulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquícos	52 816,08	158,04	0,00	00'0	52 974,12	
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	273 525,60	1 142,40	00'0	0,00	274 668,00	
0101040100	Pessoal em funções	273 525,60	1 142,40	0,00	0,00	274 668,00	
0101060000	Pessoal contratado a termo resolutivo	103 092,40	15 342,95	15 127,96	00'0	103 307,39	
0101060100	Pessoal em funções (termo resolutivo)	87 948,60	15 342,95	0,00	0,00	103 291,55	
0101060400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15 143,80	00'0	15 127,96	00'0	15,84	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 200,00	1 000,00	00'0	0,00	23 200,00	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	00'0	00'0	1,00	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	1 000,00	1 801,00	00'0	00'0	2 801,00	
0101090100	IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI	1 000,00	1 801,00	0,00	00'0	2 801,00	
0101110000	Representação	6 665,88	222,00	0,00	0,00	6 887,88	
0101130000	Subsidio de refeição	43 556,24	3 008,32	00'0	0,00	46 564,56	
0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	27 704,16	0,00	0,00	00'0	27 704,16	
0101130200	Subsidio de refeição - Pessoal Contratado a Termo	12 697,74	839,52	0,00	0'00	13 537,26	
0101130300	Subsidio de refeição - membros dos órgãos autárquicos	1 154,34	70,00	00'0	00'0	1 224,34	
0101130400	Subsidio de refeição - Pessoai IEFP	2 000,00	2 098,80	0,00	0,00	4 098,80	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	67 876,02	2 397,76	258,03	0,00	70 015,75	
0101140100	Subsídio de férias e de Natal - pessoal dos quadros	45 587,60	190,40	258,03	00'0	45 519,97	
0101140200	Subsídio de férias e de natal - Pessoal contratado a termo	14 658,10	2 184,46	00'0	00'0	16 842,56	
0101140300	Subsidio de férias e de natal - Membros dos órgãos autârquicos	7 630,32	22,90	0,00	0,00	7 653,22	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	50,00	00'0	00'0	00'0	50,00	
Abonos Va	Abonos Variáveis ou Eventuais	50 297,77	2 907,70	1 000,00	00'0	52 205,47	

D1.2

				SNC-AP					
			Dwariečas	Alte	Alterações Orçamentais	tis	Dravicñac		
Rubrica		Designação	Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Corrigidas	Observações	<u>}</u>
	0102000000 0102020000	Abonos variáveis ou eventuais Horas extraordinárias	50 297,77 28 000,00	2 907,70 0,00	1 000,00 1 000,00	00'0	52 205,47 27 000,00		
	0102020100	Horas Extraordinárias (regulares do pessoal)	28 000,00	0,00	1 000,00	0,00	27 000,00		
	0102030000	Alimentação e alojamento	250,00	00'0	0,00	0'00	250,00		
	0102040000	Ajudas de custo	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00		
	0102050000	Abono para falhas	12 339,47	900'00 00'00	00'0	0,00	13 239,47		
	0102130000	supsidio de turno Outros suplementos e prémios	6 343,82 3 114.48	2 007.70	0.00	00.0	6 343,82 5 122,18		
	0102130200	Outros	3 114,48	2 007,70	00'0	00'0	5 122,18		
	0102130201	Senhas de Presença Órgão Executivo	1 026,00	1 002,00	0,00	0,00	2 028,00		
	0102130202	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	2 088,48	1 005,70	00'0	0,00	3 094,18		
D1.3	Segurança social	l social	156 251,00	2 870,30	1 260,00	00'0	157 861,30		
	0103000000	Segurança social	156 251,00	2 870,30	1 260,00	00'0	157 861,30		
	0103010000	Encargos com a saúde	12 000,00	0,00	1 260,00	00'0	10 740,00		
	0103030000	Subsidio famillar a criança e jovens Contribuioñes nors a securance social	138 100 00	0,00	00'0	0.00	1 150,00		
	0103050100	Assistência na doença dos funcionários	22 500.00	0.00	0.00	0.00	22 500,00		
		publicos (AUSE)							
	0103050200	Segurança sociai do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	114 000,00	0,00	0,00	0,00	114 000,00		
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	19 000,00	00'0	00'0	0,00	19 000,00		
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	95 000,00	00'0	00'0	00'0	95 000,00		
	0103050300	Outras	1 600,00	00'0	00'0	00'0	1 600,00		
	0103050301	Segurança Social - Recibos Verdes	1 600,00	00'0	0,00	0,00	1 600,00		
	0103090000	Seguros	5 000,00	2 870,30	00'0	0,00	7 870,30		
	0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	00'0	00'00	0,00	1,00		
	0103100100	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	ns e serviços	888 247,01	202 423,53	178 643,92	00'0	912 026,62		
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	888 247,01	202 423,53	178 643,92	00'0	912 026,62		
	0201000000	Aquisição de bens	61 472,01	21 400,00	22 797,56	00'0	60 074,45		
	0201020000	Combustiveis e lubrificantes	15 450,00	00'0	00'0	00'0	15 450,00		
	0201020100	Gasolina	250,00	0,00	00'0	0,00	250,00		
	0201020200	Gasóleo	15 000,00	00'0	0,00	00'0	15 000,00		
	0201029900	Outros	200,00	0,00	00'0	0,00	200,00		
	0201040000	Limpeza e higiene	2 000,00	3 000,00	0,00	0,00	5 000,00		
@FreSoft			04-06-202	2021				Página: Página 54 de 143	2 de 6 3e 143

Alterações Orçamentais de Despesa UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

2020

N AN		A S S																															
	_	Observações																															
-	Previsões	Corrigidas	3 576,84	4 900,00	4 000,00	4 000,00	50,00	1 750,00	3 800,00	1 500,00	75,00	100,00	2 125,60	13 747,01	851 952,17	125 050,00	3 500,00	21 500,00	100 000,00	50,00	13 500,00	525 520,88	5 000,00	365 150,00	16 000,00	11 870,88	47 000,00	51 500,00	25 000,00	4 000,00	5 450,00	7 000,00	12 500,00
	ais	Créditos Especiais	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0
	Alterações Orçamentais	Diminuições / Anulações	16 423,16	100,00	0'00	0,00	00'0	00'0	5 700,00	00'0	00'0	00'0	5/4,40	00'0	155 846,36	32 044,60	00'0	00'0	32 044,60	0,00	4 500,00	24 850,00	00'0	9 850,00	00'0	00'0	00'0	0,00	15 000,00	00'0	0,00	00'0	0,00
SNC-AP	Alte	Inscrições / Reforços	5 000,00	00'00	2 500,00		00'0	~	1 500,00	0,00			200,00	6 700,00	181 023,53	33 544,60	1 500,00	00'0	32 044,60	00'0	00'0	88 370,88	3 000,00	15 000,00	6 000,00	1 870,88	26 000,00	15 500,00	20 000,00	1 000,00	350,00	00'0	00'0
	Dvariečae	Iniciais	15 000,00	5 000,00	1 500,00	3 000,00	50,00	250,00	8 000,00	1 500,00	75,00	100,00	2 500,00	7 047,01	826 775,00	123 550,00	2 000,00	21 500,00	100 000,00	50,00	18 000,00	462 000,00	2 000,00	360 000,00	10 000,00	10 000,00	21 000,00	36 000,00	20 000,00	3 000,00	5 100,00	7 000,00	12 500,00
		Designação	Alimentação - Refeições confeccionadas	Alimentação - Géneros para confeccionar	Vestuário e artigos pessoais	Material de escritório	Produtos químicos e farmacêuticos	Material de consumo clínico	Prémios, condecorações e ofertas	Ferramentas e utensílios	Livros e documentação técnica	Artigos honoríficos e de decoração	Material de educação, cultura e recreio	Outros bens	Aquisição de serviços	Encargos das instalações	Água e Saneamento	Eletricidade	Água (Rega dos Espaços Ajardinados)	Outros	Limpeza e higiene	Conservação de bens	Conservação e Manutenção de Mobiliário e Equipamento	Conservação e Manutenção de Áreas Ajardinadadas	Conservação e Manutenção de Polidesportivos Descobertos	Conservação e Manutenção de Vlaturas	Conservação e Manutenção de Parques Infantis	Conservação e Manutenção de Escolas	Conservação e Manutenção do Espaço Público	Conservação e Manutenção de Outros Bens	Locação de edifícios	Locação de outros bens	Comunicações
			0201050000	0201060000	0201070000	0201080000	0201090000	0201110000	0201150000	0201170000	0201180000	0201190000	0201200000	0201210000	0202000000	0202010000	0202010100	0202010200	0202010300	0202019900	0202020000	0202030000	0202030100	0202030200	0202030300	0202030400	0202030500	0202030600	0202030700	0202039900	0202040000	0202080000	0202090000
		Rubrica																															

Alterações Orçamentais de Despesa UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

2020

@FreSoft

3 de 6 Página: Página 55 de 143

- Color		pes C																																					Página: 4 de 6 Pánina 56 de 143
		Observações	00	00	00	00	00	00	62	00	00	00	00	00	00	00	67	00	00	00	00	25	62	80	00	00	00	20	20	20	20	20	00	00	20	00	00	00	Página: Pánina 56
	Previsões	Corrigidas		0 1 000,00	0 15 400,00	0 4 700,00	31 182,00	0 1 000,00				61		u.)			u)								10					-	-	-	*		0 11 996,20	0 10 000,00	0 500,00	0 14 750,00	
	tais	Créditos Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0			00'0	00'0		0 <sup>,</sup> 00	
	Alterações Orçamentais	Diminuições / Anulações	48 000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	3 174,38	00'0	1 000,00	00'0	1 000,00	0,00	0,00	0,00	41 277,38	00'0	4 380,00	00'00	00.00	1 000,00	3 897,38	32 000,00	00'0	00'0	00'0	3 003,80	3 003,80	3 003,80	3 003,80	3 003,80	00'0	00'0	3 003,80	0'00	0,00	00'00	
SNC-AP	Alter	Inscrições / Reforços	12 000,00	0,00	00'0	500,00	4 182,00	500,00	2 500,00	0,00	00'0	1 500,00	2 500,00	0,00	00'0	00'0	35 076,05	00'0	0,00	00'0	20 000,00	2 072,25	0,00	10 503,80	00'0	00'0	2 500,00	25 500,00	25 500,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	12 000,00	1 500,00	7 500,00	00'0	00'0	4 500,00	021
	Dessie Koo	Iniciais	45 000,00	1 000,00	15 400,00	4 200,00	27 000,00	500,00	2 500,00	1 250,00	8 000,000	19 000,00	2 500,00	5 000,00	1 600,00	1 000,00	64 675,00	3 325,00	9 000,000	2 400,00	100,00	250,00	10 000,00	24 500,00	10 000,00	100,00	5 000,00	39 250,00	39 250,00	29 000,00	29 000,00	29 000,00	7 000,00	4 000,00	7 500,00	10 000,00	500,00	10 250,00	04-06-2021
		Designação	Transportes	Representação dos serviços	Seguros	Desiocações e estadas	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	Formação	Seminários, exposições e similares	Publicidade	Vigilância e segurança	Assistência técnica	Trabalhos Tipográficos	Outros Trabaihos Especializados	Serviços de saúde	Encargos de cobrança de receitas	Outros serviços	Capoeira	Hidroginástica	Yoga	lluminações de Natal	Artistas e Espectáculos	Atividades Diversas	Monitores	Orçamento Participativo 2020 (OP2020)	Inceneração de Ossadas	Outros Serviços	Ibsídios correntes	s Correntes	Entidades do Setor Não Lucrativo	Instituições sem fins lucrativos	Instituições sem fins lucrativos	Instituições Sociais	Instituições Culturais	Instituições Desportivas	Escolas e Outras Instituições de Caracter Escolar	Outras Instituições		
			0202100000	0202110000	0202120000	0202130000	0202140000	0202150000	0202160000	0202170000	0202180000	0202190000	0202200100	0202209900	0202220000	0202240000	0202250000	0202250100	0202250200	0202250400	0202250600	0202250700	0202250900	0202251000	0202251200	0202251300	0202259900	Transferências e subsídios correntes	Transferências Correntes	Entidades	0407000000	0407010000	0407010100	0407010200	0407010300	0407010400	0407019900	Famílias	
		Rubrica																										4	D4.1	D4.1.2								D4.1.3	@FreSoft

11 2020

Alterações Orçamentais de Despesa

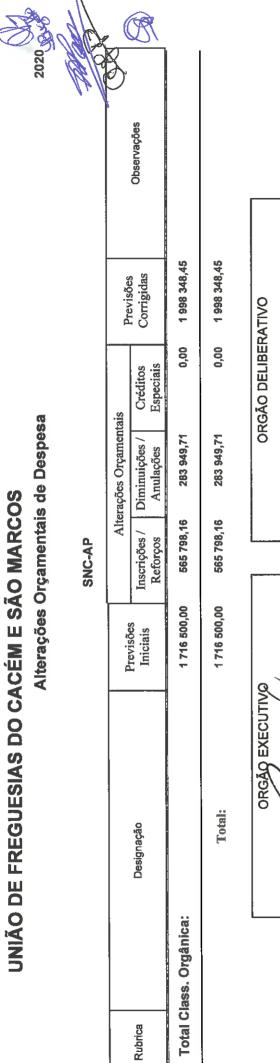
UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

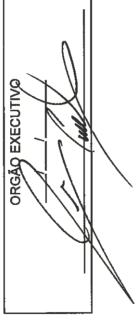
Página 56 de 143

		3																																		
	Ø	)																																		
		Observaçõés																																		
	Previsões	Corrigidas	14 750,00	14 750,00	14 500,00	250,00	1 543,16	1 543,16	1 543,16	170,00	170,00	1 373,16	100,00	1 273,16	1 173,16	100,00	231 646,00	231 646,00	203 900,60	100,00	100'00	97 252,38	19 489,00	65 718,38	100,00	11 945,00	91 001,00	91 001,00	3 000,00	3 600,00	7 347,22	100,00	100,00	1 500,00	27 745,40	27 745,40
	ais	Créditos Especiais	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
	Alterações Orçamentais	Diminuições / Anulações	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	84 656,00	84 656,00	50 611,00	00'0	00'0	50 611,00	50 611,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	34 045,00	34 045,00
SNC-AP	Alte	Inscrições / Reforços	4 500,00	4 500,00	4 500,00	00'0	23,16	23,16	23,16	00'0	00'0	23,16	0,00	23,16	23,16	00'0	307 001,00	307 001,00	245 310,60	00'0	00'0	140 063,38	70 000,00	58 218,38	00'0	11 845,00	91 000,00	91 000,00	2 500,00	3 500,00	7 247,22	00'0	00'0	1 000,00	61 690,40	61 690,40
	Drevicñes	Iniciais	10 250,00	10 250,00	10 000,00	250,00	1 520,00	1 520,00	1 520,00	170,00	170,00	1 350,00	100,00	1 250,00	1 150,00	100,00	9 301,00	9 301,00	9 201,00	100,00	100,00	7 800,00	100,00	7 500,00	100,00	100,00	1,00	1,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	100,00	100,00
		Designação	Famílias	Outras	Apoio a familias carenciadas	Compra de bens para apoio a carenciados - POAPMC	Outras Despesas Correntes	Outras despesas correntes	Diversas	Impostos e taxas	Encargos com Impostos	Outras	Serviços bancários	Outras	Quotização ANAFRE	Outras Despesas	Aquisição de bens de capital	Aquisição de bens de capital	Investimentos	Edifícios	Instalações de serviços	Construções diversas	Viadutos, arruamentos e obras complementares	Parques e jardins	Sinallzação e trânsito	Cemitérios	Material de transporte	Outro	Equipamento de informática	Software Informático	Equipamento administrativo	Equipamento básico	Outro	Ferramentas e utensílios	Bens de domínio público	Outros bens de domínio público
			0408000000	0408020000	0408020100	0408020200	Outras Despe	0600000000	0602000000	0602010000	0602010100	0602030000	0602030400	0602030500	0602030501	0602030502	Aquisição de	0200000070	0701000000	0701030000	0701030100	0701040000	0701040100	0701040500	0701040900	0701041200	0701060000	0701060200	0701070000	0701080000	0701090000	0701100000	0701100200	0701110000	0703000000	0703060000
		Rubrica					D5										DG																			

Alterações Orçamentais de Despesa UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

5 de 6 Página: Página 57 de 143







10
8
$\mathbf{X}$
2
P
$\geq$
0
ž
3
Ш
5
<b>.</b>
0
A
3
~
0
6
đ
2
S
Ш
2
Ο
Щ
r
Ц.,
ш
0
9
Ν
Z
D

#### Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2020 🤸

SNC-AP

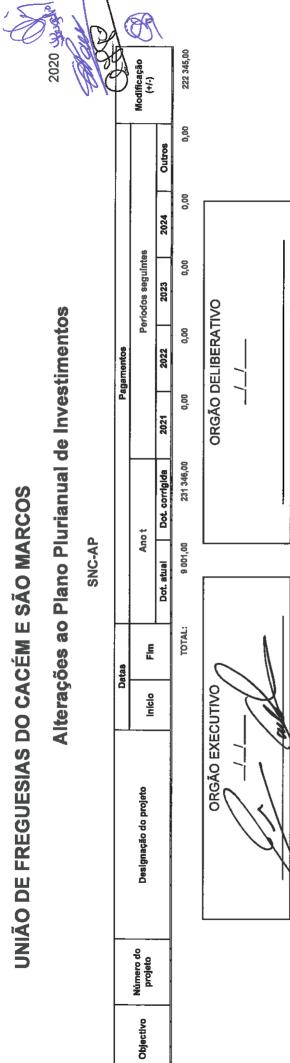
De		Ð																		
and of		Modificação (+/-)		105 247,22	105 247,22	2 500,00	3 500,00	7 247,22	92 000,00	1 000,00	91 000,00	117 097,78	117 097,78	47 034,40	19 389,00	27 645,40	70 063,38	58 218,38	11 845,00	
			Outros	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
			2024	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	
		Periodos seguintes	2023	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'00	000'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	
	Pagamentos	Đđ	2022	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pa		2021	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0'00	0'0	0'00	0,00	
		t	Dot. corrigida	106 448,22	106 448,22	3 000,00	3 600,00	7 347,22	92 501,00	1 500,00	91 001,00	124 897,78	124 897,78	47 234,40	19 489,00	27 745,40	77 663,38	65 719,38	11 945,00	
SNC-AP		Anot	Dot. atual	1 201,00	1 201,00	500,00	100,00	100,001	501,00	500,00	1,00	7 800,00	7 800,00	200,00	100,00	100,00	7 600,00	7 500,00	100,00	
	Datas	Ein				31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020				31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	
	å	Infelo				01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	_			01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	
		Designação do projeto		Funções gerais	Serviços Gerals de administração pública	Aquisição de Equipamento de Informática (hardware)	Aquisição de Software Informático	Aquisição de Equipamento Administrativo	Administração geral	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	Aquisição de viaturas (2 veiculos de mercadorias)	Funções sociais	Habitação e serviços colectivos	Ordenamento do tarritório	Obras de requalificação e melhoramentos nas Vias	Bens de Dominio Público	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	Revitalização de Parques e Espaços Verdes Ajardinados	Outros investimentos no Cemitério	
		Número do proleto				0107	0107	0107	13	0107	0107	8			0107	0107 16		0107	0107	4
		Objectivo		010000	010100	010100	010100	010100	010101	010101	010101	020000	020400	020402	020402	020402	020406	020406	020406	

Página 59 de 143

1 de 2

Página:





2 de 2 Página:

Página 60 de 143

SOS
ARC
N O
E SÃ
ÉM
CAC
DO
IAS
UESI
EG
EFR
0
UNIÃ

#### Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2020

SNC-AP

A	7	C	S																	
- ha	Ø)	Modificação (+/-)		105 247,22	105 247,22	2 500,00	3 500,00	7 247,22	92 000,00	1 000,00	91 000,00	117 097,78	117 097,78	47 034,40	19 389,00	27 645,40	70 063,38	58 218,38	11 845,00	25 682,00
			Outros	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
		ø	2024	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	0'00	00'0	0'00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0
		Períodos seguintes	2023	0,00	0'00	00'0	0,00	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0
	Pagamentos	Ā	2022	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	0'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0
	ď		2021	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'00	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0
		t	Dot. corrigida	106 448,22	106 448,22	3 000,00	3 600,00	7 347,22	92 501,00	1 500,00	91 001,00	124 897,78	124 897,78	47 234,40	19 489,00	27 745,40	77 663,38	65 718,38	11 945,00	42 387,00
		Anot	Dot. atual	1 201,00	1 201,00	500,00	100,00	100,00	501,00	500,00	1,00	7 800,00	7 800,00	200,00	100,00	100,00	7 600,00	7 500,00	100,00	16 705,00
	Datas	Fim			_	31-12-2020	31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020				31-12-2020	31-12-2020		31-12-2020	31-12-2020	
		Início				01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020				01-01-2020	01-01-2020		01-01-2020	01-01-2020	
		Designação do projeto		Funções gerais	Serviços Gerais de administração pública	Aquisição de Equipamento de Informática (hardware)	Aquisição de Software Informático	Aquisição de Equipamento Administrativo	Administração gerai	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	Aquisição de viaturas (2 veiculos de mercadortas)	Funções sociais	Habitação e serviços colectivos	Ordenamento do território	Obras de requalificação e melhoramentos nas Vias	Bens de Dominio Público	Protecção do meio ambienta e conservação da natureza	Revitalização de Parques e Espaços Verdes Ajardinados	Outros Investimentos no Cemitério	Funções gerais
		Número do projeto				0107	0107 10	0107	2	0107	0107	D			0107	0107	2	0107	0107 14	
		Objectivo		010000	010100	010100	010100	010100	010101	010101	010101	020000	020400	020402	020402	020402	020406	020406	020406	010000

Página 61 de 143

1 de 3

Página:

@FreSoft

	15	¥.	L,		_
		Ł			Outros
				` \$8	
				Períodos seguintes	2023
	Ações		Pagamentos	۵.	2002
	ual de /		ď	-	2021
RCOS	Alterações ao Plano Plurianual de Ações	0		Ano t	Dot contaida
CACÉM E SÃO MARCOS	s ao Plan	SNC-AP		١¥	Dot shiel
CÉM E	eraçõe		Datas	Fim	
O CA	Alto		ă	Inicio	
JNIÃO DE FREGUESIAS DO				Designação do projeto	
IND				Número do projeto	

Página 62 de 143

Página: 2 de 3

#### Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2020

SNC-AP

												× ×	
			Da	Datas			Pa	Pagamentos				Z	E
Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Inicio	Em	An	Ano t		Pe	Periodos seguintes	ß		Modificação (+/-)	B
				-	Dot atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros		
020406		Protecção do meio ambiente e conserveção da natureza			360 000,00	365 150,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	5 150,00	
020406	0102	Contrato de conservação e manutenção de Áreas Ajardinadas (Concurso Público)	01-01-2020	31-12-2020	334 000,00	333 653,76	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	-346,24	
020406	0102	Despesas diversas de conservação a manutenção de Áreas Ajardinadas	01-01-2020	31-12-2020	26 000,00	31 496,24	00'0	00'0	00'0	000	0,00	5 496,24:	
020500	60	Serviços culturais, recreativos e religiosos			55 250,00	35 965,75	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	-19 284,25	
020501		Cultura			4 000,00	5 500,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	1 500,00	
020501	0104	Apoio e colaboração ás Instituições da Âmbito Cultural	01-01-2020	31-12-2020	4 000,00	5 500,00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	1 500,00	
020502	60	Desporto recreio e lazer			51 250,00	30 465,75	0'00	00'0	00'0	0,00	00'0	-20 784,25	
020502	0102	Atividades de Hidróginástica - Época 2019/2020	01-01-2020	31-12-2020	00'000 6	4 620,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	-4 380,00	
020502	0102	Pagamento de artistas e atividades diversas	01-01-2020	31-12-2020	250,00	1 322,25	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	1 072,25	
020502	05 0102	Attvictades diversas	01-01-2020	31-12-2020	10 000,00	6 519,70	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	-3 480,30	
020502	0102	Pagamento aos Monitores das Colónias de Férias	01-01-2020	31-12-2020	24 500,00	3 003,80	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	-21 496,20	
020502	0104 03	Apoio e colaboração às Instituições de Âmbito Desportivo	01-01-2020	31-12-2020	7 500,00	15 000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	000'0	7 500,00	
		7		TOTAL:	524 956,00	822 848,75	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	297 892,75	
		ORGÃO EXEGUTIVO	BUTIVO				ORGÃO E	ORGÃO DELIBERATIVO	OVI				
			/				]						

Página 63 de 143

3 de 3

Página:

#### **Operações de Tesouraria**



Date	Inicial	
1 1919	Inicial	

Data Final: 31/12/2020

		Descrição	Saldo Inicial		Pagamentos	Saldo
17	701006040	Penhora	0,00	0,00	0,00	0,00
	701010204	IMPOSTO DE SELO	0,00		0,00	0,00
		IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00			0,00
		IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	0,00			0,00
		Execução Tribunal	0,00			0,00
		SEGURANÇA SOCIAL	3 452,53			0,00
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00			0,00
		-				
	701020600		0,00			0,00
		RETENÇÃO A FORNECEDORES	0,00		0,00	3 075,00
		CAUÇÕES - OBRAS NO CEMITÉRIO	3 026,62		0,00	3 026,62
	702030701		0,00		0,00	0,00
17	702030702	Sintap	0,00	0,00	0,00	0,00
17	702031500	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	702050000	CAUÇÃO-OSSÁRIOS ANUAIS	11 832,39	330,00	60,00	12 102,39
		Fundo de Emergência (Familias) Covid-19	0,00		5 029,53	0,00
					,	
						1
						1

60
Ő
3
Ľ
55
Ž
-
0
100
ິ
Ð
Ð
E
٩,
0
50
Ű
$\mathbf{}$
0
8
(7)
36
175
2
9
2
0
Ō
1
Ц,
Ð
_
0
0
205
2
$\square$

#### Situação dos contratos

R

٥

	União de		Freguesias		do Ca	Cacém e	e São	São Marcos	SO								Ž	2\$ h
							~ #	Situação dos contratos	io dos	contra	atos					20.		2020 Mēs: 12
		Cont	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do		Paga	Pagamentos no	) período			Paga	Pagamentos acumulados	Imulados		
Entidade	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão Ti dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de 10 suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
Magofior Jardins do Magoito, Lda.	C2020/1	01-01-2020	333 653,76	271 263,22			17-02-2020	333 653,76	0,00	00'0	00'0	0'0	333 853,78	00'0	00'0	00'0	00'0	
Morais, Mário e Marques, Lda	C2020/128	30-01-2020	35 916,00	29 200,00			31-03-2020	35 916,00	00'0	00'0	00'0	0'00	35 916,00	00'0	00'0	00'0	ao'a	
Patricia de Fátima Gaspar Lopes	C2020/13	01-01-2020	8 400,00	8 400,00			21-01-2020	8 400,00	00'0	00'0	0,00	0,00	8 400,00	00'0	00'0	00'0	00'0	
Consulsilvestre, Unipessoal, Ld <sup>**</sup>	C2020/14	01-01-2020	7 200,00	7 200,00			21-01-2020	7 200,00	00'0	00'0	0,00	0'00	7 200,00	00'0	0,00	00'0	00'0	
LocalGest - Serviços de Contabilidade e Gestão, Unipessoal, Lda	C2020/145	05-02-2020	2 091,00	2 091,00			23-09-2020	2 091,00	00'0	00'0	00'0	00'0	2 091,00	00'0	0,00	00'0	00'0	
A CAROCHINHA - SERVIÇOS DE LIMPEZA	C2020/15	01-01-2020	11 808,00	9 600,00			17-02-2020	11 808,00	0,00	00'0	00'0	0,00	11 808,00	00'0	00'0	0'0	00'0	
Play Planet	C2020/16	01-01-2020	4 280,40	3 480,00			20-03-2020	4 280,40	00'0	00'0	0,00	00'0	4 280,40	00'0	00'0	00'0	00'0	
BP Portugal- Comércio de Combustiveis e Lubrificantes, S.A.	C2020/17	01-01-2020	9 200,08	7 479,72			17-01-2020	9 200,06	00'0	0,00	00'0	0'00	9 200,06	00'0	0°'0	0,00	0,00	
SON	C2020/2	01-01-2020	5 458,24	4 435,97			17-01-2020	5 456,24	00'0	0,00	0,00	00'0	5 456,24	00'0	00'0	00'0	0,00	
LocalGest - Serviços de Contabilidade a Gestão, Unipessoal, Lda	C2020/26	01-01-2020	13 505,40	10 980,00			17-01-2020	13 505,40	00'0	0'00	00'0	00'0	13 505,40	00'0	0°'0	00'0	0,00	
Edgar Filipe Quintino Neves	C2020/287	01-08-2020	3 000,00	3 000,00			01-06-2020	3 000,000	00'0	00'0	00'0	00'0	3 000,000	00'0	00'0	00'0	00'0	
AFFSPORTS	C2020/298	12-06-2020	13 846,78	13 063,00			27-08-2020	13 846,78	00'0	00'0	00'0	00'0	13 846,78	00'0	00'0	00'0	0,00	
ASSOC HUMANIT BOMB VOLUNT AGUALVA CACEM	C2020/3	01-01-2020	2 880,00	2 880,00			22-01-2020	2 880,00	00'0	00'0	00'0	00'0	2 680,00	00'0	0'00	00'0	0,00	
LocalGest - Serviços de Contabilidade e Gestão, Unipessoal, Lda	C2020/332	02-07-2020	2 091,00	1 700,00			31-12-2020	2 081,00	0,00	00'0	00'0	00'0	2 091,00	0'00	00'0	0,00	0,00	
NOS	C2020/333	03-07-2020	3 284,66	2 670,46			14-08-2020	3 284,66	00'0	0,00	00'0	00'0	3 284,66	0,00	00'0	0,00	0,00	
Mónica Líliana Videira Nunes Martins	C2020/361	27-07-2020	5 000,00	5 000,00			18-08-2020	5 000,00	00'0	0,00	0,00;	0,00	5 000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	
Miosótis Green, Unipessoal, Ld*	C2020/377	30-07-2020	6 352,65	5 184,76			24-08-2020	6 352,65	00'0	0,00	00'0	0,00	6 352,65	00'0	00'0	0,00	00'0	
VESAUTO	C2020/393	13-08-2020	36 149,70	29 390,00			08-10-2020	36 149,70	00'0	00'0	00'0	00'0	36 148,70	00'0	00'0	00'0	00'0	
Gardinus SMAS - Serviços Municipatizados de Água e	C2020/406 C2020/44	02-09-2020	11 331,40	10 690,00 169,43			15-09-2020 22-01-2020	11 331,40 169,43	0,0	00 00 00 00	0,00	000	11 331,40 169,43	00'0 0'0	0°00'0	00'00 00'0	00'00'	
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	C2020/45	01-01-2020	259,88	259,88			17-01-2020	259,88	00'0'	00'0	00'0	00'0	259,88	00'0	0,00	00'0	00'0	
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	C2020/46	01-01-2020	360,25	360,25			08-01-2020	360,25	00'0	0'00	00'0	00'0	360,25	00'0	00'0	00'0	0,00	
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AGUALVA- CACÉM	C2020/466	30-10-2020	1 500,00	1 500,00			04-12-2020	1 500,00	00'0	0'0	00'0	00'0	1 500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	
VESAUTO	C2020/467	30-10-2020	40 291,80	40 291,80			29-12-2020	40 291,80	0,00	00'0	00'0	0'00	40 291,80	00'0	00'0	00'0	00'0	

Página 65 de 143

Situação dos contratos

2020 Mês: 180

おへ

B	,																
9	Observações																
	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	0,00	0,00	00'0	0'00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
umulados	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Pagamentos acumulados	Trabalhos a mais	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Pag	Revisão dos preços	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'00	00'0
	Trabalhos normais	11 199,00	2 075,58	12 300,00	13 353,30	10 600,00	2 179,74	29 904,49	5 034,03	5 289,40	19 472,60	7 498,44	2 720,00	4 926,23	1 674,20	3 850,00	1 425,00
	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	0,00	0,00	0'0	0,00	0'00	0,00
> período	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0
Pagamentos no período	Trabalhos a mais	od'o	00'0	00'0	0,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Pag	Revisão dos preços	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	a, 60	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00
	Trabalhos normais	11 199,00	2 075,58	12 300,00	13 353,30	10 800,00	2 179,74	28 804,48	5 034,03	5 289,40	19 472,60	7 498,44	2 720,00	4 926,23	1 674,20	3 850,00	1 425,00
Data do	primeiro pagamento	13-11-2020	09-01-2020	30-12-2020	09-01-2020	17-12-2020	24-01-2020	28-12-2020	24-01-2020	18-12-2020	29-12-2020	28-12-2020	21-01-2020	09-01-2020	05-08-2020	21-01-2020	21-01-2020
Visto do Tribunal de Contas	Data																
Visto do de Co	Número de registo																
	Preço contratual	11 199,00	2 075,56	10 000,00	13 353,30	10 000,00	2 179,74	28 211,78	5 034,03	4 990,00	19 870.00	7 074,00	2 720,00	4 926,23	1 540,00	3 850,00	1 425,00
Contrato	Valor do contrato	11 199,00	2 075,56	12 300,00	13 353,30	10 800,00	2 179,74	29 904,49	5 034,03	5 289,40	24 440,10	7 498,44	2 720,00	4 926,23	1 894 20	3 850,00	1 425,00
Cont	Data	03-11-2020	01-01-2020	06-11-2020	01-01-2020	12-11-2020	01-01-2020	19-11-2020	01-01-2020	04-12-2020	16-12-2020	18-12-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020	01-01-2020
	Objecto	C2020/469	C2020/47	C2020/486	C/2020/49	C2020/493	C/2020/50	C2020/505	C2020/51	C2020/549	C2020/555	C2020/560	C2020/6	C2020/80	C2020/7	C2020/B	C2020/9
	En%dade	Matrizauto - Comércio de Automóveis,SA	SMAS - Serviços Municipalizados da Água e Saneamento de Sintra	Aplausorgulhoso - Iluminações Festivas	SMAS - Serviços Municipelfzados de Água e Sarreamento de Sintra	Morals, Mário e Marques, Lda	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Turtie Decade, Ld <sup>a</sup>	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Gardinus	Achando Gardens	José Carlos A. Reis, Contruções, Unipessoal, Lot	Susete Maria Ribeiro Perthat	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, SA	JOÃO RODRIGO AMADO SOARES SANTOS	Flévio Miguel Pinto Martins C2020/8	FERNANDA LUISA NOVAIS TOSTÕES

Marcos
e São
Cacém (
<del>o</del> p
Freguesias
de
União

#### Adjudicações por tipo de procedimento

					Ac	Adjudicações po	1 - C	tipo de	tipo de procedimento	mento					Aller .	2020 Mês: 12
						Adj	Adjudicações por tip	tipo de procedimento	ţ							8
Tipo de contrato	Concurso	Concurso público	Concurso limitado por prévia qualificação	mitado por Vificação	Procedimento de negociação	ie negociação	Diálogo concorrancial	correncial	Ajuste direto	direto	Consulta prévia	i prévia	Parceria para a inovação	a inovação	Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Praço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Praço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	00'0	0	00'D	٥	D),00	0	00'0	2	15 680,00	0	00'0	0	0,00	2	15 680,00
Aquisição de Serviços	+	271 263,22	0	00'0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ð	128 941,52	0	00'0	7	388 204,74
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	D	00'0	0	00'0	0	00'0	0	0,00	٥	0,00	0	00'0	0	00'0	0	00'0
Consessão de Obras Públicas	0	00'0	0	00'0	٥	00'0	0	0,00	٥	0,00	0	00'0	0	00'0	¢	00'0
Consessão de Serviços Públicos	Ð	00'0	0	00'0	0	00'0	٥	0,00	o	00'0	0	0°'0	٥	0,00	٥	00'0
Empreitada de Obras Públicas	0	00'0	Q	00'0	0	00'0	0	0,00	o	00'0	0	00'0	٥	00'0	0	00'0
Outros	0	00'0	0	0,00	0	00'0	0	0,00	31	184 833,39	0	0,00	٥	00'0	31	184 833,39
Curas	>	22.0		2012	_ ^	an'n	, 	-1	3		2					

#### Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despasa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Davolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Ŭ
Tipo de despesa: Transferências correntes	ntes								
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atlvidades	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO MARCOS	4 000,00	4 000,00	4 000,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AGUALVA-CACÉM	2 500,00	2 500,00	2 500,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO AMARELO	00'006	00'006	00'006	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	Associação Cultural Teatromosca	500,00	500,00	500,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 18.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	Assoclação Estrela da Lusofonia	2 000,00	2 000,00	2 000,00	00'0	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO GUIAS PORTUGAL	350,00	350,00	350,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	ATLETICO CLUBE DO CACEM	5 500,00	5 500,00	5 500,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	CENTRO SOCIAL BAPTISTA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	Fábrica da Igreja Paroquial de São Marcos	000'000	1 000,00	1 000,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lel n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CACÉM	500,00	500,00	500,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Atividades	RJ Anima - Ass. de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	500,00	500,00	500,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas D. Maria II	3 550,00	3 550,00	3 550,00	00'0	00'0	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apolo Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas D.João II	4 770,00	4 770,00	4 770,00	00'0	00'0	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		98,46	98,46	98,46	00'0	00'0	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		62,47	62,47	62,47	00'0	00'0	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		91,90	91,90	91,90	00'0	00'0	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		103,80	103,80	103,80	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		127,12	127,12	127,12	00'0	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		183,98	183,98	183,98	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES	ARCOL CASSH & CARRY	5 266,26	5 266,26	5 266,26	0'00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		40,00	40,00	40,00	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		148,35	148,35	148,35	00'0	00'0	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		125,00	125,00	125,00	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		145,00	145,00	145,00	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES	קמו אמונוס דמוס רוונות	82,32	82,32	82,32	00'0	00'0	

Devolução de transferências / Deservedo de construction Deservedo de D

#### Transferências e subsídios concedidos

11       14.00       14	Tipo de Despesa	Finalidade	lade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas		Devolução de transferênclas / subsfdios ocorrida no exercício	Observações	Je la
Month of the sector o	2 - Outras	FES			140,00	140,00	140,00	00'0	00'0		
	2 - Outras	ES			123,52	123,52	123,52	00'0	00'00		
	2 - Outras	=ES			104,90	104,90	104,90	00'0	0'00		
	2 - Outras	ES			300'00	300,00	300'00	00'0	0'00		
	2 - Outras	=ES			38,90	38,90	38,90	00'0	00'0		
114.61       114.61	2 - Outras	ES FES			55,74	55,74	55,74	00'0	00'0		
Million Kir, Landin Kir, Landi Kir, Landi Kir, Landi Kir, Landin Kir, Landin Kir, Landin Kir, L	2 - Outras	FES			114,61	114,61	114,61	00'0	00'0		
Tighter V, n. 1.         Tighter V, n. 1. <thtighter 1.<="" n.="" th="" v,=""> <thtighter 1.<="" n.="" t<="" td="" v,=""><td>2 - Outras</td><td>FES</td><td></td><td></td><td>18,00</td><td>18,00</td><td>18,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td></td><td></td></thtighter></thtighter>	2 - Outras	FES			18,00	18,00	18,00	00'0	00'0		
272013 (J. 10.10)       FES       63.71       63.71       63.71       63.71       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       720013 (J. 10.10)       FES       33.00       33.00       33.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       33.00       33.00       33.00       33.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       33.00       33.00       33.00       33.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       33.00       33.00       33.00       33.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       33.00       33.00       33.00       33.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       27.00       100.00       100.00       100.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       27.00       0.00       100.00       100.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       27.00       0.00       100.00       0.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       27.00       0.00       0.00       0.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES       27.00       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00         720013 (J. 10.10)       FES	2 - Outras	FES			103,80	103,80	103,80	00'00	00'0		
Information, 1, 1, and/or (1, Lein), 1       FES       150,00       150,00       150,00       150,00       150,00       000         Totaling, 6, 1, Lein, 1       FES       220,03, 64:12 de seteminon       FES       332,00       332,00       332,00       332,00       000       000         Totaling, 6, 1, Lein, 1       FES       332,00       332,00       332,00       332,00       332,00       000       000         Totaling, 6, Lein, 1       FES       247,64       247,64       247,64       247,64       000       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       275,01,5,64:12,66 setembring       760,01,0       100,61       100,61       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       247,64       247,64       247,64       000       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       247,64       247,64       247,64       000       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       2500,1,56,12,66       100,61,161       100,61       100,01       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       2500,1,56,12,66       100,60       100,00       100,00       000         Totaling, 16, Lein, 1       FES       2500,1,56,12,66       246,54       247,54       247,54       24	2 - Outras	FES			63,71	63,71	63,71	00'0	00'0		
Tignols, for 1% classembor       FES       33,00       33,00       33,00       33,00       33,00       33,00       000         Tignols, for 1% end reft, left, for Tignols, for 1% end reft, left, for Tignols, for 1% endermonic       FES       38,00       38,00       38,00       38,00       38,00       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       247,64       247,64       247,64       000       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       252013, 60 12,06 endermonic       FES       38,00       38,90       38,90       38,90       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       252013, 60 12,06 endermonic       FES       252013, 60 12,06 endermonic       25203       000       000       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       252013, 60 12,06 endermonic       FES       25203       010,00       010,00       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       252013, 60 12,06 endermonic       FES       25203       013,00       010,00       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       25203,00       11300       013,00       010,00       000         Tignols, for 1% endermonic       FES       25203,00       11300       010,00       010,00       010,00       010,00 <td>2 - Outras</td> <td>FES</td> <td></td> <td></td> <td>150,00</td> <td>150,00</td> <td>150,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td></td> <td></td>	2 - Outras	FES			150,00	150,00	150,00	00'0	00'0		
Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       36,90       36,90       36,90       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       247,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       247,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       247,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       247,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       247,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       38,90       38,90       38,90       36,90       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       130,00       130,00       130,00       130,00       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       752013,60       16*2 destermino       130,00       130,00       130,00       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       130,00       130,00       130,00       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       752013,40       248,64       247,64       000         Tignery 1, **1 and/or 16*1 Lain*       ES       752013,40       248,64       247,64       000      <	2 - Outras	ES			332,00	332,00	332,00	00'0	00'0		
Stringer V, n <sup>*</sup> 1, and/or 16, Lein.       FES       247,64       247,64       247,64       247,64       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 2, de setembron       FES       109,61       109,61       109,61       109,61       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 2, de setembron       FES       38,90       38,90       38,90       38,90       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 2, de setembron       FES       38,90       109,61       109,61       109,61       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 2, de setembron       FES       38,90       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 2, de setembron       FES       38,90       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 1, antigo 66, Lein.       FES       91,90       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 1, antigo 166, Lein.       FES       91,90       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. n <sup>*</sup> 1, antigo 166, Lein.       FES       200,00       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. 1, antigo 166, Lein.       FES       200,00       91,90       91,90       91,90       000         TSON3, G. 1, antigo 166, Lein.       FES       200,00       91,90       91,9	2 - Outras	-ES			38,90	38,90	38,90	00'0	00'0		
Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       109,61       109,61       109,61       109,61       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       38,90       38,90       38,90       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       38,90       38,90       38,90       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       38,90       38,90       38,90       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       38,90       31,90       130,00       130,00       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       130,00       130,00       130,00       0.00         Table av, in "1, artigo 16", Lein"       FES       130,00       130,00       130,00       0.00         Table avianticus       FES       130,00       130,00       130,00       0.00         Table avianticus       FES       272013, de 12 de setembro       FES       0.00       0.00         Table avianticus       FES       272013, de 12 de setembro       FES       0.00       0.00         Table avianticus       FES       272013, de 12 de setembro       FES       0.00       0.00         Table avianticus       FES       2730,33       203,73       20	2 - Outras	ES =			247,64	247,64	247,64	00'0	00'0		
Filtres V, n.*1, artigo 16., Lei n.*       FES       38,90       36,90       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       91,90       91,90       130,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       150,00       130,00       130,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       130,00       130,00       130,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       130,00       130,00       130,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       130,00       130,00       0,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       130,00       130,00       0,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       130,00       130,00       130,00       0,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       9,150       9,150       9,150       0,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       9,000       60,00       0,00       0,00       0,00         Fistory is, et 12 de setembro       FES       750013, 6e 12 de setembro       750013, 6e 12 de setembro       0,00       0,00 <td< td=""><td>: - Outras</td><td>=ES</td><td></td><td></td><td>109,61</td><td>109,61</td><td>109,61</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td></td><td></td></td<>	: - Outras	=ES			109,61	109,61	109,61	00'0	00'0		
Filtraen V, n <sup>-1</sup> , artigo 16, <sup>1</sup> , Lelin <sup>6</sup> FES       91,90       91,90       91,90       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       75/2013, de 12 de setembro       75       130,00       130,00       130,00       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       75/2013, de 12 de setembro       75       91,90       91,90       91,90       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       75/2013, de 12 de setembro       75       91,90       91,90       91,90       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       75/2013, de 12 de setembro       75/2013, de 12 de setembro       0,00       0,00       0,00         81/nea V, n <sup>-1</sup> , artigo 16, <sup>1</sup> Lelin <sup>+</sup> FES       203,73       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2460,53       2460,53       0,00       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2460,53       2460,53       2460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2460,53	- Outras	°ES			38,90	38,90	38,90	00'0	00'0		
alfnea v), n° 1, artigo 16°, Lei n°       FES       130,00       130,00       130,00       0,00         73ZD13, de 12 de setembro       FES       91,90       91,90       91,90       91,90       0,00         73ZD13, de 12 de setembro       FES       75ZD13, de 12 de setembro       75ZD13, de 12 de setembro       91,90       91,90       91,90       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       FES       50,00       60,00       60,00       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2460,53       2460,53       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2460,53       2460,53       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       75ZD13, de 12 de setembro       75ZD13, de 12 de setembro       80,00       80,00       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       75ZD13, de 12 de setembro       75ZD13, de 12 de setembro       7460,53       2460,53       0,00         75ZD13, de 12 de setembro       75SD13, de 12 de setembro       7460,53       2460,53 <td< td=""><td>- Outras</td><td>FES</td><td></td><td></td><td>91,90</td><td>91,90</td><td>91,90</td><td>00'0</td><td>0'00</td><td></td><td></td></td<>	- Outras	FES			91,90	91,90	91,90	00'0	0'00		
affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       91,90       91,90       91,90       91,90       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       55/2013, de 12 de setembro       66,85       66,85       66,85       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       57/2013, de 12 de setembro       66,85       68,85       66,85       0,00         affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       75/2013, de 12 de setembro       80,00       80,00       0,00         affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         affnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         affinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       2 460,53       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         affinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53 </td <td>2 - Outras</td> <td>FES</td> <td></td> <td></td> <td>130,00</td> <td>130,00</td> <td>130,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td></td> <td></td>	2 - Outras	FES			130,00	130,00	130,00	00'0	00'0		
alineary, n° 1, artigo 16.°, Leli n°       FES       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         alineary, n° 1, artigo 16.°, Leli n°       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         alineary, n° 1, artigo 16.°, Leli n°       FES       55/2013, de 12 de setembro       60,00       60,00       60,00       0,00         75/2013, de 12 de setembro       75/2013, de 12 de setembro       80,00       60,00       60,00       0,00         alineary, n° 1, artigo 16.°, Leli n°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53	: - Outras	FES			91,90	91,90	91,90	00'0	00'0		
allnea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       203,73       203,73       203,73       203,73       0,00         75/2013, de 12 de setembro       alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       60,00       60,00       60,00       0,00         75/2013, de 12 de setembro       alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 450,53       0,00         alinea v), n° 1, artigo 16.° Lei n.°       FES       POUPANÇA       2 450,53       2 450,53       2 450,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 450,53       2 450,53       2 450,53       0,00         alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       POUPANÇA       2 450,53       2 450,53       2 450,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 450,53       2 450,53       2 450,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 450,53       2 450,53       2 450,53       <	2 - Outras	FES			69,85	69,85	69,85	00'00	00'0		
alitnea v), n.* 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       60,00       60,00       60,00       60,00       0,00         75/2013, de 12 de setembro       alitnea v), n.* 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       2 460,53       0,00         alitnea v), n.* 1, artigo 16.°, Lei n.°       FES       POUPANÇA       2 460,53       2 460,53       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       alitnea v), n.* 1, artigo 18.°, Lei n.°       FES       88,90       88,90       0,00         75/2013, de 12 de setembro       FES       FES       88,90       88,90       88,90       0,00	2 - Outras	FES			203,73	203,73	203,73	00'0	00'0		
alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.° FES POUPANÇA 2.460,53 2.460,53 2.460,53 0,00 75/2013, de 12 de setembro alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n.° FES 88,00 89,00 89,00 0,00 alinea v), n° 1, artigo 16.°, Lei n° FES 88,90 88,90 88,90 0,00 75/2013, de 12 de setembro	2 - Outras	FES			60,00	60'00	60,00	00'0	00'0		
alinea v), n° 1, artigo 16.° Lei n.° FES 75/2013, de 12 de setembro alinea v), n° 1, artigo 16.° Lei n.° FES 75/2013, de 12 de setembro	: - Outras	FES	PC	DUPANÇA	2 460,53	2 460,53	2 460,53	00'0	00'0		
allnea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º FES 75/2013, de 12 de setembro	- Outras	FES			89,00	89,00	89,00	00'0	00'0		
	2 - Outras	FES			88,90	88,90	88,90	00'0	00'0		



#### 2920 2920 Observações

<ul> <li>Devolução de transferências /</li> <li>s e subsídios ocorrida</li> <li>no exercício</li> </ul>	0,00 0,00
Despesa autorizada não paga	
Despesas pagas	206,32
Despesas autorizadas	206,32
Despesas orçamentadas	206,32
Entidade beneficiária	
Finalidade	
	FES
Disposições legals	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
Tipo de Despesa	Outras

Transferências e subsídios concedidos

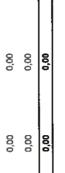
									2
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		206,32	206,32	206,32	00'0	0,00	Å Š
040802 - Outras	alfnea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES	SFS-Serviços de Gestão e Consultoria S.A.	2 000,00	2 000,00	2 000,00	00'0	00'0	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		25,03	25,03	25,03	00'0	00'00	
040802 - Outras	alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FES		64,93	64,93	64,93	0,00	00'0	[
Tipo de despesa: Transferências correntes	as correntes			42 106,98	42 106,98	42 106,98	0,00	0,00	

## União de Freguesias do Cacém e São Marcos

### La falla -. ų

		Transferênci	Transferências e subsídios recebidos	S				2020
Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsidios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes	Ites							
060101 - Públicas	Outras	Donativos	SU Eletricidade	571,35	571,35	00'0	0,00	
060102 - Privadas	Outras	Outros	Maria Ivone Fernandes Costa Oliveira	800'00	600,00	00'00	00'0	
060202 - Companhlas de seguros e Fundos de pensões	Companhía de Seguros	Extorno de seguros	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, SA	12 477,28	12 477,28	00'0	00'0	
060202 - Companhias de seguros e Fundos de pensões	Companhia de Seguros	Extorno de seguros	TRANQUILIDADE	297,82	297,82	00'0	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL	180 421,00	180 421,00	0,00	00'0	
060301 - Estado	Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL	38 182,04	38 182,04	00'0	00'0	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Locais Câmara Municipal de Sintra	135 010,99	135 010,99	0,00	00'0	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locals	Locals DGAL	703 845,41	703 845,41	00'0	00'0	
060301 - Estado	Artigo 38.°, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento	DGAL	5 798,00	5 798,00	0'00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janelro CEI / CEI+	CEI/CEI+	IEFP	9 478,30	9 478,30	00'0	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro POAPMC	POAPMC	Câmara Municipal de Sintra	779,38	779,38	00'0	00'0	
060307 - Servicos e fundos autónomos	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro POAPMC	POAPMC	Segurança Social	2 885,98	2 885,98	00'0	00'0	

Tipo de receita: Transferências correntes



0,0

0,00

471 833,47

Câmara Municipal de Sintra

Delegação de Competências

Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

060501 - Continente 060801 - Famílias 060801 - Famillas

Outras Outras

Outros Outros

2 885,98 471 833,47 30,00

30,00

200,00

União de Freguesias do Cacém e São Marcos Manuel José Castel Branco Morais

1 562 411,02

1 562 411,02 200,00





### Retenções

Data	Inicial:	11
------	----------	----

Data Final: 31/12/2020

					(00)
Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saido
1701006040	Penhora	0,00	156,10	156,10	0,00
1701010204	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00		47 594,00	0,00
	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	0,00			5 187,50
	Execução Tribunal	0,00			0,00
	SEGURANÇA SOCIAL	0,00		40 300,15	3 355,56
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00			0,00
					0,00
1701020600		0,00			
	RETENÇÃO A FORNECEDORES	0,00			0,00
	CAUÇÕES - OBRAS NO CEMITÉRIO	0,00			0,00
1702030701		0,00			0,00
1702030702		0,00		2 1	0,00
1702050000	CAUÇÃO-OSSÁRIOS ANUAIS	0,00			0,00
1702060000	Fundo de Emergência (Familias) Covid-19	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	121 268,45	112 725,39	8 543,06

202

### RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

P

J.

Número: Ano: 2020

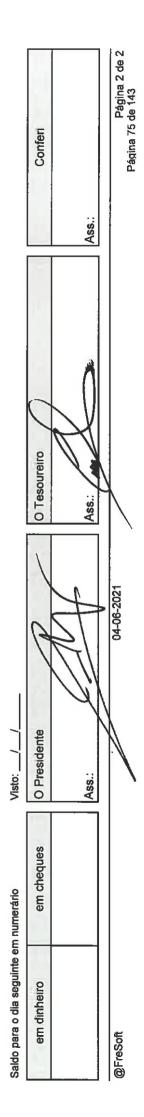
Data: 31/12/2020

Data: 31/12/2020					>
	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa Cacém	766,73	0,00	766,73	00'0	766,73
Caixa CTT	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00
Caixa CCP	154,10	00'0	154,10	00'0	154,10
Caixa Cotão	286,95	00'0	286,95	00'0	286,95
Caixa Loja Cidadão	144,87	00'0	144,87	00'0	144,87
TOTAL DE CAIXAS	1 352,65	00'0	1 352,65	00'0	1 352,65
FM Margarida Afonso	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
FM Paulo Velez	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
FM Graça Luís	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
FM Fundo de Ernergência (Familias) Covid-19	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DE FM	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	112 186,58	00'0	112 186,58	3 593,64	108 592,94
MILLENNIUM BCP	104 625,13	00'0	104 625,13	00'0	104 625,13
SANTANDER TOTTA	100 000,00	00'0	100 000,00	00'0	100 000,00
TOTAL DE BANCOS	316 811,71	00'0	316 811,71	3 593,64	313 218,07
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	318 164,36	00'0	318 164,36	3 593,64	314 570,72
DOCUMENTOS	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	318 164,36	0,00	318 164,36	3 593,64	314 570,72
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	299 960,35	0,00	299 960,35	3 593,64	296 366,71
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	18 204,01	00'0	18 204,01	00'0	18 204,01

**RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)** 







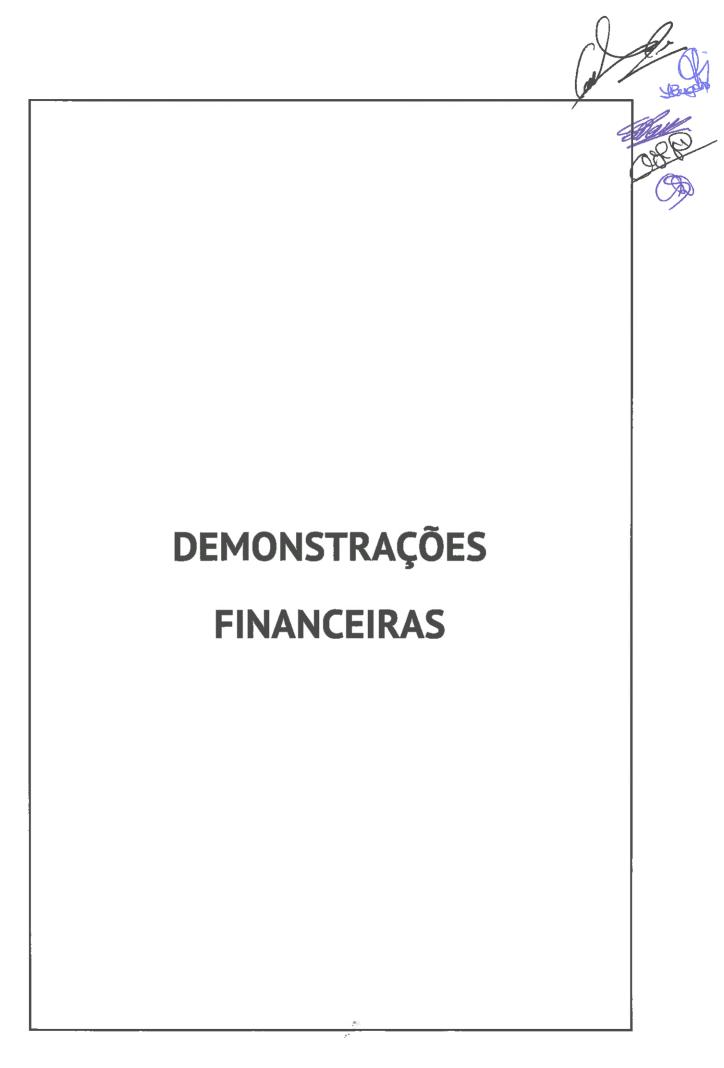
S
ő
ö
R
$\mathbf{A}$
2
0
N
S
ш
2
ЧŲ.
2
3
-
B
5
2
Ш
$\Box$
Ö
R H
Ľ.
ш
0
Ž
Z
Б



## Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Classificação Económica associada a	Dasariaño	Deceiveo	Dívida vincenda	incenda	Intervalos d	a Antiguidade d	Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)	encida (em	T Voeciee	Pagamentos		Total divida por natureza da despesa	da despesa
cada uma das rúbricas do DTAS	Descrição		Curto prazo	Médio / Longo prazo	06 >	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365	Extreçues	em atraso	Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
	Despesas comentes											_	
6	Despesas de pessoal	3 575,56	00'0	00'0	3 575,56	00'0	00'0	000	0,00	00'0	3 575,56	0,00	3 575,56
0101	Remunerações certas e permanente	3 263,69	00'0	00'0	3 263,69	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	3 263,69	0,00	3 263,69
0102	Abonos variáveis ou eventuais	311,87	00'0	00'0	311,87	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	311,87	0,00	311,87
010301,010302	SS - Encargos com saúde	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
010301,010302	ADSE e outros da AP	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
	Outros sectores fora da AP	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	0,00	00'0
010305	SS - Contribuições de segurança social	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00
0103050201	CGA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
0103050202	Segurança social - Regime geral	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0'00
010305	Outras	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00
010303,010304,010306,010307,	SS - Outras	0,00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
03	Aquisições de bens e serviços	00'0	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
03	Juros e outros encargos	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
8	Transferências correntes	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0'00
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
05	Subsidios	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
90	Outras despesas correntes	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
	Despesas de capital												
20	Aquisições de bens de capital	4 967,50	0,00	0,00	4 967,50	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	4 967 50	00'0	4 967,50
08	Transferências de capital	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
60	Aquisição de ativos financeiros	0'00	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
10	Reembolsos de passivos financeiros	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00
11	Outras despesas de capital	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
	Soma:	8 543,06	0,00	00'0	8 543,06	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8 543,06	00'0	8 543,06

Página 76 de 143



### Balanço relativo a dezembro de 2020



		1000	
		DAT	'AS
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	447 673,41	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	1 066,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados Diferimentos		0,00 0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuíntes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		448 739,41	0,00
Ativo corrente			
Inventários		0.00	0.00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		24,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.3	48 736,78	0,00
Diferimentos	23.4	0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	314 570,72	0,00
		363 331,50	0,00
Total A	\tivo	812 070,91	0,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Liquido			
Património/Capital	0, 23.5	650 435,43	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	0, 23.5	-70 537,87	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0, 23.5	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		34 440,00 68 490,92	0,00
Resultado ilíquido do período Dividendos antecipados	23.5	0,00	0,00 0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total Património Líg	uido	682 828,48	0,00
PASSIVO		002 020,40	0,00
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por beneficios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.6	12 102,39	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		12 102,39	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18	11 618,06	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.6	105 521,98	0,00
1 Margaan taa		0,00	0,00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação Outros passivos financeiros		0,00 0,00	0,00



Balanço relativo a dezembro de 2020

### Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2020



		DAT	AS C
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	66 964,61	0,00
Vendas	13	5 148,17	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	103 570,40	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1 574 417,30	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorías vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fomecimentos e serviços externos	23.2	-887 104,49	0,00
Gastos com pessoal	19	-726 321,70	0,00
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-42 106,98	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13, 14	8 961,20	0,00
Outros gastos		-1 368,07	0,00
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		102 160,44	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-33 669,52	0,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		68 490,92	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		68 490,92	0,00
mposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		68 490,92	0,00

ruesias Marcos
das, Fregu ém e São M
União da do Cacém

### . .

União das Freguesias do Cácém e São Marcos		Demonstração das Alterações no Património Líquido	ာင္စရိဝ dé	ıs Altera	ações n	o Patrin	nónio L	íquido			B			dezentro
				Património	lo Liquido atribuído aos detentores do Património Liquido da entidade que controla	ido aos detento	Thes do Patrimo	Snio Líquido da	antidade que	controla	11			
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado liquído do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património Liquido
Posição no início do Período (1)		650 435,43	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	650 435,43	00'0	650 435,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														0,00
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	-70 537,87	00'0	00'0	00'0	00'0	-70 537,87	00'0	-70 537,87
Alterações de políticas contabilisticas		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0
Correção de erros materiais		00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0
Realização de excedentes de revalorização		0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0
Transferências e subsídios de capital		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	34 440,00	00'0	34 440,00	00'0	34 440,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
(2)		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	-70 537,87	00'0	00'0	34 440,00	00'0	-36 097,87	00'0	-36 097,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	68 490,92	68 490,92	00'0	68 490,92
RESULTADO INTEGRAL $(4) = (2) + (3)$		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	-70 537,87	00'0	00'0	34 440,00	68 490,92	24 177,88	00'0	32 393,05
									T				Ť	
OPERAÇOES COM DETENTORES DE GAPITAL NO PERIODO Subseriesãos do conital / natrimónio		000	0.00	0.00	000	000	000	0.00	000	0.00	0.00	00'0	00'0	0.0
Subscriccies de prémios de emissão		0.00	00'0				_		0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Entradas para cobertura de perdas		00'0	0,00						00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
Outras operações		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00
(5)		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		650 435,43	00'0	00'0	00'0	00'0	-70 537,87	00'0	00'0	34 440,00	68 490,92	41 161,86	00'0	682 828,48

@FreSoft

Página 1 de 1

### União de Freguesias do Cacém e São Marcos

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Bue 2020 dezembro

		Período	os 746
Rúbricas	Notas	2020	2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais	·		
Recebimentos de clientes		125 559,92	0,00
Recebimentos de contribuintes		38 051,62	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 548 234,57	0,00
Recebimentos de Utentes		43 896,62	0,00
Pagamentos a fornecedores		-854 089,90	0,00
Pagamentos ao pessoal		-690 189,12	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
-		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais Caixa gerada pelas operações		211 463.71	0,00
		0,00	0,00
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-921,33	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		210 542,38	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-191 420,83	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		-191 420,83	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-131 420,03	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
		40 404 85	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		19 121,55	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		295 449,17	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		314 570,72	0,00

### União de Freguesias do Cacém e São Marcos

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 dezembro

		Período	os 🔰
Rúbricas	Notas	2020	2019
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO I	DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		295 449,17	0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
<ul> <li>Variações cambiais de caixa no início do período</li> </ul>		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		295 449,17	0,00
De execução orçamental		277 137,63	0,00
De operações de tesouraria		18 311,54	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		314 570,72	0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		314 570,72	0,00
De execução orçamental		296 366,71	0,00
De operações de tesouraria		18 204,01	0,00



### ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Na adoção pela primeira vez do SNC-AP, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para além da conversão dos planos de contas do POCAL e do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) para o Plano de Contas Multidimensional (PCM) do SNC-AP, foram:

a) reconhecidos todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;

b) reconhecidos itens como ativos apenas nas situações permitidas pelas normas de contabilidade pública;

c) reclassificados itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;

d) aplicadas as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Dos procedimentos levados a cabo que culminaram no balanço de abertura em SNC-AP da Freguesia, realçam-se os efeitos seguintes relativos à alteração do referencial contabilístico, reportados a 1/1/2020:

A Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, possibilitou a manutenção dos códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para os bens do ativo tangível (exceto edifícios e outras construções), referindo que "para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP". O CC2 apresenta uma redução generalizada das vidas úteis face ao CIBE no que respeita às edificações e grandes reparações, nomeadamente edificações em alvenaria de pedra que reduzem a vida útil de 150 para 100 anos (-33%) e as edificações em betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo que reduzem a vida útil de 80 para 50 anos. Por sua vez, a NCP 2 estabelece que a alteração da vida útil de ativos depreciáveis configura uma alteração de estimativa contabilística, cujos efeitos são por norma, reconhecidos prospectivamente (no período da alteração e períodos futuros), mas também estabelece que uma alteração de uma base de contabilidade para outra base de contabilidade é uma alteração de política contabilística, cujos efeitos são por norma, de aplicação retrospetiva. Face ao exposto, foi utlizado o critério retrospetivo de acordo com a NCRF 4, e uma vez que a União das Freguesias do Cacém e São Marcos não adotava o regime de contabilidade financeira, foram reconhecidos, pela primeira vez através da aplicação do conceito de ativo previsto na estrutura conceptual, os ativos não correntes pela sua quantia escriturada bruta, a 01/01/2020, no valor de 764 626,92 euros, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, no montante de 391 329,12 euros, constituindo o Balanço Inicial - Conta 511;



- Foram ainda efetuados ajustamentos de transição relativos aos subsídios recebidos nos anos anteriores no âmbito do Contrato Interadministrativo, nomeadamente, o relativo à aquisição da carrinha para a recolha de monos, no valor de 43.050,00 euros, bem como os que evidenciam a prática da contabilidade segundo a base do acréscimo (especializações do exercício de 2019), a saber:
  - IMI de 2019 recebido em 2020 (37 038,17 euros);
  - Férias, subsídios de férias e respetivos encargos sociais referentes a 2019 pagos em 2020 (81 539,70 euros);

No quadro abaixo resume-se os principais ajustamentos de transição que tiveram impactos nas rubricas do património líquido:

Conta – Património líquido	Descrição	Valor (€)
	Saldo inicial à data da transição do normativo contabilístico	277 137,63
511 – Balanço Inicial	POCAL para o atual SNC-AP	,
	Quantia Escriturada Bruta dos Bens inventariados no	764 626,92
511 – Balanço Inicial	Património a 01/01/2020	-
na na tatatat	Amortização Acumulada dos Bens inventariados no	-391 329,12
511 – Balanço Inicial	Património a 01/01/2020	
	Total 511 – Balanço Inicial	650 435,43
564 – Ajustamentos Transição	CDC Aquisição de Carrinha – Subs. Investimento	-38 745,00
564 - Ajustamentos Transição	IMI 2019	37 038,17
564 - Ajustamentos Transição	Férias, subs. De férias e encargos sociais de 2019	- 81 539,70
564 - Ajustamentos Transição	Reclassificação	12 708,66
	Total 564 - Ajustamentos Transição	- 70 537,87



### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

### 1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) Designação da entidade: União das Freguesias do Cacém e São Marcos / NIF: 510 841 325
- b) Endereço: Rua Nova do Zambujal nº 9 e 9-A, 2725-302 Cacém

### c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

Resultado da reforma administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce, no município de Sintra, a União das Freguesias do Cacém e São Marcos, a qual agregou as anteriores Freguesias do Cacém e de São Marcos.

 d) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A sede da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, está situada no Cacém, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

 e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2020.

### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

### a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

### Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

### - Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

### 😑 Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

### - Comparabilidade

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada pela primeira vez na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Assim, optou-se por utilizar a faculdade conferida pela Comissão de Normalização Contabilística, no ponto 1.3., do Capítulo 2, do Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2, julho de 2017) acerca dos comparativos não serem reexpressos em SNC-AP (informação comparativa do Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Alterações do Património Líquido a 31/12/2019), não havendo lugar a comparabilidade entre tais períodos.

### b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não seiam comparáveis com os do período anterior.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada em 2021. Numa análise custobenefício, a apresentação do ano de 2019 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira imporia custos superiores aos benefícios a obter.

A falta de comparabilidade acima referida é constatada nas demonstrações financeiras:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;





- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Alterações do Património Líquido.

### c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2020 é:

Conta	Euros
Caixa	1 352,6
Depósitos à ordem	313 218,0
CGD	108 592,94
Millennium Bcp	104 625,13
Santander Totta	100 000,00
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	
	ixa e depósitos 314 570,7

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

### 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demostrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

### a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;





- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

### b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

### d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – "Instrumentos financeiros".

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes caraterísticas:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:



### i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

### ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

### iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

### iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

### v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.



### f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

### g) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.

### h) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.



CAR José Contraction of the second se

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

### i) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

### j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

### l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.





### 3. ATIVOS INTANGÍVEIS

### 3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

### b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

### c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

### d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

		Início do	período		Final do período				
RUBRICAS	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	
ATI VOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	14 432,39	14 086,49		345,90	15 711,59	14 645,59		1 066,00	
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Total	14 432,39	14 086,49	0,00	345,90	15 711,59	14 645,59	0,00	1 066,00	

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



### e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização".

### f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

	Quantia		Variações								
RUBRICAS	escriturada inicial	Adições	Transferência s internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangiveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill			,								
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação	345,90						559,10			1 066,00	
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
Total	345,90	1279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	559,10	0,00	0,00	1 066,00	

Quadro 3 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

### g) Adições ao ativo intangível

As adições ao ativo intangível ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

					Adiçi	ões –				
RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturaçã o	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangivels de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										0
Projetos de desenvolvimento										0
Programas de computador e sistemas de informação	0	1 279,20	0	D	0	0	0	0	0	1 279,20
Propriedade industrial e intelectual										0
Outros										0
Ativos intangíveis em curso								1		0
Total	0,00	1279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1279,20

Quadro 4 - Ativos intangíveis - adições





### 4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

### 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

### b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

### c) As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

### d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:



fund	1 agh
/	OF
lo período	

			Início do	período			Final do	período	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Quantia bruta	Depreclações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11								
Edifícios e outras construções	AFT12					370 007,09	75 001,08		295 006,01
Infraestruturas	AFT13					23 7 17,50	5 929,40		17 788,10
Património histórico, artístico e cult	AFT14								
Outros bens de domínio público	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38								
		0,00	0,00	0,00	0,00	393 724,59	80 930,48	0,00	312 794,11
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cult	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curs	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31				0,00				
Edifícios e outras construções	AFT32				0,00	62 422,25	60 339,15		2 083,10
Equipamento básico	AFT33				0,00	88 393,25	79 040,30		9 352,95
Equipamento de transporte	AFT34				0,00	216 562,11	102 325,90		114 236,21
Equipamento administrativo	AFT35				0,00	35 896,18	32 413,75		3 482,43
Equipamentos biológicos	AFT36				0,00				
Outros	AFT37				0,00	41734,09	36 009,48		5 724,61
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38								
		0,00	0,00	0,00	0,00	445 007,88	310 128,58	0,00	134 879,30
Total		0,00	0,00		0,00	838 732,47	391 059,06	0,00	447 673,41

Quadro 5 - Ativos Tangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas





### e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

						Variações	no período				Quantia
ATIVOS FIXOS TANGÍVE		Quantia escriturada Inicial	Adições	Transferên cias internas à entidade	Revalorizaç ões	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciaçõe s do período			escriturada final
Bens de Dominio público, patri histórico artístico e cultural	imónio										
Terrenos e recursos naturais	AFT11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edificios e outras construções	AFT12	0,00	10 359,38	299 648,90	0,00	0,00	0,00	-15 002,27	0,00	0,00	295 006,0
Infrastruturas	AFT13	0,00	0,00	18 973,98	0,00	0,00	0,00	-1185,68	0,00	0,00	17 768,10
Património histórico artístico e cutural	AFT14	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quiros	AFT15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	AFT38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
•		0,00	10 359,38	318 622,88	0,00	0,00	0,00	-16 198,15	0,00	0,00	312 794,1
Ativos fixos em concessão	1										
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edíficios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infrastruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cutural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	Ī										
Terrenos e recursos naturais	AFT31	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Edificios e outras construções	AFT32	0,00	0,00	2 13 1,55	0,00	0,00	0,00	-48,45	0,00	0,00	2 083,1
Equipamento básico	AFT33	0,00	6 975,86	5 038,73	0,00	0,00		-2 569,42	0,00	-92,22	9 352,9
Equipamento de transporte	AFT34	0,00	87 640,50	36 867,38	0,00	0,00	0,00	-10 27 1,67	0,00	0,00	114 236,2
Equipamento administrativo	AFT35	0,00	2 623,20	1563,92	0,00	0,00	0,00	-704,69	0,00	0,00	3 482,4
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00	0,0
Outros	AFT37	0,00	325,21	8 727,44	0,00	0,00	0,00	-3 328,04	0,00	0,00	5 724,6
Ativos fixos tangiveis em curso	AFT38		· · · ·					1	1		
and the second	1	0,00	97 564,77	54 329,02	2 0,00	0,00	0,00	-16 922,27	7 0,00	0,00	134 879,3
	ú	0,00	107 924,15	372 951,90	0,00	0,00	0,00	-33 110,42	0,00	00,00	447 673,41

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período





### f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

							Adições					
ATIVOS FIXOS TANGÍVE	IS	Internas	Compra	Cessão	Transferêncî a ou troca	Expropriaçã o	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturaç ão	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artistico cultural	•						-					
Terrenos e recursos naturais	AFT11											
Edifícios e outras construções	AFT12		10 359,38									10 359,38
Infrastruturas	AFT 13											
Património histórico artístico e cuitu	AFT14											
Outros	AFT15						_					
Bens de Dominio público em curso	AFT38											
		0,00	10 359,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 359,38
Outros ativos fixos tangívels Terrenos e recursos naturais	AFT31											
Edifícios e outras construções	AFT32											
Equipamento básico	AFT33	****	6 975,86					****				6 975,86
Equipamento de transporte	AFT34		87 640,50									87 640,50
Equipamento administrativo	AFT35		2 623,20						*************			2 623,20
Equipamentos biológicos	AFT36								~~~~~			
Outros	AFT37	•••••	325,21									325,21
Ativos fixos tangiveis em curso	AFT38									1		
		0,00	97 564,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97 564,77
Total		0,00	107 924,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 924,15

Quadro 6.1. - Ativos Tangíveis - adições

### g) Diminuições ao Ativo Tangível

Por sua vez, as diminuições refletem-se da seguinte forma:

					Diminuições					
ATIVOS FIXOS TANGĪVEI	S	Alienação a titulo oneroso	Transferênci a ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturaç ão	Expropriaçã o	Outras	Total		
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturals	AFT31									
Edifícios e outras construções	AFT32									
Equipamento básico	AFT33						-92,22	-92,22		
Equipamento de transporte	AFT34									
Equipamento administrativo	AFT35									
Equipamentos biológicos	AFT36									
Outros	AFT37									
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-92,22		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92,22		

Quadro 6.2. - Ativos Tangíveis - diminuições





### 6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

**10. INVENTÁRIOS** 

Não aplicável.

**11. AGRICULTURA** 

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇ <i>I</i>	40	ł
------------------------------------	----	---

Não aplicável.

### 13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Ocupação de via publica, Mercados e Feiras, Utilização de Instalações Desportivas, outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.





Os rendimentos desta natureza registados em 2020 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

	Rendimento	do período
Tipo de rendimento	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades		
Taxas especifícas das autarquias locais	28 661,52	
Vendas	5 148,17	
Prestações de serviços e concessões		
Cemitérios	97 465,40	
Serviços Recreativos	0,00	
Serviços Culturais	0,00	
Serviços Desportivos	6 105,00	
Rendas		
Arrendamento de espaços	4 620,00	
Outras rendimentos similares		
Alienações Ativos fixos tangíveis	0,00	
Total	142 000,09 €	0,00

Quadro 7 - Rendimentos com contraprestação

### 14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

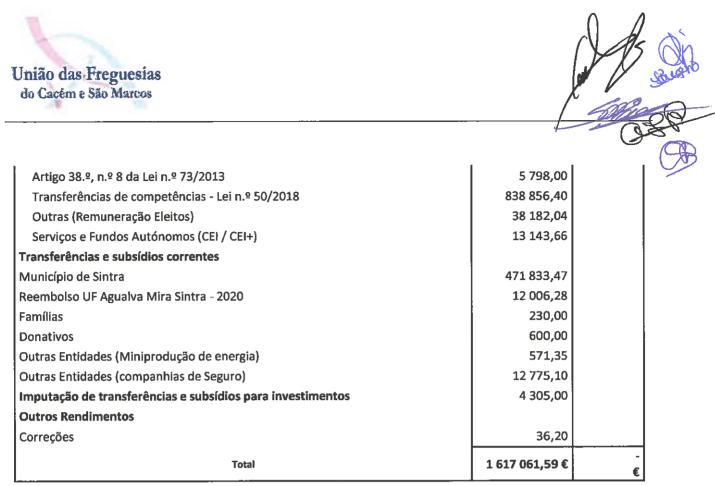
### a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

	Rendimento d	Rendimento do período	
Tipo de Rendimento	Resultados	Património líquido	
Impostos diretos e indiretos			
Imposto municipal sobre imóveis	37 743,95		
Taxas, multas e outras penalidades			
Juros de mora	559,14		
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	180 421,00		

### b) A guantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.



Quadro 8 - Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
-1	-2	-3	-4	(5)=(2)+(3)-(4)
CI - Aquisição de Viatura de Recolha de monos	43 050,00 €		8 610,00 €	34 440,00 €
Total	43 050,00 €	- €	8 610,00 €	34 440,00 €

Quadro 9 - Outras variações do património líquido

### 15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não se verificaram movimentos desta natureza.

### 16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

### **17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos





### **18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

- a) Clientes, contribuintes e utentes o saldo de 24,00 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano.
- b) Fornecedores Não existem valores a pagar no final do ano a fornecedores.
- c) Estado e outros entes públicos esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

Entidade	Passivo
IRS de De trabalho dependente	0,00
IRS de De trabalho Independente	5 187,50
Penhora de Vencimento	0,00
Caixa Geral de Aposentações	0,00
Segurança Social	3 355,56
Adse	0,00
TOTAL	8 543,06

Quadro 10 - Estado e outros entres públicos

### **19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

A União das Freguesias do Cacém e São Marcos em 2020 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	74/43/2040	Variações		74 /4 2 /2020	
	31/12/2019 -	Entradas	Saídas	31/12/2020	
N.º de funcionários	35	0	0	35	

Quadro 11 ~ Variação número de funcionários

### Os gastos com o pessoal em 2020 foram os a seguir apresentados:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
63.0.1.1/	Remuneração base	50 335,36 €
63.0.1.2/	Subsídio de férias / Natal	7 653,22 €
63.0.1.3/	Subsídio de Natal	
63.0.1.4/	Despesas de representação	6 887,88 €
63.2.1.1.1/	Pessoai em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	254 251,94 €
63.2.1.1.3/	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	91 578,55€
63.2.1.1.9/	Pessoal em qualquer outra situação	2 217,40 €
63.2.1.2/	Subsídio de férias	56 760,65 €
63.2.1.3/	Subsídio de Natal	15 423,56 €



	Total	726 321,70 €
63.9.6/	Subsídio familiar a crianças e jovens	789,60 €
63.8.1/	Vestuário e artigos pessoais	3 928,06 €
63.6.3/	Seguro de acidentes no trabalho	7 870,30 €
63.5.2/	Subsistemas de saúde	30 128,41 €
63.5.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	110 758,97 €
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	9 499,68 €
63.2.2.07/	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	5 885,88 €
63.2.2.06/	Abono para falhas	12 869,29 €
63.2.2.04/	Trabalho extraordinário	19 996,89 €
53.2.1.5/	Subsídio de refeição	39 486,06 €

Quadro 12 - Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2021. Este montante (86 879,43€) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

### 20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

### **21. RELATO POR SEGMENTOS**

Não aplicável.

### 22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

### 23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

### 23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2020, a Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	28 070,00 €
60.1.6.2	Famílias	14 036,98 €
	Total	42 106,98 €

Quadro 13 - Transferências e subsídios concedidos





### 23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2020:

Conta/Subconta	Designação	Valor
62.1.1	Serviços de saúde	1 423,72 €
62.1.4.9	Outras	1 176,40 €
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	11 901,30 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	2 040,66 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	16 223,70 €
62.2.1.9.1	Trabalhos de impressão	3 529,26 €
62.2.1.9.9	Outros	262,43 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	289,74€
62.2.3	Vigilância e segurança	5 580,63 €
62.2.4.9	Honorários	22 539,20 €
62.2.5.1	De cobrança de impostos e taxas	948,73€
62.2.5.3	De serviços financeiros	503,69€
62.2.6.1.1	Edifícios	46 722,45 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	52 781,93 €
62.2.6.1.3	Viaturas	10 954,62 €
62.2.6.1.9	Outros	447 693,95 €
62.2.6.2.2	Equipamentos	16 793,69 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 016,32 €
62.3.3	Material de escritório	3 476,90 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	3 012,31 €
62.3.5.2	Materiais de Educação	952,08 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	4 148,00 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	960,86 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	20 773,59 €
62.4.1	Eletricidade	17 281,16 €
62.4.2.1	Gasóleo	9 901,93 €
62.4.2.2	Gasolina	113,60€
62.4.2.9.1	Gás	197,10€
62.4.3.01	Água Instalações	3 441,59 €
62.4.3.02	Água Rega (Espaços Verdes)	90 260,80 €
62.5.1	Deslocações e estadas	4 615,92 €
62.5.2	Transportes de pessoal	1 916,38 €
62.6.1.2	Edifícios	6 359,46 €



62.6.1.9	Outros	3 055,32 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	1 715,18 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	6 176,93 €
62.6.2.3	Internet	1 623,56 €
62.6.2.4	Serviços Postais	773,37€
62.6.3	Seguros	11 066,81 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	528,74 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	12 700,00 €
62.6.9.9.01	Сароеіга	3 325,00 €
62.6.9.9.02	Hidroginástica	4 380,00 €
62.6.9.9.03	Yoga	2 340,00 €
62.6.9.9.04	Iluminações de Natal	12 300,00 €
62.6.9.9.05	Artistas e Espetáculos	369,00€
62.6.9.9.06	Atividades diversas	3 450,00 €
62.6.9.9.08	Orçamento Participativo	7 498,44 €
62.6.9.9.99	Outros Serviços	6 008,04 €
	Total	887 104,49 €

Quadro 14 - Fornecimentos e serviços externos

### 23.3. Outras contas a receber

A conta apresenta o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2020
27.2.0 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	36 730,50 €
27.2.1.9 – Outros Acréscimos de Rendimentos (Reembolso faturas SMAS – UF Agualva Mira Sintra	12 006,28 €
Total	48 736,78 €

Quadro 15 - Acréscimos de Rendimentos

### O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

• Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI;

### 23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2020 este valor é

relativo ao ativo corrente na rubrica diferimentos e diz respeito essencialmente a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é de 2021. A 31 de dezembro não apresenta qualquer valor.

**Rendimentos a reconhecer –** compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2020 não existiram movimentos desta natureza.

### 23.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

### • Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 650 435,43 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP (277.137,63 euros) acrescido do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida (373.297,80 euros).

### • Resultados Transitados

São constituídos pela conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 70 537,87 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP. As alterações efetuadas já estão devidamente explicadas no presente anexo na nota 0 – Adoção pela Primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.

### Outras Variações do Património Líquido

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2020 apresenta um saldo de 34 440,00 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

### • Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2020 apresenta um valor positivo de 68 490,92 euros.





### 23.6. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

### Passivo Corrente

Acréscimos de Gastos		2020
Remunerações a liquidar		86 879,43 €
Outros Gastos		15 615,93 €
	Total	102 495,36 €

Quadro 16 ~ Acréscimos de Gastos

### O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2021, assim como os encargos patronais referentes a dezembro de 2020;
- Em Outros Gastos, faturas de 2021, referente a consumos de 2020 (eletricidade, água, comunicações e outras despesas).

Cauções	2020
Cauções Obras Cemitério	3 026,62 €
Total	3 026,62 €
	Quadro 17.1 – Cauções

Passivo Não Corrente

Cauções		2020
Cauções Ossários		12 102,39 €
	Total	12 102,39 €

Quadro 17.2 – Cauções

### 23.7. Impacto COVID

Em março de 2020, a vida dos portugueses ficou drasticamente alterada pela propagação do vírus do COVID-19 = cuja pandemia ainda persiste nesta data - e que trouxe consequências financeiras para todos os fregueses, mas também às finanças da Freguesia.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Os previsíveis impactos económicos adversos, tiveram reflexo em determinados serviços prestados pela junta, principalmente nas receitas provenientes da ginástica, hidroginástica, natação, assim como outras atividades de cariz social, cultural e educacional, originando uma redução no valor dos Impostos, contribuições e taxas e Prestações de serviços e concessões.

Data de Reterência

Mapa Sintese dos Bens Inventariados

Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

NIF: 510841325

### Período de relato: Ano 2020

	Código		Património Inicial	o Inicial		Acréscimos Patrimoniais	atrimoniais			Dimin	Diminuições Patrimoniais	noniats		Património Final	o Final	Variação Patrimonial	rimonial
1         Error         India         Advances		Descrição			. 110	Reavaliações	Grandes Reparacões			Desvalori	Amortiz	zgőes				ļ	
Matrix for the constraints         00 <th< th=""><th><b>C</b>3</th><th></th><th>Bruto</th><th></th><th>Aquisições</th><th>ou outras Alterações</th><th>ou Beneficiações</th><th>Total</th><th>Abates</th><th>zações</th><th></th><th>Acumuladas</th><th>1 Otal</th><th>Bruto</th><th>Liquido</th><th>onuq</th><th>ridaido</th></th<>	<b>C</b> 3		Bruto		Aquisições	ou outras Alterações	ou Beneficiações	Total	Abates	zações		Acumuladas	1 Otal	Bruto	Liquido	onuq	ridaido
Heiningere         Opposition         Opposit	42.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'00	00'00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
Piname and prime         00         00         00         000         <	42.0.2.1	Habitações e edificações para serviços	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Once of the section of the section of the section of the section         0.00<	42.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	00'0	0°0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Under strating time for the constration of the constrating the constrating the constration of the constration of the constr	42.0.2.9	Outros	00'0	0,00	00'0	00'0	0'00		00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0
Calificione continuitatione seconditivitatione (mediatione concontinuitatione)         17 34,00         17 174,00         0.00	42.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00
Propertional propertional propertional (matrix)         277(3) (277(3)         387/50 (278(3)         610(378(3)) (277(3)         6278(3) (277(3)         6278(3)         6200(3)         6200(3)         6200(3)         6278(3)         6200(3)	43.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	17 384,00	14 776,40	00'0	00'0	00'0		0,00	00'0	347,68	2 955,28	347,68	17 384,00	14 428,72	00'0	-347,68
Connection         2773.30         8714.84         0.00         0.00         1864.65         1136.75         1136.75         1	43.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	5 276,70	3 957,50	0'00	0,00	0,00		00'0	00'0	263,84	1 583,04	263,84	5 276,70	3 693,66	00'0	-263,84
Outroe         24426/1         17731/2         17731/2         17731/2         17731/2         17731/2         17731/2         177331/2         1777	3.0.2.6	Cemitérios	92 728,30	63 183,4B	00'0	00'00	00'0		00'0	0,00	1 854,56	11 399,38	1 854,56	92 728,30	81 328,92	00'0	-1 854,56
Outrain infriendent/units         23777,50         16973,50         6973,60         0,00	43.0.2.9	Outros	244 258,71	197 731,52	10 359,38	00'0	0,00		00'00	00'0	12 536,19	59 063,38	12 536,19	254 618,09	195 554,71	10 359,38	-2 176,81
Jentime antiger definitions         0.0         0.00 <th< td=""><td>3.0.3.9</td><td>Outras infraestruturas</td><td>23 717,50</td><td>18 973,98</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td></td><td>00'00</td><td>0,00</td><td>185,88</td><td>5 929,40</td><td>1 185,88</td><td>23 717,50</td><td>17 788,10</td><td>00'0</td><td>-1 185,88</td></th<>	3.0.3.9	Outras infraestruturas	23 717,50	18 973,98	00'0	00'0	0,00		00'00	0,00	185,88	5 929,40	1 185,88	23 717,50	17 788,10	00'0	-1 185,88
Hamilypoint of the integration of the integratinteqintegrate of the integratintegrate of the integration	43.0.4.5	Joalharia e artigos religiodos	00'0	00'00	0'00	00'00	0,00		00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0
Edificies e constructions         End (107,15)         0,00         0,00         0,00         0,00         1,107,15         0,00         1,107,15         0,00         1,107,15         0,00         1,107,15         0,00         1,107,15         0,00	43.2.1	Habitações e edificações para serviços	2 422,25	2 131,55	00'00	00'0	00'0		00'0	00'0	48,45	339,15	48,45	2 422,25	2 083,10	00'0	-48,45
Bastidones (amidio)         107,15         0,00         0,00         0,00         107,15         0,00         107,15         0,00	43,2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	60 000,00	00'0	0,00	0,00	00'0		00'0	00'0	00'0	60 000,00	00'0	60 000,00	0,00	0,00	00'0
Computadores         23 261,84         2 860,97         0,00         0,00         0,00         1341,16         0,00         420,56         13 80,31         1520,60         1340,37         1491,16         141,16         141,16         0,00         20,05         1340,37         1491,16         141,16         141,16         0,00         0,00         20,06         20,00         0,00	.3.1.1.0	Bastidores (amário)	1 107,15	00'0	00'0	00'0	00'0		0,00	00'0	00'0	1 107,15	0,00	1 107,15	00'0	0,00	00'0
Equiparmented         96,80         0,00         0,00         0,00         0,00         96,80         0,00         96,80         0,00	.3.1.1.0	Computadores	23 261,84	2 860,97	00'0	00'0	00'0		1 941,16	00'0	-420,56	19 980,31	1 520,60	21 320,68	1 340,37	-1 941,16	1 520,60
Gravedores de CD-ROM         0,00<	.3.1.1.0	Equipamento de Switching	96,80	0'00	00'0	0,00	000		00'0	00'0	0,00	96,80	0'00	96,80	00'0	00'0	0,00
Impressorate         10 646,46         0,00         0,00         0,00         0,00         10 646,46         0,00         10 646,46         0,00 <t< td=""><td>13.1.1.0</td><td>Gravadores de CD-ROM</td><td>00'0</td><td>00'00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td></td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td></t<>	13.1.1.0	Gravadores de CD-ROM	00'0	00'00	00'0	00'0	0,00		0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Monitores         3877,54         113,78         499,07         0,00         499,07         0,00         499,07         0,00         499,07         11,76         375,52         111,76         4376,61         501,09         499,07         10           Total Geral ou         484,777,25         323,729,18         10 858,45         0,00         10 858,45         1941,16         0,00         15 927,80         17 868,96         493 694,54         316 718,67         8 917,29         7           Total Geral ou         484,777,25         323,729,18         10 858,45         0,00         10 858,45         1 941,16         0,00         15 927,80         17 868,96         433 694,54         316 718,67         8 917,29         7           Total Geral ou         484,777,25         323,729,18         10 858,45         0,00         10 858,45         1 941,16         0,00         1 5 927,80         1 7 868,96         316 718,67         8 917,29         7	13.1.1.0	Impressoras	10 646,46	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0	10 646,46	00'0	10 646,46	00'0	00'0	00'0
Total Geral ou a       484.777,25       323.729,18       10.858,45       0,00       10.858,45       1 941,16       0,00       15.927,80       17.858,95       493.694,54       316.718,67       8 917,29       -7         transportar       05/06/2021       0.00       10.858,45       1 941,16       0,00       15.927,80       17.855,95       493.694,54       316.718,67       8 917,29       -7	1.3.1.1.1	Monitores	3 877,54	113,78	499,07	0,00	00'00		0'0	00'0	111,76	3 875,52	111,76	4 376,61	501,09	499,07	387,31
05/06/2021 Página:		Total Geral ou a transportar	484 777,25	323 729,18	10 858,45	0,00	00'0		1 941,16	0,00	15 927,80	176 975,87	17 868,96	493 694,54	316 718,67	8 917,29	-7 010,51
	FreSoft						02/0	6/2021								Página:	1 de 7

Página 109 de 143

	o5/06/2021
A.	Data de R

## Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

NIF: 510841325

## Período de relato: Ano 2020

CC2 A3.3.1.1.1 Dutros periféricos A3.3.1.1.1 Projectres de imagem de acrá (data display) A3.3.1.2.0 Central telefónica A3.3.1.2.0 Central telefónica A3.3.1.2.0 Central telefónica															
623				Reavaliações	Grandes Reparacões			Desvalori	Amortizações	ações			- 1		
	Bruto	Líquido	Aquisições	ou outras Alterações	ou Beneficiações	Total	Abates	zações	Do A periodo	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruto	ridnigo
	1 068,61	64,57	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	21,53	1 025,57	21,53	1 068,61	43,04	00'0	-21,53
	00'0	00'0	1 451,40	00'0	00'00	1 451,40	0,00	00'0	90,72	90,72	90,72	1 451,40	1 360,68	1 451,40	1 360,68
	õ	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	692,17	0,00	692,17	0'00	00'0	00'0
	349,05	232,47	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	77,49	194,07	77,49	349,05	154,98	00'0	-77,49
	4 380,27	796,13	00'0	00'00	00'0	00'0	00'00	0,00	265,37	3 649,51	265,37	4 380,27	530,76	0,00	-265,37
	m 977,54	oo'oo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	977,54	0'00	977,54	00'0	00'0	0,00
43.3.1.2.0 Equipamento de navegação por satélite	389,00	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	0,00	389,00	00'0	389,00	0,00	00'0	0'00
43.3.1.2.0 Equipamento de registo de reprodução de som	00'0 8 0	00'0	199,40	00'0	00'0	199,40	00'0	00'0	20,77	20,77	20,77	199,40	178,63	199,40	178,63
43.3.1.2.0 Equipamento de supervisão e controlo	4 000,50	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	0,00	00'0	4 000,50	00'0	4 000,50	0,00	0,00	00'0
43.3.1.2.1 Telemóveis	1 362,13	00'0	445,00	00'0	00'0	445,00	00'0	00'00	64,90	1 427,03	64,90	1 807,13	380,10	445,00	380,10
43.3.1.2.1 Terminal de rádio base (fixo)	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0'00	0,00
43.3.1.2.1 Terminal de rádio portátil	átil 156,83	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	0,00	156,83	00'0	156,83	00'0	00'0	00'0
43.3.2.1.0 Bancadas	355,82	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00	355,82	00'0	355,82	00'00	00'0	00'0
43.3.2.1.1 Frigorificos	132,70	85,15	00'0	00'00	0'00	00'0	00'00	00'0	42,57	1 090,12	42,57	1 132,70	42,58	00'00	42,57
43.3.2.6.1 Máquinas fotográficas	178,00	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	00'00	0,00	00'0	178,00	00'0	178,00	0,00	00'0	00'00
43,3,2.8,2 Balanças	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
43.3.3.1.1 De vigilância e diagnôstico	00'0	00'0	86,90	0,00	00'0	86,90	00'0	00'0	4,34	4,34	4,34	86,90	82,56	86,90	82,56
43.3.3.4.2 Camas	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0
43.3.3.4.2 Material complementar do mobilitário de alojamento	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
43.3.3.5 Equipamento de desirriteção e incineração	<b>50</b> ,10	00'0	00'0	00'0	00 <sup>°</sup> 0	0,00	00 <sup>'0</sup>	0'00	0,00	620,10	00'0	620,10	00'0	00'0	00'0
Total Geral ou a transportar	500 439,97	324 907,50	13 041,15	00'0	0'00	0,00 13 041,15	1 941,16	00'0	16 515,49	182 047,96	18 456,65	511 539,96	319 492,00	11 099,99	-5 415,50
@FreSoft					05/06	05/06/2021								Página:	2 de 7

Página 110 de 143



## Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

NIF: 510841325

## Período de relato: Ano 2020

Código		Património Inicial	io Inicial		Acréscimos Patrimoniais	Patrimoniais			Dimine	Diminurções Patrimoniais	nonials		Património Final	o Final	Variação Patrimonial	trimonial
ł	Descrição	4		and a second sec	Reavaliações	Grandes Reparações	Tatal	Abstac	Desvalori	Amortizações	tações	Total	Breito	1 famileto	Brito	1 ferrido
662		Bruto	Liquido	Aquisições	ou ouras Alterações	ou Beneficiações	I OURI	Audites	zações	Do A	Acumuladas		2			
43,3.3.5.0	Esturas calor seco	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0
43.3.4.1.0	Aparelhos de remar	3 240,00	911,25	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	303,75	2 632,50	303,75	3 240,00	607,50	00'00	-303,75
43,3.4.1.0	Aparelhos para exercícios (ginástica)	00'0	00'0	508,40	00'0	00'00	508,40	00'0	0,00	52,96	52,96	52,96	508,40	455,44	508,40	455,44
43.3,4.1.0	Armánios	00'0	00'0	954,28	00'0	00'0	954,28	00'00	0,00	59,64	59,64	59,64	954,28	894,64	954,28	894,64
43.3.4.1.0	Bickcletas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00
43.3.4.1.0	Colchões de ginástica	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.4.1.1	Mesas (apoio, bilhar, jogo, pingue-pongue)	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.4.2.1	Modelos diversos	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
43.3.4.2.1	Quadros expositores de mapas	168,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	168,00	00'0	168,00	00'0	00'0	00'0
43.3.4.3.0	Colunas para reprodução de som	417,59	00'0	651,90	0,00	00'0	651,90	0'00	0'00	10,87	428,46	10,87	1 069,49	641,03	651,90	641,03
43.3.4.3.1	Gravadores/reprodutores	139,97	00'0	90,90	00'0	00'0	06'06	00'00	0,00	4,55	144,52	4,55	230,87	86,35	06'06	86,35
43.3.4.3.1	Misturadores	1 829,01	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	00'0	0,00	1 829,01	00'0	1 829,01	00'0	00'0	00'0
43.3.4.3.1	Projetores diversos	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
43.3,4.3.1	Televisores	399,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	399,00	00'0	399,00	00'0	00'0	00'0
43.3.4.4	Instrumentos musicais e equipamento de orquestra	1 739,61	000	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0'00	1 739,61	00'0	1 739,61	0,00	00'0	00'0
43,3,5,1.0	Fogões	00'00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.5.1.0	Mobiliário de bar, cafetaria e refeitório	189,97	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'00	0'00	189,97	00'0	189,97	0'00	00'0	0,00
43.3.5.1.0	Máquinas e aparelhos de cozinha	314,73	00'0	00'0	0,00	00'00	00'00	0'00	00'0	00'0	314,73	00'0	314,73	00'0	00'00	00'0
43.3.5.2.0	Máquinas de lavar e secar roupa	00'0	00'00	203,72	00'0	00'0	203,72	00'0	00'0	16,98	16,98	16,98	203,72	186,74	203,72	186,74
43.3.5.3.0	Arcas congeladoras	349,80	262,34	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	43,73	131,19	43,73	349,80	218,61	00'0	-43,73
43,3.5.3.0	Refrigeradores	00'0	0'00	1 884,89	00'00	00'0	1 884,89	00'0	0,00	101,38	101,38	101,38	1 884,89	1 783,51	1 884,89	1 783,51
	Total Geral ou a transportar	509 227,65	326 081,09	17 335,24	00'0	00'0	17 335,24	1 941,16	00'0	17 109,35	200 255,91	19 050,51	524 621,73	324 365,82	15 394,08	-1 715,27
@FreSoft						02/01	05/06/2021								Página:	3 de 7

Página 111 de 143



Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

510841325 NIF:

## Período de relato: Ano 2020

Código		Património Inicial	o Inicial		Acréscimos Patrimoniais	atrimoniais			Dimln	Diminuições Patrimoniais	nontais		Património Final	io Final	Variação Patrimonial	rimonial
	Descrição			4	Reavaliações	Grandes Reparacões			Desvalori	Amortizações	ະສຸດັບອ	Tata	0	1 ferrido	Deuto	1 ionido
602		Bruto	Liquido	Aquisições	ou outras Alterações	ou Beneficiações	lotai	ADates	zações	Do período	Acumuladas	I Oral			2	ridana
43.3.5.4.0	Aspiradores	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	0'00
43.3.5.4.0	Toalheiros	187,10	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	187,10	00'0	187,10	00'0	00'00	00'0
43.3.5.4.0	Bebedores	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0
43.3.6.3.0	Arrancadores de reiva	00'0	0,00	0,00	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.6.3.0	Cortadores	482,57	00'0	00'0	00'00	0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	482,57	00'0	482,57	00'0	00'0	00'0
43,3,6,3,0	Utensílios e ferramentas de uso específico	49,60	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	49,60	0'00	49,60	00'0	00'0	00'0
43.3.7.3.2	Equipamento de uso específico	15 738,35	00'00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	15 738,35	00'0	15 738,35	0,00	00'0	00'0
43.3.7.3.4	Equipamento de transporte e recolha	333,51	291,82	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	41,69	83,38	41,69	333,51	250,13	00'0	-41,69
43.3.7.4.2	Equipamento de uso específico	00'88	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	89,00	00'0	00'68	00'0	0,00	00'0
43.3.7.5.0	Ferramentas e utensílios individuals	120,54	00'00	00'0	00'00	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	120,54	00'0	120,54	0,00	00'0	00'0
43.3.7.6.1	Ferramentas e utensílios de uso específico	72,59	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	72,59	00'0	72,59	00'0	00'0	00'0
43,3.7.6.1	Máquinas para lapidar cristais de quartzo	00'00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	oo'o	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.7.6.1	Berbequins	658,80	193,94	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	48,97	513,83	48,97	658,80	144,97	00'0	-48,97
43.3.7.6.1	Lixadeiras, plainas e rebarbadoras	422,59	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00	0'0	00'0	00'0	422,59	00'0	422,59	0,00	00'0	0,00
43.3.7.6.1	Serras e tornos mecânicos	0,00	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
43.3.7.6.1	Ferramentas e utensílios de uso específico	2 174,40	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	0,00	2 174,40	00'0	2 174,40	00'0	00'0	0'00
43.3.7.6.1	Mobiliário de uso específico	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
43.3.7.6.7	Compressores	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
43.3.7.6.7	Unidades de bombagem	453,90	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0'00	453,90	0'00	453,90	00'0	00'0	0,00
43.3.8.3.0	Aparelhos de líuminação e segurança	2 195,69	00'0	00'0	00'0	0,00	0'00	00'0	00'0	0'00	2 195,69	00'0	2 195,69	00'0	00'0	0'00
	Total Geral ou a transportar	532 206,29	326 566,85	17 335,24	00'0	00'0	17 335,24	1 941,16	00'0	17 200,01	222 839,45	19 141,17	547 600,37	324 760,92	15 394,08	-1 805,93
9-010						02/0	05/06/2024								Pádina:	4 de 7

Página 112 de 143

Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

510841325 NIF:

## Período de relato: Ano 2020

Código		Património Inicial	o Inicial		Acréscimos Patrimoniais	atrimoniais			Dimin	Diminuições Patrimoniais	noniais		Património Final	io Final	Variação Patrimonial	trimonial
	Descrição				Reavallações	Grandes Reparacões			Desvalori	Amortizações	zações	Testal	4	f familie	a ta	famile
CC3		Bruto	Liquido	Aquísições	ou outras Alterações	ou Beneficiações	Lotal	ADates	zações	Do período	Acumuladas	100		Fidmao	mila	ridingo
43.3.8.3.0	Dispositivos de sinalização	568,80	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	568,80	0,00	568,80	00'0	00'0	00'00
43.3.9.2.1	Bancos e cadeiras, metálicos e de madeira, para profissionais e frequentadores das salas de jógos	0'00	00'0	0'00	0,00	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0
43.3.9.2.2	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinenna, TV, quadros elétricos e painéis elétrónicos	0,00	000	0'00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	000	0,00	0'00	00'0	00'0
43,4,2.1	Velculos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	41 999,99	3 125,00	47 348,70	00 <sup>°</sup> 0	00'0	47 348,70	16 999,99	00'0	-11 149,00	27 725,99	5 850,99	72 348,70	44 622,71	30 348,71	41 497,71
43.4.2.3	Veiculos automóveis de mercadorias (Ilgairos e pesados)	103 921,61	33 742,38	40 291,80	0'00	00'0	40 291,80	00'0	0,00	4 420,68	74 599,91	4 420,68	144 213,41	69 613,50	40 291,80	35 871,12
43.5.1.2.1	Telefones	1 373,72	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	1 373,72	00'0	1 373,72	00'0	00'0	00'0
43.5.2.1.0	Agrafadores	106,87	00'00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	106,87	00'0	106,87	00'0	00'0	00'0
43.5.2.1.0	Datadores/numeradores	258,30	00'00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	258,30	00'00	258,30	0,00	00'0	00'0
43.5.2.1.0	De calcular	00'0	00'00	219,78	00'0	00'0	219,78	0,00	0,00	13,74	13,74	13,74	219,78	206,04	219,78	206,04
43.5.2.1.0	De escrever	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0
43.5.2.1.0	Furadores	170,38	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	170,38	00'0	170,38	00'0	00'00	00'0
43.5.2.1.1	Selos brancos e sinetas	408,85	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	408,85	00'0	408,85	00'0	00'00	00'0
43.5.2.1.1	Outras máquinas e aparelhos	5 705,25	0,00	933,57	00'0	00'0	933,57	445,06	00'0	-396,43	5 308,82	48,63	6 193,76	864,94	488,51	884,94
43.5.2.2	Equipamento de reprografia	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	0'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
43,5.2.2.0	Fotocopladoras	5 940,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	5 940,00	0,00	5 940,00	0,00	00'0	00'0
43.5.2.0	Guilhotinas	246,80	00'0	0,00	00'00	0,00	00'00	00'0	00'0	00'0	246,80	00'00	246,80	0,00	00'0	00'0
43.5.2.2.0	Máquinas de encademar	860,97	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0'0	0,00	860,97	00'0	860,97	00'0	0,00	00'0
	Total Geral ou a transportar	693 767,83	363 434,23	106 129,09	00'0	0,00	0,00 106 129,09	19 388,21	00'0	10 089,00	340 422,60	29 475,21	780 510,71	440 088,11	86 742,88	76 653,88
@EreSoft	×					05/0	05/06/2024								Página:	5 de 7



Página 113 de 143



Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

NIF: 510841325

### Período de relato: Ano 2020

602	Descrição															
N SS		Partie -		_	Reavaliações	Grandes Reparações	Product I		Desvalori	Amortizações	zações	Takel	Danita	l formital on	Dardo	l forsteller
		Bruto	Liquido /	Aquisições	ou outras Alterações	ou Beneficiações	10(3)	ADBUGS	zações	Do periodo	Acumuladas			ridnigo	8000	rudniao
		228,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	00'0	228,00	00'0	228,00	00'0	00'0	00'0
	Blocos de gavetas	529,75	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	529,75	00'0	529,75	00'0	00'0	00'0
		5 935,49	349,79	688,85	00'0	00'0	688,85	00'0	00'0	123,20	5 708,90	123,20	6 624,34	915,44	688,85	565,65
		12,13	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	12,13	00'00	12,13	00'0	00'0	00'0
	Divisórias amovíveis	1 672,00	418,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	209,00	1 463,00	209,00	1 672,00	209,00	00'0	-209,00
_		1 579,07	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	1 579,07	0,00	1 579,07	00'0	00'0	00'0
		0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	00'0
43.5.3.10 Mesas		751,19	22,44	781,00	00'0	00'0	781,00	00'0	00'0	67,19	795,94	67,19	1 532,19	736,25	781,00	713,81
43.5.3.11 Placards		1 138,45	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	1 138,45	0,00	1 138,45	00'00	00'0	00'0
43,5.3.12 Secretárias	ias	1 025,81	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	1 025,81	00'0	1 025,81	00'0	00'0	00'0
43.5.9 Outros		2 145,93	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00	2 145,93	00'0	2 145,93	00'0	00'0	00'0
43.7.1.1.0 Bancadas	ŝ	00'0	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0
43.7.1.1.0 Cavaletes	9	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'00	00'00	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00
43.7.1.2 Ferramen máquinas	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	1 377,03	217,48	0'00	00'00	0,00	0,00	0,00	0'00	108,75	1 268,30	108,75	1 377,03	108,73	0,00	-108,75
43.7.2.1.0 Armários		2 153,75	00'0	235,24	0,00	00'00	235,24	00'00	00'0	24,51	2 178,26	24,51	2 388,99	210,73	235,24	210,73
43.7.2.1.0 Bancos		847,19	00'00	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	847,19	00'0	847,19	00'0	00'0	00'0
43.7.2.1.0 Bengaleiros	ros	135,61	00'00	00'0	00'0	00'00	00'00	00'0	00'0	00'0	135,61	00'0	135,61	00'0	00'0	00'00
43.7.2.1.0 Cadeiras		395,20	98,80	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	00'0	98,80	395,20	98,80	395,20	00'0	00'0	-98,80
43.7.2.1.1 Escadotes	96	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
43,7.2,1,1 Espelho		00'0	00'00	00'00	00'00	0'00	00'00	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
43.7.2.1.1 Estantes		59,85	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	59,85	00'0	59,85	00'0	00'0	00'0
43.7.2.1.1 Guarda-fatos	atos	350,02	00'00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	350,02	00'0	350,02	0,00	00'0	00'0
43.7.2.1.1 Guaritas e outro equipemento de aquartelarmento	Guaritas e outro equipamento de uso em aquartelamento	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0
Total Geral ou a transportar		714 104,30	364 540,74	107 834,18	0'00	00'0	0,00 107 834,18	19 386,21	00'0	10 720,45	360 284,01	30 106,66	802 652,27	442 268,26	88 447,97	77 727,52
@FreSoft						02/0(	05/06/2021								Página:	6 de 7

Página 114 de 143

A Contraction	Data de Referência	05/06/2021
	Data	0

Nome: União de Freguesias do Cacém e São Marcos

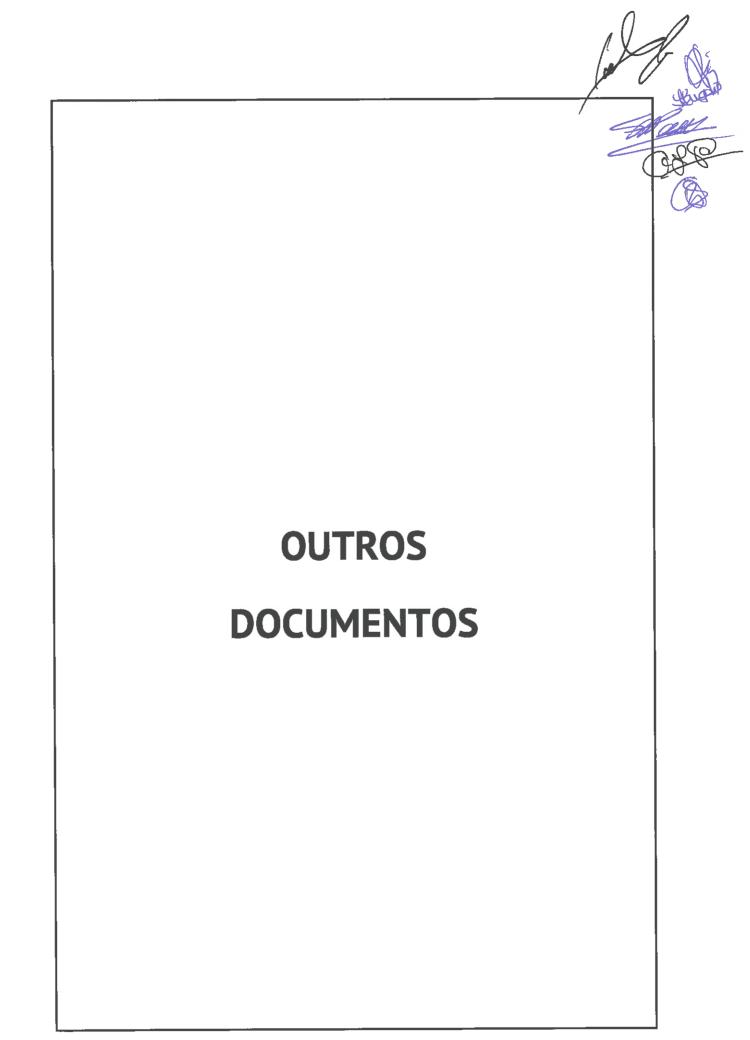
NIF: 510841325

### Período de relato: Ano 2020

Código		Património Inicial	o Inicial		Acréscimos Patrimoni	Patrimonials			Dimlnu	Diminuições Patrimoniais	oniais		Património Final	o Finaí	Variação Patrimonial	crimontal
cc3	Descrição	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavallações ou outras	Grandes Reparações ou	Total	Abates	Desvalori zações	£	ações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
					Alteraçoes	Beneficiações			•	periodo A	Acumuladas					
43.7.2.1.2	Sofás	00'0	00'0	00'0	0'00	00'0	00'0	00'0	000	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
43.7.2.2.0	Mobiliário e equipamento religioso	00'0	00'00	00'00	00'0	00'00	00'00	00'00	000	0'00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
43.7.2.2.0	Estuário litúrgico	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'00	000	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
43.7.2.3.1	Quadros e molduras	00'0	00'0	00'0	0'00	0,00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00
43.7.2.3.2	Vasos	0'00	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
43.7.2.5.0	Aparelhos de are condicionado	5 655,74	2 034,36	00'00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	962,88	4 584,26	962,88	5 655,74	1 071,48	00'00	-962,88
43.7.2.5.0	Climatizadorės	177,99	00'0	89,97	00'0	00'00	89,97	00'0	0.00	7,50	185,49	7,50	267,96	82,47	89,97	82,47
43,7.2,5.0	Exaustores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	000	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
43.7.2.5.1	Ventiladores e ventoinhas	198,28	00'00	0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	000	00'0	198,28	00'0	198,28	00'0	00'0	00'0
43.7.2.6.0	Aquecadores	224,83	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	224,83	00'0	224,83	00'0	00'0	00'0
43.7.2.6.0	Caldeiras	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'00	000	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
43.7.2.6.0	Coletores e painéis solares	29 758,40	6 376,80	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0.00	2 125,60	25 507,20	2 125,60	29 758,40	4 251,20	0,00	-2 125,60
43.7.2.6.0	Esquentadores	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	0,00	0010	000	0.00	000	000	000	00'0	0.00
43.7.2.6.1	Fornos	74,99	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	0.00	80	74,99	00'D	14.95	0.00	00'0	000
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	14 432,39	345,90	1 279,20	0,00	00'0	1 279,20	0,00	0.00	558,10	14645,59	34 915	15711.59	1 (266,00	1 279.20	720,10

7 de 7 0,00 14 375,53 405 704,65 33 761,74 854 444,06 448 739,41 #9 #17,74 75 441,61 Página: 0,00 109 203,35 19 386,21 05/06/2021 00'0 784 626,92 373 297,80 109 203,35 Total Geral ou a transportar

Página 115 de 143



¥.

# União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período 🖄 Relato

## Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Paulo José Barroso Adrego	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Cidade de Almada, 1-2º A 2735-569, Agualva-Cacém
Isabel Maria Prioste Bugalho	Secretária	01-01-2020 a 31-12-2020	Tvª do Rossio, nº 5 - r/c Dtº 2730-158, Leceia
Carlos Alberto Formoso Ferreira	Tesoureiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua das Glicinias, 23 - R/C Dt 2735-275, Agualva-Cacém
António José Pinto da Silva	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	ESTRADA PAÇO DARCOS N 13- 1° DTO 2735-308, Agualva-Cacém
Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Alfredo José Marques, 10-6º Dto 2735-225, Agualva-Cacém
Cristina Marla da Cruz Cândido	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Pcta Carlos Pinhão Casal, Nº 10 C/V Dt <sup>a</sup> 2725-255, Mem Martins
Silvio de Almeida Palva	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Vale Mourão, 50 - 1.º Dto 2735-346, Agualva-Cacém

Pág. 1 de 1

### União de Freguesias do Cacém e São Marcos

### Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26) Elaboração Apresentação Aprovação

Nuno Miguel Guarda da Rocha Paulo José Barroso Adrego UF Cacém e São Marcos Nome



Contabilista Certificado Presidente do Executivo

Executivo



### Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Depósito	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela Instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contabilistico
Deposito				A adicionar (6)	A subtrair (6)	(7) =(4) + (5) - (6)
(0)						
Equivalentes	de caixa					
DO	CGD		111 684,60	483,34	3 575,00	108 592,94
DO	Millennium BCP		104 625,13	0,00	0,00	104 625,13
DO	Santander Totta		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Total de equivalentes de caixa						
	Caixa					1 352,65
	Total de Caixa e equiva	alentes de caixa				314 570,72
Outros depós	itos					
	Total de outros e	depósitos				

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020



### Norma de Controlo Interno

Acrevello Admeiritar do Órgão Executivo de la desitent de 2014



### Índice

Introdução	
CAPÍTULO I	
Disposições gerais	
CAPITULO II	
Princípios e regras	
CAPÍTULO III	
Métodos e procedimentos de controlo	
CAPÍTULO IV	
Contas de terceiros	
CAPÍTULO V	
Existências	
CAPÍTULO VI	
Imobilizado	
CAPÍTULO VII	
Realização de despesas	
CAPÍTULO VIII	
Reuniões do Órgão Executivo	
CAPÍTULO IX	
Responsabilidade funcional	
CAPÍTULO X	
Controlo das aplicações e do ambiente informático	
CAPÍTULO XI	
Disposições finais e transitórias.	24

### INTRODUÇÃO



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico.

Como se pode concluir pela leitura do preâmbulo do já citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

E tudo isto, por forma a permitir, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que tenha em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial. Importa ainda compreender no estabelecimento dessas regras o trâmite processual inerente aos contratos públicos e dos atos que constituem eficácia externa.

O prosseguimento de tais desideratos passa pela implementação obrigatória do sistema de controlo interno. Tal como consta do diploma, em execução do que estabelece no presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:

- a. A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- c. A salvaguarda do património;
- d. A aprovação e controlo dos documentos;
- e. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f. O incremento da eficiência das operações;
- g. A adequada utilização dos fundos e cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i. A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos.

O sistema de controlo interno, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas e métodos de procedimento de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

A elaboração de tal documento carece de um estudo e desenvolvimento mais aprofundados, por forma a abarcar todos os aspetos que no mesmo devem ser tratados. Tendo em conta, porém, que esta autarquia apenas está obrigada a implementar o denominado regime

3

simplificado, torna-se necessário apresentar um sistema de controlo interno eficaz, reservando para tratamento futuro, as demais matérias que devam ser englobadas na estrutura orgânica, se inter-relacionando os diversos atos administrativos em sequências lógicas e eficazes.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º Objeto

O presente sistema de controlo interno visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento de atividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, bem como o desenvolvimento inerente a contratos públicos e a eficácia dos atos preferidos pelo Órgão Executivo, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do Pocal.

### Artigo 2º Âmbito de aplicação

- 1. O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.
- A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.

### Artigo 3º Registos contabilísticos

- 1. As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
- Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos podem ser objeto de utilização de meios informáticos, desde que não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.
- 3. Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.
- Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do presidente da autarquia local.

### Artigo 4º Cabimento e compromisso

1. O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no

processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de aftos procedimentos de natureza administrativa e financeira.

- 2. O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.
- 3. O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de adjudicação da despesa pela entidade competente.

### Artigo 5º Competências genéricas

- 1. Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia;
- 2. Nos termos do disposto da alínea h), do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao presidente do órgão executivo compete, nomeadamente:
  - a. Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação do órgão executivo;
  - b. Autorizar o pagamento das despesas orçamentais, de acordo com as deliberações do órgão executivo;
  - c. Assinar em nome do órgão executivo toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da autarquia local;
  - d. Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação do órgão executivo e à apreciação e votação do órgão deliberativo;
  - e. Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação do órgão executivo.
- 3. O vogal tesoureiro, designado por decisão do presidente do órgão executivo, é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspetos, designadamente:
  - a. Na função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados;
  - b. Pelos movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um trabalhador da autarquia local, em que este responde perante o tesoureiro e por todos os atos e omissões e por todas as demais situações que venham a ocorrer;
  - c. Por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento;
  - d. Não sendo, porém, responsável, por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou negligência.
- 4. Os trabalhadores em serviço na tesouraria respondem perante o vogal tesoureiro pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o vogal tesoureiro adotar um sistema de apuramento diário de contas.
- 5. Ao secretário, designado por decisão do presidente do órgão executivo compete:
  - a. Elaborar as atas das reuniões do órgão executivo;

- b. Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
- c. Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- d. Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- e. Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.
- 6. Aos trabalhadores da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas no mapa de pessoal, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeitar os princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:
  - a. A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverão estar de tal modo separado que não seja possível ao mesmo trabalhador ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
  - b. A rotação periódica dos trabalhadores pelas diversas tarefas que desempenham;
  - c. O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
  - d. A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
  - e. A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.
  - 7. O órgão executivo da Junta de Freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

### CAPÍTULO II PRINCÍPIOS E REGRAS

### Artigo 6º Orçamento e Grandes Opções do Plano

- São os documentos básicos estruturantes da Autarquia, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, englobando, o Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos e as atividades mais relevantes de gestão autárquica.
- O orçamento apresenta a previsão anual das despesas e das receitas de forma a evidenciar todos os recursos que a Junta de Freguesia prevê arrecadar para o financiamento das despesas que pretende realizar.
- 3. O orçamento é constituído por dois mapas:
  - a. Mapa de resumo das receitas e despesas da autarquia;
  - b. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

Artigo 7º **Princípios orcamentais** 

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a. Princípio da independência a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarguias locais é independente do Orçamento de Estado;
- b. Princípios da anualidade os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c. Princípio da unidade o orçamento das autarquias locais é único;
- d. Princípio da universalidade o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e. Princípio do equilíbrio o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais às despesas correntes;
- f. Princípio da especificação o orçamento descrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g. Princípio da não consignação o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h. Princípio da não compensação todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

### Artigo 8º Princípios contabilísticos

- A aplicação dos princípios contabilisticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:
  - a. PRINCÍPIO DA ENTIDADE CONTABILÍSTICA constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano;
  - b. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE considera-se que a entidade opera continuamente, com duração limitada;
  - c. PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
  - d. PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO (ou do acréscimo) os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;
  - e. PRINCÍPIO DO CUSTO HISTÓRICO os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
  - f. PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exígidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;

- g. PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- h. PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

### Artigo 9<sup>e</sup> Regras previsionais

- 1. A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril:
  - a. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
  - b. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
  - c. Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
  - d. As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
  - e. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o trabalhador atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
  - f. No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- 2. Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 do Pocal é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

### Artigo 10º Execução orçamental

- Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
  - a. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
  - b. A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - c. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
  - d. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
  - e. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
  - f. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
  - g. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta as verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
  - h. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
  - Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa da satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

### Artigo 11º Fases da realização da despesa

1. No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

Glémento	Autorização do despeia	Compromisso	Processamento	Autorização de pagamento	Радатение
CARE CARD	C. S. S. S. S.	132323		Contraction of the second	1620 ELLE

### 1ª FASE

- a) Proposta de realização de despesa
   Pressupõe a:
- i. Apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da Junta. A elaboração da proposta de

despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficjência e economia;

- ii. Verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
- iii. Caso não exista dotação disponível uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental;
- iv. É nesta fase de intenção de realização de despesas que se deve assegurar a respetiva autorização preceituada na alínea h) do n.º 1 do Artigo 18.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exatamente para assegurar que quando se decidir assumir o compromisso de realização perante terceiros, se dispõe de verba cativada para o efeito.

### 2ª FASE

b) Cabimento

Pressupõe a:

- i. Uma vez aprovada a necessidade de realização de despesa, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços de Contabilidade, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do POCAL, tendo em conta as exigências legais a respeitar para a realização das despesas públicas contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), o diploma que regula as matérias relativas aos contratos públicos;
- II. Os procedimentos a cumprir para se celebrar um contrato público (por exemplo, concurso público ou ajuste direto) decorrem desde que é tomada a decisão de contratar até ao momento em que o contrato é outorgado, a execução, isto é, as regras imperativas ou supletivas que integram o regime substantivo dos contratos públicos e conformam as relações jurídicas contratuais;
- iii. Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o órgão ou dirigente responsável com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar;
- iv. Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente assumir a adjudicação da proposta, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.
- 3ª FASE

### Compromisso

i. Esta é a fase de celebração de contrato, emissão de requisição externa ou outro documento equivalente, cujos tratamentos serão desenvolvidos pelos responsáveis funcionais nomeados. Fica, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.

### 4ª FASE

### Registo da Fatura / Processamento

i. A fatura que será registada na entrada de correspondência, logo que rececionada, poderá ser canalizada para a contabilidade a qual procederá de imediato à sua verificação legal e fiscal, remetendo-a de seguida ao serviço executor para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;

- i. Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue.

### 5ª FASE

### Liquidação

- A partir daqui já é possível estabelecer a previsão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento. Esta é a fase designada como processamento da liquidação;
- ii. Fase de seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades de tesouraria, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente. Trata-se de uma fase que exigirá a verificação prévia da existência de disponibilidade de tesouraria;
- iii. O serviço de contabilidade procede nesta fase à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo órgão executivo ou dirigente responsável com competência legal para o efeito, de acordo com a verificação das condições necessárias ao pagamento;
- Não esquecer que nesta fase os credores deverão ter a situação regularizada perante a fazenda pública (situação fiscal e segurança social).

6ª FASE

### Pagamento

i. Após a aprovação dessas autorizações de pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, textualmente, diz o seguinte: "Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junto de Freguesia".

### Artigo 12º Assunção de compromissos

- 1. Quando é assumido um compromisso têm de ser cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições (art.º. 5.º LCPA):
  - i. Conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
- Regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa);
- Se assegure que existem meios monetários líquidos suficientes FUNDOS DISPONÍVEIS no momento em que se torne exigível o seu pagamento;
- iv. Seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

- v. Seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. (Sem o número de compromisso o contrato ou a obrigação é nula, não podendo os agentes económicos reclamar das autarquias o pagamento – (vide art.º 9º).
- 2. Os pagamentos efectuados pelo fundo de maneio são objecto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada (art. 10.º do DL 127/2012, de 21 de junho);
- 3. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 euros, por mês, a assunção do compromisso é efectuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 4. Nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efectuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa (art. 9.º do DL 127/2012, de 21 de junho).

### Artigo 13<sup>9</sup> Fundos Disponíveis

- 1. São as verbas disponíveis a muito curto prazo (90 dias), desde que não tenham sido comprometidas ou gastas.
- 2. Os fundos disponíveis são calculados mensalmente em plataformas móveis de 3 meses.
- Desta forma, cada exercício económico tem 12 fundos disponíveis interdependentes, uma vez que as verbas disponíveis de um mês podem concorrer para, em limite, 3 fundos disponíveis.
- 4. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que ultrapassem os fundos disponíveis relativamente ao PERÍODO EM QUE SE TORNEM EXIGÍVEIS, incorrendo em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória (art.º 11º, da LCPA).
- 5. Os Fundos Disponíveis correspondem às disponibilidades (saldos de caixa e bancos líquidos das verbas consignadas a operações de tesouraria), acrescidos dos valores a receber nos próximos três meses com elevado grau de probabilidade, abatidos dos compromissos já assumidos. O cálculo dos fundos disponíveis encontra-se consagrado na al. f) do art.º 3.º e art.º 4 da LCPA.
- 6. A autorização da adjudicação da despesa pelo responsável, só poderá ocorrer após a informação do valor dos fundos disponiveis indicado na proposta de autorização de despesa.

### Artigo 14º Compromissos plurianuais

- Compromisso plurianual constitui obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico - Compromissos plurianuais (art.º 6.º da LCPA) – independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia.
- ii. A sua assunção (plurianual) só poderá ocorrer desde que:

- i. Não existam pagamentos em atraso;
- ii. Que envolvam apenas receitas próprias, propriamente ditas.

## A la dia

### Artigo 15º Regras de atribuição de apoios

- 1. A atribuição de apoios está vocacionada para mobilizar parcerias com organizações não governamentais e instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídos, com sede e intervenção na Freguesia do Cacém e São Marcos.
- 2. Em situações devidamente justificadas podem ser concedidos apoios a organizações que, não tendo sede na freguesia, desenvolvam ações de reconhecido interesse para os seus habitantes, de acordo com avaliação a efetuar pela Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia apoiará candidaturas nas seguintes áreas:

- i. Intervenção Social;
- ii. Educação;
- iii. Cultura;
- iv. Desporto;
- v. Juventude.

E cumulativamente com os seguintes públicos alvo:

- i. Crianças;
- ii. Jovens;
- iii. Idosos;
- iv. Pessoas com necessidades especiais.

Sendo ainda valorizados os Projetos que:

- i. Promovam a inclusão social;
- ii. Privilegiem parcerias inter-associativas e com instituições de natureza diversa.
- Serão elegíveis todas as despesas necessárias e suficientes diretamente relacionadas com o projeto candidato, bem como os encargos com instalações, sua beneficiação, aquisição de equipamentos e viaturas, relacionados com o projeto da instituição.
- 4. Os apoios logísticos dados serão sempre objeto de tradução financeira.
- 5. Podem candidatar-se as associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
  - i. Estejam legalmente constituídas;
  - ii. Possuam Sede e desenvolvam atividades na Freguesia do Cacém e São Marcos;
  - iii. Estejam devidamente acreditadas junto da Freguesia (toda a documentação entregue);
  - Tenham a sua situação devidamente regularizada junto da Segurança Social e as Finanças;
  - v. Não tenham dívidas à Freguesia do Cacém e São Marcos

- vi. Apresentem candidatura para apoio a projeto no prazo definido, conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento relativo ao ano a que se refere a candidatura;
- vii. Apresentem o relatório de actividades e contas;
- vili. Tenham os respetivos órgãos sociais em funções nos termos dos Estatutos e da Lei.

### CAPÍTULO III

### MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

### Artigo 16º Controlo das disponibilidades

- A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo que no momento do seu encerramento semanal, não deve ultrapassar os € 1.000,00 (mil euros).
- 2. Para pagamentos urgentes e inadiáveis, poderá recorrer-se ao Fundo de Maneio, nos termos do artigo seguinte.
- 3. Os pagamentos e os recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.
- 4. Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 1, a importância excedente deve ser depositada pelo tesoureiro da autarquia local na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 5. Não devem fazer parte do saido de caixa, cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 6. As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, oito dias a contar da data de emissão.
- 7. Compete ao Presidente da Junta submeter à aprovação do Órgão Executivo a decisão de abrir contas bancárias tuteladas pela autarquia.
- 8. As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.
- 9. A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo presidente do órgão executivo e pelo tesoureiro ou por outro membro daquele órgão no qual esteja delegada esta competência, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.
- 10.Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.
- 11.Os cheques por preencher estão à guarda do responsável designado para o efeito.
- 12.Os cheques emitidos que devem ser ou tenham sido anulados são devolvidos à respectiva instituição bancária, depois de inutilizadas as assinaturas.
- 13.Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.
- 14.A cobrança das receitas é efetuada unicamente na Sede, pelos trabalhadores a designar para o efeito.

- 15.A cobrança de receitas por entidades diversas na Tesouraria carece de autorização do Presidente e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração seguencial, que indiquem o serviço onde foi feita a cobrança.
- 16.Todos os documentos de receita e despesa, devidamente numerados e sequenciais, serão fornecidos diariamente ao setor de Contabilidade, a qual procederá à conferência e arguivamento.
- 17.As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo Tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.
- 18.As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por um trabalhador designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria nem ao serviço responsável pelo registo das respetivas contas correntes.
- 19.A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo tesoureiro da autarquia local, devendo também ser objeto de conferência pelo trabalhador designado para o efeito.
- 20.Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.
- 21.O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do trabalhador da autarquia local seu substituto, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos sob a sua responsabilidade.
- 22.A verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro é feita pelo presidente do órgão executivo da autarquia local, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
  - a. Trimestralmente e sem aviso prévio;
  - b. No encerramento das contas de cada exercício;
  - No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso aquele haver sido dissolvido;
  - d. Quando for substituído o tesoureiro.
- 23.Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos contantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.
- 24.O responsável pela Tesouraria responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros trabalhadores ou agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro da Junta pelos seus atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
- 25.0 Tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, em todos os seus aspetos;
- 26.A responsabilidade do Tesoureiro cessa se provar que os factos apurados não lhe são imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

### Artigo 17º Fundo de Maneio

- O órgão executivo pode constituir um ou mais fundos de maneio, definidos no regulamento de fundo de maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados, o qual faz parte integrante do sistema de controlo interno.
- Cabe ao órgão executivo designar, de entre os seus trabalhadores e membros do Executivo, o(s) responsável(eis) pelo(s) fundo(s) de maneio.

### Artigo 18º Controlo dos fundos de maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a. A natureza da despesa a pagar;
- b. O limite máximo mensal;
- c. A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d. Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e. A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f. A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

### Artigo 19º

### **Ações Inspetivas**

Sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realizem contagens dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da Junta ou seu substituto legal, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, dará as necessárias instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

### CAPÍTULO IV CONTAS DE TERCEIROS

### Artigo 20º Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo setor de Aprovisionamento, com base em requisição externa, ou documento análogo de processo contratual, no caso de dispensa de contrato escrito, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços e de empreitadas, nos termos dos artigos 29º a 31º respetivamente e devidamente comprometidas na rúbrica orçamental correspondente.

### Artigo 21º Entrega dos bens

- A share to
- A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto, por quem de direito, a nota de "conferido" e/ou "rececionado nas devidas condições".
- Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pelo órgão executivo, são remetidos ao responsável funcional pela área de aprovisionamento e contabilidade a fim dos mesmos, depois de conferidos, constituírem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos.

### Artigo 22º Controlo das faturas de fornecedores

- 1. No âmbito do aprovisionamento, neste setor são conferidas as faturas com a guia de remessa e requisição externa ou relatório de adjudicação, mediante visto do gestor do processo.
- 2. Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).
- 3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, úm carimbo de "DUPLICADO".

### Artigo 23º Plano de Tesouraria

- A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para trabalhadores.
- 2. Para efeitos do disposto no número anterior, mensalmente, será elaborado um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do Setor de Contabilidade.
- 3. Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:
  - a. Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
  - b. Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
  - c. Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

Artigo 24º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por trabalhador designado pelo órgão executivo como responsável pela contabilidade.

### Artigo 25º Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

### CAPÍTULO V EXISTÊNCIAS

### Artigo 26º Armazém

Não existe armazém com stock de materiais.

### CAPÍTULO VI IMOBILIZADO

### Artigo 27º

### Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a. Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b. Bens imóveis (I-2);
- c. Equipamento básico (I-3);
- d. Equipamento de transporte (I-4);
- e. Ferramentas e utensílios (I-5);
- f. Equipamento administrativo (I-6);
- g. Taras e vasilhame (i-7);
- h. Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i. Partes de capital (I-9);
- j. Títulos (I-10);
- k. Existências (l-11).

### Artigo 28º Regras sobre a inventariação

- As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas conferências trimestrais pelo responsável do Setor de Contabilidade, entre as reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações.
- 2. O inventário do património de todos os bens duradouros e equipamentos, propriedade da autarquia, cujo valor de aquisição seja superior a €100,00 (cem euros), deverá manter-se permanentemente atualizado.
- 3. Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
- 4. As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.
- 5. As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, acometendo-se ao responsável do Setor de Contabilidade a conferência dos mesmos. O inventário deve ser aprovado pelo órgão executivo e apreciado pelo órgão deliberativo da autarquia local, anualmente e decorrente da Lei.

### Artigo 29º Aquisições

- As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo entenda emitir. Sempre que, pela Junta, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o setor de património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.
- Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
- 3. Se o imóvel constituir um prédio urbano, com exceção de terrenos para construção, deverá o setor do Aprovisionamento requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, fornecimento de energia elétrica e serviço de telefone.

### Artigo 30º Abates

- Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve oc trabalhador a quem o mesmo esteja distribuído, comunicar tal facto ao seu superior hierárquico;
- Se a entidade competente para decidir que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o o despacho do respetivo auto de abate, ao setor do Património, para o devido processamento.

### Artigo 31º Controlo do Imobilizado

- A realização de reconciliações entre registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas, será feita anualmente, no setor de Património.
- Este setor, fará durante o mês de dezembro de cada ano, a verificação dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e o apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
- Em janeiro de cada ano, o mesmo serviço enviará a cada setor um inventário patrimonial atualizado de sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

### Artigo 32º Responsabilidade

- 1. As chaves dos bens imóveis, propriedade da autarquia, ficarão à guarda do Presidente da Junta de Freguesia, em chaveiro a constituir para o efeito.
- Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento constante do inventário.
- 3. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do setor em que se integram.

### CAPÍTULO VII REALIZAÇÃO DE DESPESAS

### Artigo 33º Aquisição de bens e serviços

 Nas aquisições devem ser respeitadas as disposições do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a realização das despesas públicas, designadamente no respeitante à escolha dos procedimentos, para cada montante em causa e à determinação dos limites da competência para a sua autorização.

- 2. O desenvolvimento do procedimento será suportado num dossier tipo, onde constarão as mínutas das peças processuais, necessárias ao seu desenvolvimento, desde a informação. proposta para o início do procedimento, caderno de encargos até à celebração do contrato e sua publicitação em www.base.gov.pt.
- 3. No entanto, nos pontos seguintes enumeram-se tarefas e requisitos essenciais neste âmbito:
  - 3.1 As propostas apresentadas pelos fornecedores selecionados devem conter:
    - a. A designação da entidade proponente, morada e número de identificação fiscal;
    - b. O preço da aquisição;
    - c. O prazo de entrega;
    - d. O local de entrega, caso se trate de bens;
    - e. As condições de pagamento;
    - f. Outros elementos relevantes.
  - 3.2 Logo que esteja selecionado o fornecedor, deve lavrar-se um contrato com o mesmo, do qual deve constar:
    - a. A identificação da entidade adjudicante;
    - b. Os elementos de identificação do adjudicatário;
    - c. Quantidade e especificação dos artigos a fornecer;
    - d. Preço unitário, o valor total dos bens e do correspondente IVA;
    - e. Descontos efetuados;
    - f. Prazo de entrega;
    - g. Condições de pagamento;
    - h. As garantias relativas à execução do contrato, quando oferecidas ou exigidas.
  - 3.3 A requisição externa deve obedecer aos seguintes princípios:
  - a. Ser preenchida previamente e nunca depois de efetuado o respetivo fornecimento;
  - b. As requisições têm, em cada ano económico, uma numeração sequencial;
  - c. Se, após o preenchimento da requisição, se verificar que o seu conteúdo está incorreto e a mesma aínda não tiver sido enviada ao fornecedor, esta deve ser anulada e traçada a tinta vermelha, com a indicação do motivo que levou à sua anulação, devendo ser substituída por outra;
  - d. Se, após o preenchimento da requisição, se verificar que o seu conteúdo está incorreto e se a mesma já tiver sido enviada ao fornecedor, far-se-á uma adenda à requisição e é enviada novamente ao fornecedor.
  - 3.4 Podem deixar de fazer-se requisições externas apenas nos seguintes casos:
  - a. Despesas de reduzido montante, urgentes e inadiáveis, no caso em que se utiliza o fundo de maneio criado para o efeito;
  - b. Despesas para as quais, em virtude de contratos ou acordos com as entidades fornecedoras, esteja estabelecida outra forma de requisição (água, eletricidade, telecomunicações, etc.).
  - 3.5 Ao adquirir-se imobilizado, deve verificar-se se a aquisição foi efetuada de acordo com o plano plurianual de investimentos e o processo de aquisição eficaz.

### Artigo 34º Processo genérico de despesa

Na realização de despesa, devem ser respeitados os procedimentos administrativos e contabilísticos elencados no fluxograma do processo genérico de despesa.

### Artigo 35º Realização de empreitadas

Na realização de empreitadas devem ser respeitadas as disposições do Código de Contratos Públicos, no respeitante à escolha dos procedimentos, para cada montante, e à determinação dos limites da competência para a sua autorização, no estrito cumprimento da legislação em vigor, nas várias fases a que o mesmo está sujeito.

### CAPÍTULO VIII REUNIÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO

### Artigo 36º Reuniões

- 1. A Junta de Freguesia reúne quinzenalmente conforme deliberação tomada em 26 de dezembro de 2013.
- 2. De cada reunião é lavrada ata, nos termos do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 3. As atas são lavradas por trabalhador da autarquia a designar para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
- 4. As deliberações adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas.
- 5. O trabalhador designado para a elaboração das atas assegurará a publicidade das deliberações para efeitos de eficácia externa, nos termos do art.º 56º da Lei atrás referida.
- 6. De cada proposta aprovada, será aposta a inerente informação de aprovação e enviada ao seu proponente com a tramitação administrativa de aprovação da mesma.

### CAPÍTULO IX RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

### Artigo 37º Violação de normas de controlo interno

- A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicie o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
- 2. As informações de serviço que deem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma integrarão o processo individual do trabalhador visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

### CAPÍTULO X CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO



### Artigo 38º Documentos escritos, despachos e informações

- 1. Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmenté utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.
- 2. Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que o fazem.
- 3. Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos trabalhadores da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4. Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, tem o seu acesso vedado aos trabalhadores de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo "palavra-chave", podendo ser retificados unicamente pelo trabalhador que os efetuou.
- 5. A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6. A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

### Artigo 39º Publicidade

- 1. A Junta de Freguesia deve disponibilizar no respetivo sítio na Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei das Finanças Locais, nomeadamente:
  - a. Os planos de atividades e os relatórios de atividade dos últimos dois anos;
  - b. Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, bem como os relatórios de gestão, os mapas de execução orçamental e os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.
- 2. A Junta de Freguesia para além da publicitação obrigatória dos elementos do número anterior, pode publicitar através do sítio na internet qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para abertura da autarquia local ao público em geral.

### Artigo 40º Deveres de informação e julgamento das contas

1. Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a Junta deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais.

 As contas das freguesias são remetidas pelo órgão executivo, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

### 2800

### CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

### Artigo 41º Evolução do sistema de controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-à sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão deliberativo ou pelo órgão executivo, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### Artigo 42º Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

### Artigo 43º Revogação

Consideram-se revogadas todas as normas internas e ordens de serviço atualmente em vigor, na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente sistema de controlo interno.

### Artigo 44º Entrada em vigor

O presente sistema de controlo interno entra em vigor no dia útil seguinte à aprovação do Órgão competente.

Órgão Executivo 11 là 12 12m